



29/10/2023
PROC. ADMINISTR. 00
FLS. 533
RUBRICA #

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E
EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESPORTIVOS
DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VOLUME II

DATA: 21 de dezembro de 2023.

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: Penalty	43,46	13.038,00	21/12/2023 11:22:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: LELE	43,46	13.038,00	19/12/2023 09:22:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibras de PU, circunferência: 75 a 78

Quantidade: 50 Valor: 5.465,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: PENALTY	109,30	5.465,00	19/12/2023 10:14:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: ATRIO	109,30	5.465,00	20/12/2023 22:02:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: ADIDAS	109,00	5.450,00	19/12/2023 09:41:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: Penalty	109,30	5.465,00	21/12/2023 11:22:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: POKER	109,30	5.465,00	19/12/2023 09:24:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004

Descrição: Bola de Beach Soccer.

Quantidade: 50 Valor: 8.541,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GOAL MAKER	170,82	8.541,00	19/12/2023 10:14:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	170,82	8.541,00	20/12/2023 22:03:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: PENALTY	175,00	8.750,00	19/12/2023 09:43:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	170,00	8.500,00	21/12/2023 11:22:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: OFSIDE	170,82	8.541,00	19/12/2023 09:25:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005

Descrição: Bola de Vôlei de Praia.

Quantidade: 50 Valor: 15.566,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GOAL MAKER	311,33	15.566,50	19/12/2023 10:15:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	311,33	15.566,50	20/12/2023 22:03:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: PENALTY	270,00	13.500,00	19/12/2023 09:43:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	311,00	15.550,00	21/12/2023 11:22:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: POKER	311,33	15.566,50	19/12/2023 09:26:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: Bola Vôlei de Quadra.

Quantidade: 50 Valor: 5.932,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GOAL MAKER	118,64	5.932,00	19/12/2023 10:16:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	118,64	5.932,00	20/12/2023 22:03:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: PENALTY	165,00	8.250,00	19/12/2023 09:43:41	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	118,00	5.900,00	21/12/2023 11:22:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: POKER	118,64	5.932,00	19/12/2023 09:27:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: Bola de Futsal Adulto.

Quantidade: 50 Valor: 5.691,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: DALPONTE 81 NEW	113,83	5.691,50	19/12/2023 10:16:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	113,83	5.691,50	20/12/2023 22:03:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: PENALTY	150,00	7.500,00	19/12/2023 09:43:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	113,00	5.650,00	21/12/2023 13:49:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: DALPONTE	113,83	5.691,50	19/12/2023 09:34:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: Bola de Futsal Mirim.

Quantidade: 50 Valor: 3.592,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GOAL MAKER	71,84	3.592,00	19/12/2023 10:18:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	71,84	3.592,00	20/12/2023 22:03:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: PENALTY	120,00	6.000,00	19/12/2023 09:44:11	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: Penalty	71,00	3.550,00	21/12/2023 13:49:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: DALPONTE	71,84	3.592,00	19/12/2023 09:36:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

Descrição: Bola de Handebol Adulto.

Quantidade: 50 Valor: 4.697,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GOAL MAKER	93,94	4.697,00	19/12/2023 10:18:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	93,94	4.697,00	20/12/2023 22:04:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: PENALTY	100,00	5.000,00	19/12/2023 09:44:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	93,00	4.650,00	21/12/2023 13:49:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: GOALMAKER	93,94	4.697,00	19/12/2023 09:48:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010

Descrição: Bola de Handebol Mirim.

Quantidade: 50 Valor: 4.854,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GOAL MAKER	97,08	4.854,00	19/12/2023 10:19:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	97,08	4.854,00	20/12/2023 22:04:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: PENALTY	100,00	5.000,00	19/12/2023 09:44:34	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	357,00	10.710,00	21/12/2023 13:50:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: PANGUE	357,33	10.719,90	19/12/2023 10:03:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013

Descrição: Par de Redes de Futsal.

Quantidade: 30 Valor: 7.353,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GISMAR	245,11	7.353,30	19/12/2023 10:19:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	245,11	7.353,30	20/12/2023 22:04:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: TELA	300,00	9.000,00	19/12/2023 09:45:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	245,00	7.350,00	21/12/2023 13:50:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: PANGUE	245,11	7.353,30	19/12/2023 10:03:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: Rede de Vôlei

Quantidade: 30 Valor: 4.164,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GISMAR	138,82	4.164,60	19/12/2023 10:20:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	138,82	4.164,60	20/12/2023 22:05:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: TELA	140,00	4.200,00	19/12/2023 09:45:42	CLASSIFICADA

29/11/2023
 PROC. ADMINISTR. VO
 FLS 541
 RUBRICA JA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	138,00	4.140,00	21/12/2023 13:50:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: pangue	138,82	4.164,60	19/12/2023 15:19:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: Kit de Badminton

Quantidade: 10 Valor: 2.432,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: LEARDER SPORTS	243,25	2.432,50	19/12/2023 10:20:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: ART SPORT	243,25	2.432,50	20/12/2023 22:05:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: TELA	245,00	2.450,00	19/12/2023 09:45:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	243,00	2.430,00	21/12/2023 13:50:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: CONVOY SPORT	243,25	2.432,50	19/12/2023 15:20:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)

Quantidade: 20 Valor: 2.140,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	107,00	2.140,00	19/12/2023 10:20:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	107,00	2.140,00	20/12/2023 22:05:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: TELA	125,00	2.500,00	19/12/2023 09:46:15	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	107,00	2.140,00	21/12/2023 13:51:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: pangue	107,00	2.140,00	19/12/2023 15:29:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: Par de Redes de Basquete.

Quantidade: 30 Valor: 2.130,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GISMAR	71,02	2.130,60	19/12/2023 10:21:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUE	71,02	2.130,60	20/12/2023 22:05:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: TELA	125,00	3.750,00	19/12/2023 09:46:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	71,00	2.130,00	21/12/2023 13:51:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: pangue	71,02	2.130,60	19/12/2023 15:29:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: Par de Raquete de Tênis de Mesa.

Quantidade: 30 Valor: 1.401,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	46,70	1.401,00	19/12/2023 10:21:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	46,70	1.401,00	20/12/2023 22:05:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: TELA	95,00	2.850,00	19/12/2023 09:46:57	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	46,00	1.380,00	21/12/2023 13:51:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: CONVOY SPORT	46,70	1.401,00	19/12/2023 15:31:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019
 Descrição: kit Peteca de Badminton.
 Quantidade: 30 Valor: 1.499,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: LEARDER SPORTS	49,97	1.499,10	19/12/2023 10:21:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: YONEX	49,97	1.499,10	20/12/2023 22:05:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: PET	50,00	1.500,00	19/12/2023 09:47:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	49,00	1.470,00	21/12/2023 13:51:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: vollo	49,97	1.499,10	19/12/2023 15:31:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020
 Descrição: Suporte e rede para tênis de mesa.
 Quantidade: 32 Valor: 2.386,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	74,59	2.386,88	19/12/2023 10:22:11	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	74,59	2.386,88	20/12/2023 22:06:10	CLASSIFICADA
Fornecedor 234904 Fabricante/Marca: TET	100,00	3.200,00	19/12/2023 09:47:33	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	74,00	2.368,00	21/12/2023 13:51:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: vollo	74,59	2.386,88	19/12/2023 15:32:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: Bola de Tênis de Mesa.

Quantidade: 300 Valor: 2.268,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: POKER	7,56	2.268,00	19/12/2023 10:22:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	7,56	2.268,00	20/12/2023 22:06:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	7,50	2.250,00	21/12/2023 13:52:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: poker	7,56	2.268,00	19/12/2023 15:39:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: Medalha de Honra ao Mérito.

Quantidade: 600 Valor: 3.450,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: IND. VITÓRIA	5,75	3.450,00	19/12/2023 10:22:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: VITÓRIA	5,75	3.450,00	20/12/2023 22:06:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: panelty	5,75	3.450,00	21/12/2023 13:52:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: vitoria	5,57	3.342,00	19/12/2023 15:39:55	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 Nº 047/2023

LOTES / ITENS

Nº 0023

Descrição: Medalha de Prata.

Quantidade: 600 Valor: 2.748,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: IND. VITORIA	4,58	2.748,00	19/12/2023 10:22:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: VITÓRIA	4,58	2.748,00	20/12/2023 22:06:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: panalty	4,50	2.700,00	21/12/2023 13:52:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: VITORIA	4,58	2.748,00	19/12/2023 15:40:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0024

Descrição: Medalha de Bronze.

Quantidade: 600 Valor: 3.534,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: IND. VITORIA	5,89	3.534,00	19/12/2023 10:23:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: VITÓRIA	5,89	3.534,00	20/12/2023 22:06:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: panalty	5,80	3.480,00	21/12/2023 13:52:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: VITORIA	5,89	3.534,00	19/12/2023 15:40:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0025

Descrição: Equipagem de Futebol de Campo Masculino.

Quantidade: 10 Valor: 15.031,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: TRB	1.503,14	15.031,40	19/12/2023 10:23:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: TOPPER	1.503,14	15.031,40	20/12/2023 22:07:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	1.500,00	15.000,00	21/12/2023 13:52:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: STRONG SPORT	1.503,14	15.031,40	19/12/2023 15:40:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: Colete Dupla Face.

Quantidade: 50 Valor: 1.038,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SIKER	20,76	1.038,00	19/12/2023 10:23:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: TOPPER	20,76	1.038,00	20/12/2023 22:07:19	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	20,00	1.000,00	21/12/2023 13:53:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: penalty	20,76	1.038,00	19/12/2023 15:41:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: Tabuleiro de Xadrez.

Quantidade: 22 Valor: 1.057,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	48,05	1.057,10	19/12/2023 10:23:39	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: XALINGO	48,05	1.057,10	20/12/2023 22:07:30	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 047/2023

29/11/2023
PROL. 23/00000000 VO
FLS. 548
RUBRICA *

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: Placar de Mesa de Futebol de Salão.

Quantidade: 10 Valor: 2.109,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: VOLLO	210,91	2.109,10	19/12/2023 10:24:31	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: CARLOS	210,91	2.109,10	20/12/2023 22:08:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	21,00	210,00	21/12/2023 13:53:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: vollo	210,91	2.109,10	19/12/2023 15:42:15	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião.

Quantidade: 12 Valor: 1.679,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: TRB	139,93	1.679,16	19/12/2023 10:24:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: TOPPER	139,93	1.679,16	20/12/2023 22:08:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	139,00	1.668,00	21/12/2023 13:53:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: STRONG SPORT	139,93	1.679,16	19/12/2023 15:43:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032

Descrição: Relógio Analógico para Xadrez.

Quantidade: 22 Valor: 3.477,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	92,00	4.600,00	21/12/2023 13:54:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: penalty	92,86	4.643,00	19/12/2023 15:45:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: Equipagem de Futebol de Campo Feminino.

Quantidade: 22 Valor: 39.729,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: TRB	1.805,88	39.729,36	19/12/2023 10:25:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: TOPPER	1.805,88	39.729,36	20/12/2023 22:09:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	1.805,00	39.710,00	21/12/2023 13:54:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: STRONG SPORT	1.805,88	39.729,36	19/12/2023 15:46:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois

Quantidade: 60 Valor: 2.674,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: POKER	44,58	2.674,80	19/12/2023 10:25:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: ATRIO	44,58	2.674,80	20/12/2023 22:09:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	44,50	2.670,00	21/12/2023 13:54:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: CONVOY SPORT	44,58	2.674,80	19/12/2023 15:47:11	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 047/2023

29/11/2023
PROL. 23/00000000
FLS. 551
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva,

Quantidade: 50 Valor: 5.827,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GISMAR	116,55	5.827,50	19/12/2023 10:25:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	116,55	5.827,50	20/12/2023 22:09:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 901261 Fabricante/Marca: penalty	116,00	5.800,00	21/12/2023 13:54:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: pangue	116,55	5.827,50	19/12/2023 15:47:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.

Quantidade: 50 Valor: 5.265,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	105,30	5.265,00	19/12/2023 10:25:57	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	105,30	5.265,00	20/12/2023 22:09:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: pangue	105,30	5.265,00	19/12/2023 15:48:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039

Descrição: Suporte para Antena de Vôlei.

Quantidade: 50 Valor: 4.311,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 047/2023

29/11/2023
PROC. Administrativo VO
FLS 553
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0042

Descrição: Bola de Futevôlei.

Quantidade: 50 Valor: 5.928,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GOAL MAKER	118,57	5.928,50	19/12/2023 10:29:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	118,57	5.928,50	20/12/2023 22:10:17	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: penalty	118,57	5.928,50	19/12/2023 15:52:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043

Descrição: Bola de Futebol.

Quantidade: 50 Valor: 4.582,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: DALPONTE 81 NEW	91,64	4.582,00	19/12/2023 10:30:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	91,64	4.582,00	20/12/2023 22:10:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: dalponte	91,64	4.582,00	19/12/2023 15:53:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044

Descrição: Bola de Futebol Society.

Quantidade: 50 Valor: 6.085,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GOAL MAKER	121,71	6.085,50	19/12/2023 10:31:09	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 047/2023

29/10/2023
PROC. Administrativo VO
FLS 554
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	121,71	6.085,50	20/12/2023 22:10:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: dalponte	121,71	6.085,50	19/12/2023 15:54:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045

Descrição: Troféu.

Quantidade: 50 Valor: 12.957,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: IND. VITORIA	259,15	12.957,50	19/12/2023 10:31:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: VITÓRIA	259,15	12.957,50	20/12/2023 22:10:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: vitoria	259,15	12.957,50	19/12/2023 15:55:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046

Descrição: Troféu.

Quantidade: 50 Valor: 6.945,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: IND. VITORIA	138,91	6.945,50	19/12/2023 10:31:53	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: VITÓRIA	138,91	6.945,50	20/12/2023 22:11:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: vitoria	138,91	6.945,50	19/12/2023 15:55:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

LOTES / ITENS

N° 0047
 Descrição: Cronômetro digital.
 Quantidade: 50 Valor: 3.175,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: POKER	63,51	3.175,50	19/12/2023 10:32:04	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: ANYTIME	63,51	3.175,50	20/12/2023 22:11:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: vollo	63,51	3.175,50	19/12/2023 15:55:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048
 Descrição: BOLA INICIAÇÃO T8
 Quantidade: 50 Valor: 1.642,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	32,85	1.642,50	19/12/2023 10:32:18	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EURO	32,85	1.642,50	20/12/2023 22:11:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: penalty	32,85	1.642,50	19/12/2023 15:55:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049
 Descrição: BOLSA ESPORTIVA
 Quantidade: 30 Valor: 2.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	98,00	2.940,00	19/12/2023 10:32:36	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: TOPPER	98,00	2.940,00	20/12/2023 22:11:32	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: daiponte	98,00	2.940,00	19/12/2023 15:56:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050

Descrição: CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO

Quantidade: 40 Valor: 584,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: POKER	14,62	584,80	19/12/2023 10:32:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	14,62	584,80	20/12/2023 22:11:42	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: poker	14,62	584,80	19/12/2023 15:56:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051

Descrição: CINTO DE TRAÇÃO

Quantidade: 36 Valor: 6.583,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	182,88	6.583,68	19/12/2023 10:33:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: HUNTER SPORTS	182,88	6.583,68	20/12/2023 22:11:59	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: pangué	182,88	6.583,68	19/12/2023 15:57:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 047/2023

LOTES / ITENS

N° 0052

Descrição: CINTO DE TRAÇÃO

Quantidade: 36 Valor: 12.550,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	348,63	12.550,68	19/12/2023 10:33:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: FITNESS BEAT	348,63	12.550,68	20/12/2023 22:12:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: PANGUE	348,63	12.550,68	19/12/2023 15:57:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053

Descrição: CONE DE PVC

Quantidade: 100 Valor: 1.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	19,90	1.990,00	19/12/2023 10:33:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	19,90	1.990,00	20/12/2023 22:12:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: PANGUE	19,90	1.990,00	19/12/2023 15:57:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054

Descrição: CORDA DE PULAR

Quantidade: 60 Valor: 568,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	9,48	568,80	19/12/2023 10:33:48	CLASSIFICADA

29/10/2023
 PROC. Administrativo: VO
 FLS 558
 RUBRICA A

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: PANGUÉ	9,48	568,80	20/12/2023 22:12:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: PANGUE	9,48	568,80	19/12/2023 15:57:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055
 Descrição: DOMINÓ
 Quantidade: 100 Valor: 6.785,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	67,85	6.785,00	19/12/2023 10:34:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: XALINGO	67,85	6.785,00	20/12/2023 22:12:44	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: PANGUE	67,85	6.785,00	19/12/2023 15:58:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056
 Descrição: GARRAFA TÉRMICA
 Quantidade: 15 Valor: 1.485,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,05	1.485,75	19/12/2023 10:34:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: YINS	99,05	1.485,75	20/12/2023 22:12:54	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: termolar	99,05	1.485,75	19/12/2023 15:58:25	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: YONEX	13,11	1.311,00	20/12/2023 22:13:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: PANGUE	13,11	1.311,00	19/12/2023 15:59:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0060
 Descrição: REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M
 Quantidade: 10 Valor: 24.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: GISMAR	2.450,00	24.500,00	19/12/2023 10:35:46	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: GISMAR REDES	2.450,00	24.500,00	20/12/2023 22:13:35	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: PANGUE	2.450,00	24.500,00	19/12/2023 15:59:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0061
 Descrição: TATAME EM EVA
 Quantidade: 100 Valor: 9.603,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: SCALIBU	96,03	9.603,00	19/12/2023 10:36:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: EVAMAX	96,03	9.603,00	20/12/2023 22:13:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: tatabem	96,03	9.603,00	19/12/2023 15:59:33	CLASSIFICADA

29/11/2023
PROC. ADMINISTR. VC
FLS 564
RUBRICA *

Propostas Iniciais
N° 047/2023

LOTES / ITENS

N° 0062
Descrição: Bola Didática 5 formas
Quantidade: 100 Valor: 3.208,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 236076 Fabricante/Marca: TA TE TI	32,08	3.208,00	19/12/2023 10:36:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 942026 Fabricante/Marca: MERCOTOYS	32,08	3.208,00	20/12/2023 22:14:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 764455 Fabricante/Marca: vollo	32,08	3.208,00	19/12/2023 15:59:43	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ATA DE REALIZAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 047/2023

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	291108/2023
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENOR VALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Valor Global
Data Disputa:	21/12/2023 14:00:00	Data Fim Propostas:	21/12/2023 13:55:00
Data Impug./Escl.:	19/12/2023 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	1440 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

Às 14:00 horas do dia 21/12/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 001-13/2021 de 04 de janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 291108/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 047/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, o qual ficou constatado que o tipo da disputa estava configurado na plataforma para menor valor Global, enquanto no edital estava o tipo da disputa para Menor Valor por Item, o qual o Pregoeiro avisou no CHAT da sessão a todos os licitantes cadastrados que o erro do cadastro na plataforma seria corrigido e que o Edital seria republicado, sendo solicitados aos licitantes que participassem novamente da disputa, sem prejuízo ao processo.

Capinzal do Norte (MA) em 21 de dezembro de 2023.



Luciano Alves Alencar
Pregoeiro



291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 563
RUA: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 291108/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Sistema de Registro de Preços

REPETIÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Abertura: 21 de dezembro de 2023.

Data da Abertura: 10 de janeiro de 2024



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 564
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 291108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS
REPETIÇÃO - às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023

PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas, que na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, realizará novamente a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço, por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 de 20 de janeiro de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DO SISTEMA ELETRONICO UTILIZADO:

Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO

Endereço Eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Impugnações: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão

Esclarecimentos: Até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão, para o endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou no e-mail da CPL: E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com

DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir do dia 26 de dezembro de 2023, até às 13:55:00 (treze horas, cinquenta e cinco minutos) do dia 10 de janeiro de 2024.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Às 14:00:00 (quatorze) horas do dia 10 de janeiro de 2024, horário de Brasília-DF

Local: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

DA PARTICIPAÇÃO:



293308/2023
PR. DE ADMINISTRATIVO
FLS: 565
RUE: 6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ON-LINE:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da plataforma própria do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, acessível através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, sob demanda, incluindo o serviço de entrega dos produtos na sede do Município, sem ônus a Contratante, de conformidade com as quantidades e espécies contidas no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante deste Edital.

1.2 A quantidade indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo ser utilizada no todo ou em parte dentro do exercício financeiro e a validade da futura Ata de Registro de Preços – ARP.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto as especificações do objeto.

1.4. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.6. Especificações e demais exigências conforme TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I do Edital.

1.7. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas no Termo de Referência.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam no TERMO DE REFERENCIA e minuta de Ata de Registro de Preços, constante neste Edital.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.1.2. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

2.1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no Sistema BR CONECTADO, especificamente no site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site do portal de compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA - licitações no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> acesso "Seja um fornecedor".

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITACAO

3.7 Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso ao PORTAL DE COMPRAS do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA (<https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>) poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da PLATAFORMA BRCONECTADO, a seguir especificado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CONTATO PLATAFORMA BRCONECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

3.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão após o CREDENCIAMENTO na plataforma dispor de operador, atribuindo-lhe poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.9 A participação do licitante se dará diretamente pelo site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que deverá manifestar em campo próprio do sistema pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

3.10. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilização legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

3.11. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e de lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.12. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da PLATAFORMA BR CONECTADO, locatário do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.13. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de CAPINZAL DO NORTE/MA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros, durante sua participação no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

3.14. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.15. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

3.16. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.16.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.16.2. Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO

4.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, acessando o site através de seu "login" e "Senha" na aba FORNECEDOR.

4.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definido no preâmbulo do edital.

4.3. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Casos haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.7. Havendo a necessidade de suspensão da sessão do pregão o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.8. O andamento do procedimento de licitação, entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto, deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

4.9. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no PORTAL DE COMPRAS do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento a seguir especificados, de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (Horário de Brasília), disponíveis no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> :

CONTATO PLATAFORMA BRCONNECTADO

Para pagamento, liberação de acesso e suporte ao uso da plataforma

Telefone: (81) 3877-1397

E-mail: boletos@gmcontato.com.br

*Caso você queira solicitar uma liberação de acesso, enviar comprovante de pagamento, CNPJ da empresa e nome do município que você quer ter seu acesso liberado.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a PLATAFORMA BRCONNECTADO, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> .

5.2. O(s) licitante(s) devera(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do Pregão, diretamente no site do PORTAL DE COMPRAS do MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

5.3 A participação nesta licitação é destinada EXCLUSIVAMENTE às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada neste Edital.

5.3.1 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.5 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5.6. Os proponentes arcarão com todo o custo decorrente da elaboração e apresentação de suas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

5.7 Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consorcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acordão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.8. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalara "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo as seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedira o prosseguimento no certame;
- c) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzira o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- f) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- h) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou formado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- j) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitara o licitante as sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, nos termos do art.26 do Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

6.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a virgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- 6.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38 do Decreto 10.024/2019.
- 6.10. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.
- 6.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 6.12. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.
- 6.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 6.14. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 6.15. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.16. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 6.17. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA através do endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.2. Marca de cada item ofertado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- 7.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item.
- 7.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e o presente Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.
- 7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 7.11. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.13. Em qualquer fase da licitação o pregoeiro poderá solicitar parecer técnico, dos assessores dos setores envolvidos na licitação, para orientar na sua decisão, atendendo integralmente todas as exigências e especificações do Termo de Referência e do Edital.
- 7.14. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema com o acompanhamento pelos participantes em tempo real.
- 7.15. Caso o PROPONENTE anexe qualquer arquivo contendo informações não exigidas no Edital ou que somente deveriam ser apresentadas em outra etapa da licitação, o órgão licitante não efetuará sua análise.
- 7.16. Não será admitida proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescido dos respectivos encargos, conforme o §3º do artigo 44 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7.17. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.18. A proposta readequada deverá conter o VALOR NEGOCIADO com o Pregoeiro, sob sua inteira responsabilidade.

7.19. O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

7.20. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

7.21. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

7.22 **PROPOSTA COMERCIAL**: Após o preenchimento da proposta no Sistema, a licitante deverá confeccionar a proposta na forma COMERCIAL, devidamente timbrada, datada, assinada, com as características do objeto, itens, quantidade, valores unitários e totais e demais especificações e anexa-la ao Sistema junto com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para fins de compor o processo, a falta da mesma não desclassifica a proposta cadastrada via Sistema conforme preconiza o edital e notada a falta da mesma, será solicitado pelo Pregoeiro junto ao licitante, devendo ser enviado no e-mail da CPL quando solicitado.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública na internet, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

8.2. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

8.3. Os fornecedores deverão permanecer logrados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo o início da sessão ou desconexão do Pregoeiro, a mesma deverá ser remarcada no chat da sala.

8.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.5. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.6. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

8.7. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E RODADA DE LANCES:

8.8.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificando motivadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.8.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

8.8.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

8.8.4. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e os horários previstos para o início da oferta de lances.

8.8.5. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.8.5.1. **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três – Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

8.8.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

8.8.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

OU

8.8.5.4 **ABERTO/FECHADO**: A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

8.8.5.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de lances será automaticamente encerrada.

8.8.5.6 Após essa fase o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (**cinco minutos**), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.8.5.7 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo. Esgotados esses prazos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.8.5.8 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.8.5.9. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.8.5.10. - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

8.8.6. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.8.7. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8.8. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.9. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão do envio de lances.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.11.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.13. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.14. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo), devendo observar o preenchimento da licitação no site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> que poderá ter variação do valor citado, conforme o objeto licitado.

8.15. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (05) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.16. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.20. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.21. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

8.21.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.22. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.23. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.24. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.25. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras do Município no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas no mínimo 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- 8.26. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.30. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.33. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 8.34. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.35. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 8.35.1. Produzidos no país;
 - 8.35.2. Produzidos por empresas brasileiras;
 - 8.35.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.35.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.36. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.38. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.38.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.40 O Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

8.41 Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado neste Edital.

8.42 - O Sistema eletrônico informara as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n° 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

9.4 Concluída a etapa de lances, o Pregoeiro verificará os preços ofertados pelas licitantes o qual será observado que os ITENS que por sua vez a licitante apresentar proposta de preços com redução ao valor estimado superior a 50% (cinquenta por cento) ou seja, redução entre 50,01% à 100% ficará obrigada a apresentar PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) para garantir o efetivo fornecimento do objeto, que será fornecido o **MODELO DA PLANILHA** que deverá ser acompanhada de notas fiscais entre outras informações, todas disposta no Modelo de Planilha de Composição de Custo a ser fornecido às licitantes que se encontrarem na situação, quando concluída a etapa de lances.

9.4.1 A ausência da entrega ou a entrega incompleta/desconforme da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO DO(S) ITEM (NS) quando solicitado e no prazo estipulado, será automaticamente DESCLASSIFICADO o ITEM ou ITENS.

9.4.2 O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital complementar, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo entre 04(quatro) a 24 (vinte e quatro) horas, devidamente comunicado o prazo no chat, sob pena de não aceitação da proposta para o item ou os itens, podendo também utilizar-se do e-mail da CPL para este fim, devendo comunicar o chat cada ação e decisão.

9.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.8 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação

9.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no **"chat"** a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.





293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 581
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.14 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar a subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15 Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, o Pregoeiro verificara a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.16 A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretara na inabilitação do licitante sem aviso prévio.

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública, conforme previsto neste edital, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma BR CONECTADO, através do site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

10.1.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1.2. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.1.3 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.2. - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade do (s) representante (s) legal da empresa; (Art. 28, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) No caso de empresário individual: Inscrição no **Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -



2023/08/2023
PROC ADMINISTRATIVO
FLS 582
RUB: CA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores**;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: **inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores**;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente. (Art. 28, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

i) **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva**;

10.3 - REGUALIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Art. 29, Inciso I, Lei Federal nº. 8.666/93);

c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. (Art. 29, Inciso III, Lei Federal nº. 8.666/93);

d) Prova de regularidade relativa ao o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (Art. 29, Inciso IV, Lei Federal nº. 8.666/93);

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943; (*Art. 29, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93*);
- i) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.4 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ano 2022, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976;

10.4.1.1 - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no conselho de classe;

10.4.1.2 A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índice financeiro utilizando-se a fórmula abaixo, cujo resultado deverá estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

1 - O Índice de Liquidez Corrente (ILC), corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante, conforme abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2 - O Índice de Liquidez Geral (ILG), corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

3 - O Índice de Solvência Geral (ISG) corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo, conforme abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

4 - Será habilitada a empresa que apresentar:

- . Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
- . Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
- . Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;

10.4.1.3 As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

10.4.1.4 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB nº 1.420/2013, 1.422/2013 e alterações;

- f) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, caso se enquadre nas hipóteses previstas nos termos do inciso II, do art. 3º da IN RFB nº 1.420/2013 e alterações.

10.4.2 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, devesse o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005. e que esta cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.5.1 Apresentar **Comprovação de aptidão** para fornecimento do material pertinente e compatível, em característica, com o objeto da licitação, através de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10.5.2 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da**





2023/08/0025
PR. ADMINISTRATIVO
FLS. 585
RUBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Constituição Federal de 1988 (ANEXO III), declaração da licitante de que não possuem em seu quadro de pessoal empregado(s) menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999); (Art. 27, Inciso V, Lei Federal nº. 8.666/93);

10.5.3 A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.4 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior a fase de habilitação.

10.5.5 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.5.6 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5.9 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu as do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.5.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



202308/0023
MUN. ADMINISTRATIVO
R\$ _____ 586
RUBRICA _____ lit

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

10.5.12 Constatado o atendimento as exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.5.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5.16 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal de compras do Município, através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção a Contratada, se for o caso.
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

- h) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda as especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo a proposta de outro licitante.
- i) As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1 Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>

12.2 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos as peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000 - CAPINZAL DO NORTE/MA, das 08:00 horas as 12:00 horas aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos podendo também ser enviado no e-mail da CPL, E-mail: _cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com obedecendo os prazos de apresentação de recurso, após a manifestação via sistema.

12.3 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificara as condições de admissibilidade do recurso.

12.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

12.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.8. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

eletrônico, no site, <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, opção **RECURSO**.

12.9. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.10. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.11. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de (03) três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros (03) três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.13. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.14. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, Situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- c) Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- d) A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- e) A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BR CONECTADO – através do site: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do caput do art. 13 e art.45 do Decreto 10.024/2019.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17 e art.46 do Decreto 10.024/2019.

14.3. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela Autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.4. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.5. O critério de avaliação das propostas será pelo menor preço por item e adjudicação será por item, desde que sejam atendidas integralmente todas as exigências deste Termo de Referência e do Edital.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

15.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido,





293308/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 590
RUBRICA lt

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

16 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

17 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

17.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

17.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

17.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

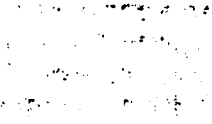
17.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE

RA

ADJUTANT

GENERAL INVESTIGATIVE DIVISION



[The body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a formal report or memorandum.]

11/1/54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7.892/13.

17.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

18.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

18.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

18.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

18.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19 - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

19.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos



COMMUNICATIONS



DEFENSE INTELLIGENCE AGENCY

SECRET

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, DIA

FROM: [Illegible]

SUBJECT: [Illegible]

[The main body of the document contains several paragraphs of text that are extremely faint and illegible due to the quality of the scan. The text appears to be a memorandum or report, but the specific content cannot be discerned.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte - Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

19.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

20.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

20.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

20.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Por razão de interesse público; ou,

20.6. A pedido do fornecedor.

21 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2 O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.3 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondente postal com





293308/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 593
RUBRICA lt

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.4 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida a empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se a relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula a sua proposta e as previsões contidas no edital e seus anexos;

21.6 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.7 O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro do ano que for assinado o contrato, dentro do prazo de validade de ata de registro de preços.

21.8 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.9 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. O objeto será contratado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, quando então se promoverá a sua correção de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, em conformidade com a legislação em vigor, tomando-se por base o índice vigente no mês de apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

22.2. O preço ajustado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros;

22.3. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ou por aumento concedido pelo Órgão Regulador do Governo Federal.

22.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.5. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos



29/08/2023
MUC ADMINISTRATIVO
RS 594
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão quando houver desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

22.7. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado, ou por aumento concedido pelo Governo Federal, através do órgão regulador dos preços, na forma que determina a legislação, para manter o equilíbrio econômico contratual.

22.8. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.9. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o contratado para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.10. Os contratados que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

22.11. O registro de preço do detentor/contratado será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.12. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

23 - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

23.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

23.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

23.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento



2023/08/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS _____ 595
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

23.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

23.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

23.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

23.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

23.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

23.9 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

23.10 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

23.11 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

24 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

24.1. Nos termos dos Art. 67, § 1º, Lei nº. 8.666, de 1993 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observada.

24.2. A Fiscalização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO



093308/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 596
RUBRICA HA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

NORTE/MA, através de servidor designado para esse fim, a quem caberá realizar, entre outras atribuições:

24.2.1. Emitir mensalmente ao Prefeito Municipal para conhecimento e encaminhamentos subsequentes, Relatório de Acompanhamento.

24.2.2. Atestar a(s) nota(s) fiscal (is) e vistar os demais documentos apresentados pela Contratada, bem como apor o "ATESTO", quando julgá-los corretos, conforme prevê o art. 67 da lei 8.666/93.

24.2.3. A entrega dos bens comuns será acompanhada e fiscalizada por servidores do Órgão solicitante, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento; -

24.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24.2.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.6. Constituem as atividades do Fiscal de Contrato:

24.6.1. Fornecer todos os meios legais para o ideal desempenho das atividades contratadas;

24.6.2. Emitir relatório final de execução do contrato de sua responsabilidade;

24.6.3. Notificar a Contratada qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais;

24.6.4. Controlar a vigência dos contratos;

24.6.5. Acompanhar e controlar o estoque de produtos, principalmente quanto à quantidade e à qualidade do produto previsto no objeto do contrato administrativo.

24.6.6. Acompanhar e emitir Parecer Técnico sobre o cumprimento pela empresa das obrigações assumidas.

25 – ACEITAÇÃO DO OBJETO:

25.1. Executado o Contrato, o seu objeto será recebido pela Comissão de Recebimento de Materiais ou Fiscal de Contrato que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequações dos materiais entregues, conforme art. 73, inciso II, letras "a" e "b", e ainda, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

25.2. O objeto será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Anexo I.



202308/2023
MOC ADMINISTRATIVO
FLS 597
PUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

25.3. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, devendo ser imediatamente substituído, à custa da Contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

25.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não sendo procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5. O objeto desta licitação será fornecido, parceladamente, e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado:

a) Os bens deverão ser entregues conforme a ordem de compra, emitida pelo setor competente, de acordo com a ordem de fornecimento.

b) A entrega dos bens licitados deverá ser efetuada de acordo com as disposições no Termo de Referência, proposta da contratada e edital e legislação pertinente ao objeto licitado.

25.6. Por ocasião da entrega, o contratado deverá colher comprovante de entrega dos bens contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva ordem de compra e outras informações importantes do objeto pactuado.

25.7. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos bens bem como, efetuar a substituição ou complementação de quantitativos imediatamente, e totalmente às suas expensas de qualquer bem entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

25.8. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos bens, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes aos bens/materiais/produtos do objeto aos preços Registrados na Ata de Registro de Preços.

25.9. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

26 – DA SUBCONTRATAÇÃO:

26.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

27 – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

27.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

28 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



201108/10423
MDE ADMINISTRATIVO
RS 598
PUBRICA MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte - Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

28.1. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e Anexo do Pregão a ser realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

28.2. Os bens comuns deverão ser entregues, em perfeitas condições de uso, dentro do prazo de validade, com todos os padrões de qualidade, na forma que determina a legislação e todos os Órgãos competentes, atendendo toda a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente do Órgão solicitante, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

28.3. Efetuar a entrega dos bens comuns obedecendo todos os índices de qualidade e padrão determinado pelos Órgãos competente, em perfeitas condições de uso, no prazo em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações e outras informações pertinentes ao objeto licitado. Ficando ciente que o não cumprimento do prazo de execução estabelecido no Edital e no Termo de Referência, a Administração chamará o licitante melhor classificado no cadastro de reserva para fazer o fornecimento dos bens/materiais/produtos.

28.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens/materiais/produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

28.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, os bens/materiais/produtos não entregues na forma do Edital, Termo de Referência e Proposta da vencedora;

28.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

28.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos bens/materiais/produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

28.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato ou em legislação específica;

28.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

28.10. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

28.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes e legislação específica, cumprindo rigorosamente a



283308/2023
MOC. ADMINISTRATIVO
RS 599
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

legislação fiscal e trabalhista.

28.12. Executar a entrega parcelada, no endereço indicado na Ordem de Compra, obedecendo todas as normas de segurança e normas dos demais Órgãos competentes, quanto a comercialização, transporte dos bens comuns em total conformidade com a legislação pertinente ao objeto licitado.

28.13. Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste Contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE.

28.14. A Contratada é obrigada a manter, atualizado o Alvará de Funcionamento e outras licenças que determina a legislação, que poderá a qualquer momento ser solicitada pela administração.

29 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

29.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA:

29.2. Efetuar o registro do preço negociado e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, contrato individual, autorização de compras, empenho, conforme seja o caso;

29.3. Efetuar o pagamento ao detentor do preço, quando da sua contratação, os prazos e as condições estipuladas em Edital e neste Anexo I.

29.4. Promover por meio de servidor (es) especialmente designado, o acompanhamento e a fiscalização da Ata ou contrato sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Anexo I ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para a CONTRATANTE.

29.5. O recebimento do objeto solicitado deverá ser por meio da apresentação do formulário próprio (Ordem de Compra/OF), empenho, devidamente assinado por servidor responsável designado junto ao setor competente, como comprovação da efetiva execução do objeto.

29.6. Proporcionar à empresa contratada as facilidades necessárias a fim de que a adjudicatária/contratada possa prestar os serviços a contento;

29.7. Fornecer ao licitante todas as informações relacionadas com o objeto conforme descrições e especificações deste Anexo I;

29.8. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega do objeto, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões da mesma;

29.9. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços e no contrato;

29.10. Promover o gerenciamento da Ata de Registro de Preços e o controle dos preços



29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
RS _____ 600
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

registrados, efetuando as necessárias atualizações.

29.11. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

29.12. Aceitar ou recusar os motivos alegados pela CONTRATADA para figurar caso fortuito ou de força maior, dando, por escrito, razões de sua eventual aceitação ou recusa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data do recebimento dos documentos de comprovação;

29.13. Verificar as condições de habilitação da CONTRATADA conforme determina a lei, antes de efetuar o pagamento devido.

30 - DO PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

30.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

30.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

30.3.1 - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

30.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

30.4.1 - No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.



2023/08/2023
MDC ADMINISTRATIVO
RS 601
PÚBLICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

31 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

31.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

31.3. A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

32- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

32.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

32.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto as condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

32.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficara sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções: Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

de até dois anos;

- c) Impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até cinco anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

32.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

32.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias a apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

32.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo a Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

32.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos a Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

32.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

32.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

32.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado a Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

32.11 As penalidades serão obrigatoriamente devidamente publicadas no Diário Oficial do Município.

32.12 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

33 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:





28/08/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 603
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

33.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja na rescisão com as consequências contratuais, inclusive com o reconhecimento dos direitos da Administração conforme disposto nos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

33.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando contraditório e ampla defesa.

33.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

33.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos (I do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos (II do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados (III do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- d) O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento (IV do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- e) A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração (V do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato (VI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores (VII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei (Lei nº 8.666/93) (VIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil (IX do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado (X do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- k) A alteração da Administração ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato (XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93);
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato (XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);



29/03/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 604
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93);

n) A supressão do objeto do contrato, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da lei 8.666/93;

o) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

33.4. A rescisão do Contrato poderá se dar da seguinte forma:

33.4.1. Por ato unilateral e escrito da Administração;

33.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

33.4.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

33.5. Quando ocorrer a rescisão sem que haja culpa da futura contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

33.5.1. Devolução de garantia. (Quando Houver);

33.5.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e

33.5.3. Pagamento do custo da desmobilização. (Quando for o caso)

33.5.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

33.5.5. Judicial, nos termos da legislação.

33.5.6. Fica garantido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei.

34 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:



293308/2023
MUN. ADMINISTRAÇÃO
RS 605
RUBRICA VA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

34.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

34.2. A anulação da presente licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto na Lei n.º 8.666/93 art. 59, parágrafo único.

34.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

35 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

35.1. Esta licitação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, pois os produtos/bens comuns serão de necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, e, por isso, serão adquiridos de acordo com a necessidade desta de cada Órgão. Realizando-se o fornecimento pela Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA poderá dispor dos materiais/bens comuns e suas respectivas quantidades, quando necessário, não acumulando estoques e nem dando falta de materiais/bens comuns para manutenção.

35.2. Os detentores de preços registrados poderão celebrar os contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços, ou ainda, instrumentos substituíveis, como, nota de empenho, ordem de compra, de acordo com a definição legal, conforme determina o art. 15º, Decreto Federal nº 7.892/13.

35.3. Quando da necessidade de contratação, deverá o ÓRGÃO GERENCIADOR ser consultado sobre a indicação do detentor de preços registrados dos quantitativos previstos, conforme extrato parcial devidamente publicado.

35.4. Após a liberação do pedido registrado por parte da equipe gerenciadora do SRP, o servidor responsável convocará o detentor de preço, através da Ordem de Compra devidamente acompanhada da Nota de Empenho.

35.5. O demandado detentor de preço registrado deverá imediatamente contado a partir do recebimento da nota de Empenho, comparecer junto ao setor específico para retirar do instrumento OC/OF ou equivalente a respectiva Nota de Empenho, na forma da legislação.

35.6. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº8.666, de 1993.

36 – DA GARANTIA DOS BENS COMUNS:

36.1. Os bens comuns a serem fornecidos, deverão estar garantidos contra alteração, adulteração, no transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por



093308/2023
MOC ADMINISTRATIVO
RS 609
RUBRICA 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados ao consumo humano, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado uso humano.

36.2. Os bens comuns ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

36.3. Os bens comuns deverão ser entregues, transportados atendendo todas as normas prevista na legislação vigente em perfeitas condições de uso, devidamente certificados pelos Órgãos competentes.

37 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

37.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

38 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

38.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

38.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo site do Portal de Compras do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA no endereço: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.

38.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

38.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

38.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

38.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

38.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

38.8 A concessão de efeito suspensivo a impugnação e medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



203308/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 607
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

38.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

38.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento, podendo também ser enviado via e-mail pelo E-mail da CPL, no E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.

38.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

38.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

39 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

39.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, formalmente designado, que terá, em especial, as seguintes atribuições, conforme art. 17º, Decreto Federal nº 10.024/2019:

- I - Conduzir a sessão pública;
- II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

40 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

40.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

40.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



283308/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 608
RUBRICA 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

- 40.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 40.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 40.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.
- 40.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 40.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 40.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 40.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 40.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais pegadas que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 40.11. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
- 40.12. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 40.13. Qualquer processamento de cópia referente ao processo os custos serão suportados pelo requerente, ficando facultado a CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, o atendimento do pedido, dentro do lapso temporal de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de evitar transtornos nas atividades de rotina.
- 40.14. O **Órgão Gerenciador** e os **Órgãos Participantes** poderão adquirir até o limite permitido pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 das quantidades registradas em cada item.
- 40.15. Todos os Órgãos da Administração Pública Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, poderão utilizar a Ata de Registro de Preços na forma do Decreto Federal nº 7.892/13.
- 40.16. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



293308/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS _____ 609
RUBRICA _____ 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

40.17. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

40.18. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

40.18.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

40.18.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

40.18.3. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

40.19. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/18, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal 10.024/2019.

40.20 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

41 – DOS ANEXOS - INTEGRAM ESTE EDITAL:

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referenda

ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento as Condições do Edital.

ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.

293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
RS 610
RUBRICA LA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

ANEXO X - Minuta do Proposta de Preços.

CAPINZAL DO NORTE/MA, 21 de dezembro de 2023.


ANDERSON FELIPE PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



29/08/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 611
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

ANEXO – I

TERMO DE REFERENCIA

1. APRESENTAÇÃO, OBJETO E ORGÃO PARTICIPANTE

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para o objeto de Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. O valor estimado de que trata o objeto desta licitação foi determinado através de pesquisa de preço de Mercado para fins de aferição.

1.1.2. **ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, não podendo esta função ser exercida por qualquer outra unidade administrativa externa a jurisdição do licitador.

1.1.3. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

1.2. Especificações e demais exigências conforme **TERMO DE REFERENCIA**.

1.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem cotação em quantidades inferiores àquelas indicadas neste Termo de Referência.

1.4. A licitação será do tipo menor preço por item, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.5. O licitante deverá oferecer proposta para o quantitativo do item cotado.

1.6. O Pregão Eletrônico será do tipo **menor preço, considerando o valor unitário do item**, referente ao objeto especificado neste Termo de Referência;

2 – DO ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, conforme o caso.

2.1 A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.2 Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação poderá ser disputada por demais licitantes.

3. FUNDAMENTO LEGAL



20/08/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 612
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

3.1 O procedimento licitatório a ser adotado é o **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS** que obedecerá, integralmente, às seguintes disposições: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações; Lei nº 8.078, de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com as suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.

3.2 Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

3.3 Fundamentação Legal: Art. 3º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002; Art. 8º, Inciso II, Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.078/1990 e demais normas legais e regulamentadora.

4. DO OBJETIVO:

4.1. O presente Termo tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos, normas, padrões, diretrizes gerais e outras exigências que possam garantir a fiel execução do objeto quando da necessidade da aquisição dos bens subsidiando tecnicamente a realização de Procedimento licitatório e/ou setor responsável pelo recebimento e fiscalização dos bens a serem adquiridos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justifica-se o fornecimento de materiais de esportivos diversos que são necessários para desenvolver atividades esportivas em nossa cidade dentre outras atividades como realização de competições esportivas no Município;

5.2. Justifica se a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços pelas características dos bens por se tratar de contratações frequentes tendo em vistas as necessidades da Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração.

5.2.1. Justifica se tendo em vista as demandas ter previsões de execuções parceladas;

5.2.2. Justifica se por não ser possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria Municipal de Administração.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os produtos do objeto licitado enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 10.024, de 2019, e do Decreto nº 3.784, de 2001, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



29/08/2023
MDE ADMINISTRATIVO
RS 612
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

7.1. Além das obrigações dispostas no Edital, também são obrigações da **CONTRATANTE**:

7.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.1.2. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a contratada entregar fora das especificações do Edital;

7.1.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.1.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.1.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos demais normativos de regência, se obriga ainda a contratada a:

8.1.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.1.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

8.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

8.1.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

8.1.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

8.1.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.



29/08/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 613
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

8.1.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

8.1.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

9.1. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;

28) multa de **20% (vinte por cento)** do valor global da proposta, devidamente atualizada.

9.2. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

9.3. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA.

c) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;



28/10/2023
MOC ADMINISTRATIVO
RS 614
PUBRICA VA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

9.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “d”.

9.5. Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

9.6. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Pregão.

9.7. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias consecutivos** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

9.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10 – PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.1 O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

10.2 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação e entrega dos produtos.

10.3 – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

10.3.1 – No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:
AF = atualização financeira;



2023/08/2023
MUNIC. ADMINISTRATIVO
R\$ 615
PÚBLICA 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;
N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;
VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

10.4 – COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

10.4.1 – No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

11 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1 Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

11.2 Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

11.3 O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.5.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.6 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.



28/08/2023
MUNIC. ADMINISTRATIVO
RS 616
RUBRICA 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8 Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

11.10. A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

12. DA PROPOSTA E DO PREÇO

12.1. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA quaisquer custos adicionais.

13 – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O representante da Administração anotara em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

13.2. Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.



293308/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 617
PUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

13.3. Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

14 – DO VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se o fornecimento em 31 (trinta e um) de dezembro do ano que for assinado o contrato.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. O desatendimento às obrigações previstas neste Termos de referencia sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

OCORRÊNCIA	OCORRÊNCIA PENALIDADES QUE PODERÃO SER APLICADAS
Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.	1. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 2. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
Entregar o objeto fora do prazo estabelecido.	3. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Não efetuar a troca do objeto, quando notificado.	4. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 5. Multa de 05% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Substituir o objeto fora do prazo estabelecido	6. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Deixar de entregar documentação exigida neste Edital.	7. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	8. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
Não mantiver a proposta ou desistir do lance.	9. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (um) ano. 10. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Comportar-se de modo inidôneo.	11. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 12. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Fizer declaração falsa.	13. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos. 14. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
Apresentar documentação falsa.	15. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 16. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 17. Comunicado ao Ministério Público.
Cometer fraude fiscal.	18. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos. 19. Multa de 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 20. Comunicado ao Ministério Público.
Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei ou no edital do pregão, em que não se comine outra penalidade.	21. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato/nota de empenho, limitada a 05 (cinco) dias. Após o vigésimo dia, a critério da Administração, poderá ser considerada a inexecução total ou parcial do objeto.
Inexecução total.	22. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 2 (dois) anos.





283308/2023
MUN. ADMINISTRATIVO
RS 619
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	23. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
Inexecução parcial do objeto.	24. Impedimento de licitar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA pelo período de 1 (ano) ano. 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.

15.2. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções.

15.3. A Empresa penalizada terá o direito de defesa que deverá ser exercido em até 05(cinco) dias úteis a contar da sua notificação da penalidade, podendo ocorrer a juntada de documentos e serem arroladas até 03 (três) testemunhas.

15.4. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa.

15.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme procedimento esboçado no subitem anterior, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens anteriores.

16 – AQUISIÇÕES DO OBJETO

16.1. A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas/Secretário Municipal da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

17 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Redação dada pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 7º, §2º.

17.2. A Dotação orçamentária será obrigatoriamente consignada nos contratos decorrentes do presente Registro de Preços conforme demanda.

17.3. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA,



29/10/2023
P.M.C. ADMINISTRATIVO
RS 620
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2 Alternativamente a convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondente postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referenda, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente a margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

18.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

18.6. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA, não se obriga a firmar contratações para fornecimento do objeto nela contido, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, podendo ser prorrogada pelo prazo suficiente para realizar licitação substituta, desde que preservado o mesmo valor e condições vantajosas.

19 – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



293308/2023
MUN. ... ALIVU
RS 621
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

19.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

20.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir aos SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

20.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

20.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

20.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21 – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

21.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art.22, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13

21.1.2. Os Órgãos não Participantes da licitação poderão aderir ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP de CAPINZAL DO NORTE/MA, desde que devidamente autorizados pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

maior autoridade administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

21.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Art.22, § 3º, Decreto Federal nº 7.892/13. (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018) (Vigência)

21.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Art. 22 § 4º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a CAPINZAL DO NORTE/MA. Art.22, § 7º, Decreto Federal nº 7.892/13.

21.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. Art.22 § 6º, Decreto Federal nº 7.892/13.

22 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

22.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Art. 18, Decreto Federal nº 7.892/13.

22.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. Art. 18, § 1º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Art. 18, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Art. 19, Decreto Federal nº 7.892/13.

23.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e





2023/08/2023
MUNICÍPIO ADMINISTRATIVO
RSAS 623
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

23.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

24- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

24.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

24.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

24.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: Art. 21, Decreto Federal nº 7.892/13.

24.5. Por razão de interesse público; ou,

24.6. A pedido do fornecedor.

25 – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS:

25.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

25.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

25.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

25.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

25.5. O registro a que se refere o item 25.4, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços.

26. VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

27 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

27.1 O custo estimado do total desta contratação é de R\$ 367.220,47 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

28. RELAÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 120 DECIBÉIS	R\$ 16,87	60	Unidades	R\$ 1.012,20
2	BAMBOLÊ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CORES.	R\$ 43,46	300	Unidades	R\$ 13.038,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,30	50	Unidades	R\$ 5.465,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 170,82	50	Unidades	R\$ 8.541,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 311,33	50	Unidades	R\$ 15.566,50
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 118,64	50	Unidades	R\$ 5.932,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 113,83	50	Unidades	R\$ 5.691,50
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 71,84	50	Unidades	R\$ 3.592,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 93,94	50	Unidades	R\$ 4.697,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,08	50	Unidades	R\$ 4.854,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 342,08	30	Pares	R\$ 10.262,40
12	Par de Redes Society.	R\$ 357,33	30	Pares	R\$ 10.719,90
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 245,11	30	Pares	R\$ 7.353,30
14	Rede de Vôlei	R\$ 138,82	30	Pares	R\$ 4.164,60
15	Kit de Badminton	R\$ 243,25	10	Kits	R\$ 2.432,50
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 107,00	20	Kits	R\$ 2.140,00
17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 71,02	30	Pares	R\$ 2.130,60
18	Par de Raquete de Tênis de Mesa.	R\$ 46,70	30	Pares	R\$ 1.401,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,97	30	Kits	R\$ 1.499,10
20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,59	32	Unidades	R\$ 2.386,88
21	Bola de Tênis de Mesa.	R\$ 7,56	300	Unidades	R\$ 2.268,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 5,75	600	Unidades	R\$ 3.450,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.503,14	10	Kits	R\$ 15.031,40
26	Colete Dupla Face.	R\$ 20,76	50	Unidades	R\$ 1.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 42,15	22	Unidades	R\$ 927,30
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 210,91	10	Unidades	R\$ 2.109,10
31	Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,93	12	Conjuntos	R\$ 1.679,16
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,08	22	Unidades	R\$ 3.477,76
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 102,00	50	Pares	R\$ 5.100,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 92,86	50	Pares	R\$ 4.643,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.805,88	22	Kits	R\$ 39.729,36
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,58	60	Unidades	R\$ 2.674,80
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	50	Unidades	R\$ 5.827,50
38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	50	Unidades	R\$ 4.311,50
40	Meião de Futebol.	R\$ 36,99	600	Pares	R\$ 22.194,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 153,51	50	Unidades	R\$ 7.675,50
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,57	50	Unidades	R\$ 5.928,50
43	Bola de Futebol.	R\$ 91,64	50	Unidades	R\$ 4.582,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 121,71	50	Unidades	R\$ 6.085,50
45	Troféu.	R\$ 259,15	50	Unidades	R\$ 12.957,50
46	Troféu.	R\$ 138,91	50	Unidades	R\$ 6.945,50
47	Cronômetro digital.	R\$ 63,51	50	Unidades	R\$ 3.175,50
48	BOLA INICIAÇÃO T8	R\$ 32,85	50	Unidades	R\$ 1.642,50
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 98,00	30	Unidades	R\$ 2.940,00
50	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 14,62	40	Unidades	R\$ 584,80
51	CINTO DE TRAÇÃO	R\$ 182,88	36	Unidades	R\$ 6.583,68
52	CINTO DE TRAÇÃO	R\$ 348,63	36	Unidades	R\$ 12.550,68
53	CONE DE PVC	R\$ 19,90	100	Unidades	R\$ 1.990,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,48	60	Unidades	R\$ 568,80
55	DOMINÓ	R\$ 67,85	100	Unidades	R\$ 6.785,00
56	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 99,05	15	Unidades	R\$ 1.485,75
57	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 195,16	15	Unidades	R\$ 2.927,40
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,47	100	Unidades	R\$ 1.347,00





29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 626
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

59	PETECA OFICIAL	R\$ 13,11	100	Unidades	R\$ 1.311,00
60	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M	R\$ 2.450,00	10	Unidades	R\$ 24.500,00
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	100	Unidades	R\$ 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	100	Unidades	R\$ 3.208,00
Valor Global:					R\$ 367.220,47

NOTA: É OBRIGATÓRIO a indicação de MARCAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA.



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 627
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

ANEXO II

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291108/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos..... dias do mês de do ano de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, CEP: 65.7350-000, CAPINZAL DO NORTE - MA, juntamente com o Senhor, Secretário, gerenciador da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2023 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA



29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 628
RUBRICA. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS



29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 629
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindoífo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 047/2023 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto,



29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 630
RUBRICA IA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;



283308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 631
RUBRICA 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lincoln Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.509/0001-10

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 632
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações, assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar



202308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 633
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Local e data

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

ORGÃO PARTICIPANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



202308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 634
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
E A EMPRESA _____, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, com sede à, S/N – Centro, CEP:, CAPINZAL DO NORTE - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º, através da Secretaria Municipal de, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, CNPJ n.º, Rua, Cidade – UF – CEP:..... neste ato representa pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF n.º, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 291108/2023, e proposta apresentada, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2023 e Ata de Registro de Preços n.º, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ (.....) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 635
RUBRICA JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Item	Descrição	Und	Qtd.	V. unit.	V. total
1					
2					

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, diretamente às dependências da Secretaria Municipal de Administração localizada na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela Secretaria Municipal de Administração, sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 636
RUBRICA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração através de dotações de recursos próprios, conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Conforme Decreto Federal n.º 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil e quando necessário a contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Florio, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de CAPINZAL DO NORTE pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não





293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 638
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79. do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 639
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Administração, estabelecidos na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e sua demanda.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias junto à Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o receptor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo receptor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/receptor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS





29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 641
REVISÃO LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decretos Municipais nº 002 e 003/2018 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antônio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

CAPINZAL DO NORTE(MA), _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE - Prefeito Municipal

CONTRATADA -Representante Legal



29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 642
RUBRICA la

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 643
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO**

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 047/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291108/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 649
RUBRICA LAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

ANEXO V

DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EM PRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



283308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 645
RUBRICA BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291108/2023

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual: Bairro:

Endereço:

Estado:

CEP: Cidade:

E-mail:

Telefone:

Conta Corrente:

Banco: Agência:

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA:

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$()

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 646
RUBRICA lat.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

IMPORTANTE:

- 1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- 3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 647
RUBRICA LA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

**ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

TIMBRE DA EM PRES A
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291108/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 047/2023, aberto do Processo Administrativo nº 291108/2023, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade (UF), ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 648
RUBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa; CNPJ e endereço da empresa)

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... inscrito no (razão social da empresa) Social da Empresa) CNPJ nº....., endereço, cidade.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa:, inscrita no CNPJ nº, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

- SIM NAO

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



293308/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 699
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 61.613.309/0001-10

**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO**

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa).....(nome empresarial da licitante) , inscrita no CNPJ nº....., com sede na (endereço completo) , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº , para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023.

Cidade (UF). , ... de de 2023

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 650
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
REPETIÇÃO

ANEXO X
Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA - MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de interesse do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta e de R\$ (.... extenso), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, observados os limites legais.

Nossa proposta e valida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS

Processo Administrativo nº 291108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS
REPETIÇÃO - às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE– MA, localizada a Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre, Capinzal do Norte– MA, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no sistema de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, Lei Complementar nº 123/2008 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2018 de 20 de maio de 2018 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações, e as condições do EDITAL à realizar-se às 14:00 HORAS do dia 10 de janeiro de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site da Prefeitura Municipal em sua home no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/>, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

CAPINZAL DO NORTE - MA, 28 de dezembro de 2023.



Luciano Alves Alencar
Pregoeiro

291108/2023
PROC. Administrativo nº 191202/2023
FLS. 653
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA N.º 019/2023. PROC. ADM. 106/2023. CONTRATO Nº 1.2023.106.2023. 'PARTES: O fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 sediada na Rua Caxias, nº 222, Centro, em Bom Jesus das Selvas/MA, CEP. 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada LOCATARIA e, do outro lado, Thaisa Mayana Costa Araújo doravante denominado (a) LOCADOR (A) inscrito(a) no CPF sob nº 050.694.303-86, residente e domiciliado na Tv. Comercio, nº 689, Centro - Buriticupu/MA. Resolvem celebrar o presente Contrato. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São José, nº 49, Vila São José - Bom Jesus das Selvas/MA Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). PODER: OZ PODER EXECUTIVO ORGÃO: OS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03 FUNDEB DOTAÇÃO: 17.361.0121.2028.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL Bom Jesus das Selvas/MA, 22 de dezembro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de Emprego por preço global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento às áreas de auditoria e controle interno, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Bom Jesus das Selvas - MA.

ABERTURA: 12 de janeiro de 2024, às 08h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias, nº 222, Centro, CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal

O edital e seus anexos podem ser consultados ou obtido gratuitamente junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: <http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/> ou pelo link: <http://www.transparenciamunicipal.gov.br/portal/m/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffcea7007fcd2e4635e4278414f42375691>

Demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas-MA, 26 de dezembro de 2023
HERBERT DOS SANTOS FONSECA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 - SRP 2ª (SEGUNDA) CHAMADA

Processo Administrativo nº 301102/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação novamente a sessão de abertura da sessão, tendo a vista o não comparecimento de interessados na sessão anterior da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalidonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 291108/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando novamente a sessão de abertura da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalidonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 191201/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO

DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalidonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 191202/2023.

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais escolares diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalidonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 191203/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalidonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 191204/2023

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados.

O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzalidonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeitura@capinzalidonorte@gmail.com.

Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 191205/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzalidonorte.ma.gov.br/> no dia e horário marcados.



Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 22 de janeiro de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditolcite.ma.gov.br e no www.hnc.org.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 21 de dezembro de 2023. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.844/2023.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de gás de cozinha, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 09 de janeiro de 2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA, 22 de dezembro de 2023. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. 2ª (SEGUNDA) CHAMADA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 301102/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação novamente a sessão de abertura da sessão, tendo e vista o não comparecimento de interessados na sessão anterior da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gases medicinais e cilindros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital

está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 22 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291108/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando novamente a sessão de abertura da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 058/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 191201/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 16:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e

Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 22 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 0d9691dd2adba82472e598f54d60d7af

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 062/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 062/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 191205/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 22 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 90a66441fd27517dbee7dc4c9eae84

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. REPETIÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 291108/2023. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando novamente a sessão de abertura da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9155-1137. Capinzal do Norte (MA), 05 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar -Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: fc6ef5c7ea94ca67c1465c9a80d39faa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023-PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-DISTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 040/2023-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: LCCP-Laboratório de Análises Clínicas LTDA, inscrita no CNPJ: 35.143.547/0001-20. OBJETO: Gestão do laboratório de análises clínicas do hospital do município de Carolina, compreendendo: administração e supervisão dos processos internos sendo, treinamento de apoio nível - técnico operacional, revisão e suprimento de equipamentos, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fundamento legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Carolina/MA, 22 de dezembro de 2023. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: 96c8e937f17ec6d97f0bb115ac1658ae

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 063/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADO:** OLHO FILMES PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 07.206.747/0001-40. OBJETO: Contratação de projetos culturais de audiovisual (PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM/DOCUMENTÁRIO), para atender a Lei Complementar Paulo Gustavo Nº 195/2022, de 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 15.000,03

Fapema celebra duas décadas de avanços científicos com lançamento da 47ª Revista Inovação

Edição histórica da Revista Inovação, produzida pelo Núcleo de Difusão Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), foi lançada nessa quarta-feira (27), com matérias que celebram os 20 anos da fundação. Ao longo deste período, o governo do Estado investiu, por meio da Fapema, cerca de R\$ 500 milhões em ciência, sempre conectada com a inovação tecnológica e o desenvolvimento do Maranhão.

Nesta edição, na seção Carta ao Leitor, destaque para a história destes 20 anos de atividade, que começou em 31 de janeiro de 2003, por meio da Lei Complementar nº 060, do então governador José Reinaldo Tavares, insituindo a Fapema. O ato jurídico foi assinado em conjunto com o chefe de gabinete à época, Carlos Brandão, atual governador do Estado. A revista traz recortes significativos destes anos de história, em 12 reportagens, contemplando todas as áreas do conhecimento, ressaltando as produções dos pesquisadores, obras e projetos que receberam apoio da Fapema.

Os personagens principais das matérias são 27 cientistas que conquistaram o Prêmio Fapema e que prosseguem em sua trajetória. Nomes que deixam seu legado com estudos de destaque local e também, reconhecidos nacionalmente, pelas contribuições inovadoras, impulsionando o desenvolvimento científico e tecnológico. Na série de abordagens da publicação, as

pesquisas inovadoras ganham destaque, mostrando a diversidade e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos com o suporte do governo do Estado. Os projetos evidenciam o compromisso da fundação em impulsionar a produção científica e tecnológica, promovendo um ambiente propício para o surgimento de ideias inovadoras e soluções relevantes para a sociedade.

O presidente da fundação, Nordman Wall, enfatizou a importância desta edição especial como um legado e um registro histórico do fazer ciência no Maranhão. "A Revista Inovação celebra as duas décadas de existência da Fapema, e marca o progresso contínuo da pesquisa no estado. Cada página é um testemunho do compromisso do governo em impulsionar a inovação e o avanço científico com o apoio aos pesquisadores e contribuindo para a construção de um futuro mais promissor neste segmento no Maranhão. A edição reforça ainda, a política do governador Carlos Brandão, em priorizar a pesquisa científica e os nomes maranhenses, garantindo que evoluam e despojem Maranhão agora", avaliou.

A Revista Inovação se consolida na promoção da ciência e tecnologia no Maranhão, sendo uma das fontes essenciais na divulgação do conhecimento e servindo de inspiração para futuras gerações de pesquisadores no estado. A edição online amplia este alcance, conectando, ainda mais, a comunidade científica e a sociedade, além de promover a valorização

do trabalho realizado pelos protagonistas da inovação no Maranhão.

Em termos de avanços, dados do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Conafap) apontam que o Maranhão é o 2º estado do país, pelo segundo ano consecutivo, no investimento em pesquisa e incremento, em quatro vezes, sua contribuição à produção científica nacional, nos últimos anos. "Esta edição da Revista Inovação é um fragmento significativo dessa história", reiterou Nordman Wall.

INOVAÇÃO E AVANÇOS

A 47ª Revista Inovação traz resultados de estudos, trajetória de cientistas e pesquisadores que, com o apoio da Fapema, vêm desempenhando papéis fundamentais na construção do conhecimento e na promoção do desenvolvimento do Maranhão.

A publicação mostra a trajetória de vários pesquisadores, destacando entrevista com a primeira pesquisadora a subir ao palco do Prêmio Fapema, em 18 anos – Kiany Cavalcante, que é professora do Ifma; reportagem especial que relembra estudos e legado de grandes pesquisadores, como Alan Kardec Barros Filho, Victor Moucherek Filho, Josefa Lopes, Raquel do Nascimento, Sivan Varga, entre outros grandes nomes; e, também, profissionais da comunicação, a exemplo de Sebastião Borges, José Reinaldo Martins e Sidney Pereira; e o recordeista de Prêmios Fapema, professor Aristóteles Costa Silva, da Ufma, que foi 13 vezes vencedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doça - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05/02/2024 às 09:00 horas, fará licitação para registro de preços para e registro de preços visando a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica para o município, na modalidade concorrência Pública, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doça - MA. É o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (inquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail: cplzedoca@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doça - MA, 28 de dezembro de 2023. José Neres Castelo Lemos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023

AVISO DE LICITAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doça, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 058/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para registro de preços para futura e eventual aquisições de material escolar para suprir a demanda do Município de Zé Doça - MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 26 de janeiro de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitnet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitnet.com.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doça - MA, 28 de dezembro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

AVISO DE LICITAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doça, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 063/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto eventual aquisições de materiais de expediente para o município do Município de Zé Doça - MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 19 de janeiro de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitnet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pe o portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou www.licitnet.com.br/. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doça - MA, 28 de dezembro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

AVISO DE LICITAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doça, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 065/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para registro de preços para futura e eventual aquisições de combustível e lubrificantes para o município de Zé Doça - MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 18 de janeiro de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitnet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitnet.com.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doça - MA, 28 de dezembro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

AVISO DE LICITAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doça, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 066/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para registro de preços para futura e eventual aquisições de materiais de higiene e limpeza para o município de Zé Doça - MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 30 de janeiro de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitnet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitnet.com.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doça - MA, 28 de dezembro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181302/2023. A Prefeitura Municipal de Capital do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento aos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o Termo de Referência disponível no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada virtualmente no sistema de licitação eletrônica do município, no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/>, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capitalnorte.ma.gov.br/transparencia/filactores/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal - Avenida Lincoln Leão Filho, s/nº, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capital do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplcapitalnorte@outlook.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail e/ou presencialmente no número 55 99 9155-1137. Capital do Norte (MA), 22 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181302/2023. A Prefeitura Municipal de Capital do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento aos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais e serviços diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Termo de Referência disponível no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 09:00 horas do dia 11 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada virtualmente no sistema de licitação eletrônica do município, no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/>, no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://capitalnorte.ma.gov.br/transparencia/filactores/>, no site de compras do Município no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal - Avenida Lincoln Leão Filho, s/nº, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capital do Norte - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplcapitalnorte@outlook.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail e/ou presencialmente no número 55 99 9155-1137. Capital do Norte (MA), 22 de dezembro de 2023. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª (SEGUNDA) EMARADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301101/2023. A Prefeitura Municipal de Capital do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento aos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de expediente para o município do Município de Zé Doça - MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 19 de janeiro de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitnet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitnet.com.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doça - MA, 28 de dezembro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAL DO NORTE - MA
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301101/2023. A Prefeitura Municipal de Capital do Norte - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento aos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de expediente para o município do Município de Zé Doça - MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 19 de janeiro de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitnet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitnet.com.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doça - MA, 28 de dezembro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-SRP do tipo DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, que serão utilizados por diversas secretarias do município de Pinheiro - MA, com previsão de consumo parcelado. Com aviso publicado em 18 de dezembro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 13 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 29.12.2023 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO EVIDENTE A NECESSIDADE DE CORREÇÃO DA DATA DE ABERTURA, POIS A MESMA NÃO ATINGIU O DIA (JORNAL) DIAS DE FEIXE EXIGIDOS POR LEI. TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 5 (QUINZE) DE JANEIRO DE 2024 às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br/.

Pinheiro - MA, 26 de dezembro de 2023
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023

AVISO DE LICITAÇÃO ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023. A Prefeitura Municipal de Zé Doça, por meio de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 067/2023, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para registro de preços para futura e eventual aquisições de materiais de construção para o município de Zé Doça - MA; sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço Item. Data da disputa: dia 23 de janeiro de 2024 às 09:00 min horário de Brasília, no Portal - www.licitnet.com.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> ou no Portal - www.licitnet.com.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço: cplzedoca@outlook.com. Zé Doça - MA, 28 de dezembro de 2023. Herbert Costa Penha Junior. Pregoeiro oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e trabalho!
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 656
RUBRICA *

Processo Administrativo nº 291108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS
REPETIÇÃO - às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CEP: 65735-000, nesta cidade, foi afixado no mural de aviso da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte- MA no local de costume destinado à publicação dos atos municipais, publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, Diário Oficial da Prefeitura de Capinzal do Norte-MA e no Jornal de Grande Circulação Estadual (O Estado).

CAPINZAL DO NORTE - MA, 28 de dezembro de 2023.

ELINEIDE BERTOLDO LIMA
Secretária da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo Administrativo nº 291108/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 21/12/2023
HORÁRIO: 14:00 HORAS

FASE EXTERNA

- **Documentação de habilitação dos interessados**
- **Proposta de preços dos interessados**
- **Ata de abertura do certame**
- **Propostas readequadas**
- **Termo de adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

LOTES / ITENS

Nº 0001
Descrição: APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA
Quantidade: 60
Valor: 1.012,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	16,87	1.012,20	09/01/2024 20:42:10	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: FOX 40	17,00	1.020,00	09/01/2024 16:54:43	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	16,87	1.012,20	10/01/2024 08:50:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002
Descrição: BAMBOLÊ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL
Quantidade: 300
Valor: 13.038,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	43,46	13.038,00	09/01/2024 20:42:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FLS 659
RUBRICA = *

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: LEVEL SPORTES	44,00	13.200,00	09/01/2024 16:55:06	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: LELE	43,46	13.038,00	10/01/2024 08:51:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0003

Descrição: Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78

Quantidade: 50

Valor: 5.465,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: ATRIO	109,30	5.465,00	09/01/2024 20:42:31	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	110,00	5.500,00	09/01/2024 16:55:42	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	109,30	5.465,00	10/01/2024 08:52:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: Bola de Beach Soccer.

Quantidade: 50

Valor: 8.541,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	170,82	8.541,00	09/01/2024 20:42:41	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	170,00	8.500,00	09/01/2024 16:55:59	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: OFSIDE	170,82	8.541,00	10/01/2024 08:52:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005
 Descrição: Bola de Vôlei de Praia.
 Quantidade: 50
 Valor: 15.566,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	311,33	15.566,50	09/01/2024 20:42:52	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	300,00	15.000,00	09/01/2024 16:56:14	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	311,33	15.566,50	10/01/2024 08:52:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006
 Descrição: Bola Vôlei de Quadra.
 Quantidade: 50
 Valor: 5.932,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	118,64	5.932,00	09/01/2024 20:43:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	100,00	5.000,00	09/01/2024 16:56:24	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	118,64	5.932,00	10/01/2024 08:53:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: Bola de Futsal Adulto.

Quantidade: 50

Valor: 5.691,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	113,83	5.691,50	09/01/2024 20:43:13	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	100,00	5.000,00	09/01/2024 16:56:39	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	113,83	5.691,50	10/01/2024 08:53:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: Bola de Futsal Mirim.

Quantidade: 50

Valor: 3.592,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	71,84	3.592,00	09/01/2024 20:43:22	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	70,00	3.500,00	09/01/2024 16:56:49	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	71,84	3.592,00	10/01/2024 08:53:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0009

Descrição: Bola de Handebol Adulto.

Quantidade: 50

Valor: 4.697,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	93,94	4.697,00	09/01/2024 20:43:35	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	90,00	4.500,00	09/01/2024 16:57:17	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: GOALMAKER	93,94	4.697,00	10/01/2024 08:53:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: Bola de Handebol Mirim.

Quantidade: 50

Valor: 4.854,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	97,08	4.854,00	09/01/2024 20:43:48	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	900,00	45.000,00	09/01/2024 16:57:39	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: GOALMAKER	97,08	4.854,00	10/01/2024 08:53:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: Redes para futebol de campo.

Quantidade: 30

Valor: 10.262,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	342,08	10.262,40	09/01/2024 20:44:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAS REDES	340,00	10.200,00	09/01/2024 16:58:21	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	342,08	10.262,40	10/01/2024 08:54:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: Par de Redes Society.

Quantidade: 30

Valor: 10.719,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 664
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	357,33	10.719,90	09/01/2024 20:44:11	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR REDES	340,00	10.200,00	09/01/2024 16:58:34	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	357,33	10.719,90	10/01/2024 08:54:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: Par de Redes de Futsal.

Quantidade: 30

Valor: 7.353,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	245,11	7.353,30	09/01/2024 20:44:22	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR REDES	245,00	7.350,00	09/01/2024 16:58:47	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	245,11	7.353,30	10/01/2024 08:55:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0014

Descrição: Rede de Vôlei

Quantidade: 30

Valor: 4.164,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 665
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	138,82	4.164,60	09/01/2024 20:44:33	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR	100,00	3.000,00	09/01/2024 16:59:04	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	138,82	4.164,60	10/01/2024 08:55:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0015
Descrição: Kit de Badminton
Quantidade: 10
Valor: 2.432,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: ART SPORT	243,25	2.432,50	09/01/2024 20:44:46	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: OFICIAL	240,00	2.400,00	09/01/2024 16:59:53	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: CONVOY SPORT	243,25	2.432,50	10/01/2024 08:56:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0016
Descrição: Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)
Quantidade: 20
Valor: 2.140,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	107,00	2.140,00	09/01/2024 20:44:55	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	100,00	2.000,00	09/01/2024 17:00:07	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	107,00	2.140,00	10/01/2024 08:56:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0017
Descrição: Par de Redes de Basquete.
Quantidade: 30
Valor: 2.130,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUE	71,02	2.130,60	09/01/2024 20:45:05	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	70,00	2.100,00	09/01/2024 17:00:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	71,02	2.130,60	10/01/2024 08:57:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0018
Descrição: Par de Raquete de Tênis de Mesa.
Quantidade: 30
Valor: 1.401,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	46,70	1.401,00	09/01/2024 20:45:14	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	40,00	1.200,00	09/01/2024 17:00:41	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: CONVOY SPORT	46,70	1.401,00	10/01/2024 08:57:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0019
Descrição: kit Peteca de Badminton.
Quantidade: 30
Valor: 1.499,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: YONEX	49,97	1.499,10	09/01/2024 20:45:24	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	50,00	1.500,00	09/01/2024 17:00:55	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VOLLO	49,97	1.499,10	10/01/2024 08:57:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0020
Descrição: Suporte e rede para tênis de mesa.
Quantidade: 32
Valor: 2.386,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 668
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	74,59	2.386,88	09/01/2024 20:45:34	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: OFICIAL	75,00	2.400,00	09/01/2024 17:01:09	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VOLLO	74,59	2.386,88	10/01/2024 08:58:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0021

Descrição: Bola de Tênis de Mesa.

Quantidade: 300

Valor: 2.268,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	7,56	2.268,00	09/01/2024 20:45:48	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: OFICIAL	70,00	21.000,00	09/01/2024 17:01:41	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	7,56	2.268,00	10/01/2024 08:59:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0022

Descrição: Medalha de Honra ao Mérito.

Quantidade: 600

Valor: 3.450,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	5,75	3.450,00	09/01/2024 20:45:58	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	5,00	3.000,00	09/01/2024 17:02:16	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	5,57	3.342,00	10/01/2024 09:00:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023
 Descrição: Medalha de Prata.
 Quantidade: 600
 Valor: 2.748,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	4,58	2.748,00	09/01/2024 20:46:11	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	40,00	24.000,00	09/01/2024 17:02:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	4,58	2.748,00	10/01/2024 09:00:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024
 Descrição: Medalha de Bronze.
 Quantidade: 600
 Valor: 3.534,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	5,89	3.534,00	09/01/2024 20:46:20	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	50,00	30.000,00	09/01/2024 17:02:41	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	5,89	3.534,00	10/01/2024 09:02:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025
 Descrição: Equipagem de Futebol de Campo Masculino.
 Quantidade: 10
 Valor: 15.031,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	1.503,14	15.031,40	09/01/2024 20:46:32	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: SPORTS	1.500,00	15.000,00	09/01/2024 17:02:54	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: STRONG SPORT	1.503,14	15.031,40	10/01/2024 09:03:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026
 Descrição: Colete Dupla Face.
 Quantidade: 50
 Valor: 1.038,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FLS 671
RUBRICA JA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	20,76	1.038,00	09/01/2024 20:46:43	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: SPORTES	20,00	1.000,00	09/01/2024 17:03:12	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	20,76	1.038,00	10/01/2024 09:03:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0027
Descrição: Tabuleiro de Xadrez.
Quantidade: 22
Valor: 1.057,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	48,05	1.057,10	09/01/2024 20:46:54	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: NESS CLASS	50,00	1.100,00	09/01/2024 17:03:49	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	48,05	1.057,10	10/01/2024 09:04:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0028
Descrição: Tabuleiro de Dama.
Quantidade: 22
Valor: 927,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	42,15	927,30	09/01/2024 20:47:03	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: NESS CLASS	42,00	924,00	09/01/2024 17:04:04	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	42,15	927,30	10/01/2024 09:04:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0029
 Descrição: Bastão de Revezamento.
 Quantidade: 80
 Valor: 1.898,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	23,73	1.898,40	09/01/2024 20:47:14	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	25,00	2.000,00	09/01/2024 17:04:19	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	23,73	1.898,40	10/01/2024 09:04:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0030
 Descrição: Placar de Mesa de Futebol de Salão.
 Quantidade: 10
 Valor: 2.109,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: CARLOS	210,91	2.109,10	09/01/2024 20:47:38	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GP	210,00	2.100,00	09/01/2024 17:04:40	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VOLLO	210,91	2.109,10	10/01/2024 09:04:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0031
Descrição: Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião.
Quantidade: 12
Valor: 1.679,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	139,93	1.679,16	09/01/2024 20:47:52	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GP	140,00	1.680,00	09/01/2024 17:05:10	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: STRONG SPORT	139,93	1.679,16	10/01/2024 09:07:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0032
Descrição: Relógio Analógico para Xadrez.
Quantidade: 22
Valor: 3.477,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: JAEHRIG	158,08	3.477,76	09/01/2024 20:48:02	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: CASSIO	160,00	3.520,00	09/01/2024 17:05:26	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: XADREEX	159,08	3.499,76	10/01/2024 09:08:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033
 Descrição: Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.
 Quantidade: 50
 Valor: 5.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	102,00	5.100,00	09/01/2024 20:48:12	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	100,00	5.000,00	09/01/2024 17:05:41	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	102,00	5.100,00	10/01/2024 09:09:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034
 Descrição: Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.
 Quantidade: 50
 Valor: 4.643,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 675
RUBRICA A

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	92,86	4.643,00	09/01/2024 20:48:23	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	90,00	4.500,00	09/01/2024 17:05:53	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	92,86	4.643,00	10/01/2024 09:09:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0035

Descrição: Equipagem de Futebol de Campo Feminino.

Quantidade: 22

Valor: 39.729,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	1.805,88	39.729,36	09/01/2024 20:48:34	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: SPORTES	1.800,00	39.600,00	09/01/2024 17:06:12	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: STRONG SPORT	1.805,88	39.729,36	10/01/2024 09:09:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0036

Descrição: bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois

Quantidade: 60

Valor: 2.674,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 676
RUBRICA *

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: ATRIO	44,58	2.674,80	09/01/2024 20:48:43	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	45,00	2.700,00	09/01/2024 17:06:30	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: CONVOY SPORT	44,58	2.674,80	10/01/2024 09:10:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva,

Quantidade: 50

Valor: 5.827,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	116,55	5.827,50	09/01/2024 20:48:54	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: 3M	120,00	6.000,00	09/01/2024 17:06:44	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	116,55	5.827,50	10/01/2024 09:10:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038

Descrição: Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.

Quantidade: 50

Valor: 5.265,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 677
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	105,30	5.265,00	09/01/2024 20:49:03	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GP	110,00	5.500,00	09/01/2024 17:07:24	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	105,30	5.265,00	10/01/2024 09:11:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0039
Descrição: Suporte para Antena de Vôlei.
Quantidade: 50
Valor: 4.311,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	86,23	4.311,50	09/01/2024 20:49:13	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GP	90,00	4.500,00	09/01/2024 17:07:35	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	86,23	4.311,50	10/01/2024 09:11:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0040
Descrição: Meião de Futebol.
Quantidade: 600
Valor: 22.194,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

29/108/2023
 PROC. Administrativo VO
 FLS 678
 RUBRICA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	36,99	22.194,00	09/01/2024 20:49:24	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	30,00	18.000,00	09/01/2024 17:07:55	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POLO	36,99	22.194,00	10/01/2024 09:11:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041
 Descrição: Rede de Futevôlei oficial.
 Quantidade: 50
 Valor: 7.675,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: GISMAR REDES	153,51	7.675,50	09/01/2024 20:49:37	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR	150,00	7.500,00	09/01/2024 17:08:39	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	153,51	7.675,50	10/01/2024 09:11:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042
 Descrição: Bola de Futevôlei.
 Quantidade: 50
 Valor: 5.928,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	118,57	5.928,50	09/01/2024 20:49:47	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR	120,00	6.000,00	09/01/2024 17:08:53	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	118,57	5.928,50	10/01/2024 09:14:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0043
 Descrição: Bola de Futebol.
 Quantidade: 50
 Valor: 4.582,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	91,64	4.582,00	09/01/2024 20:49:56	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	90,00	4.500,00	09/01/2024 17:09:42	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	91,64	4.582,00	10/01/2024 09:15:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0044
 Descrição: Bola de Futebol Society.
 Quantidade: 50
 Valor: 6.085,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 680
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	121,71	6.085,50	09/01/2024 20:50:05	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	120,00	6.000,00	09/01/2024 17:09:55	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	121,71	6.085,50	10/01/2024 09:15:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0045
Descrição: Troféu.
Quantidade: 50
Valor: 12.957,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	259,15	12.957,50	09/01/2024 20:50:16	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	230,00	11.500,00	09/01/2024 17:10:19	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	259,15	12.957,50	10/01/2024 09:16:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0046
Descrição: Troféu.
Quantidade: 50
Valor: 6.945,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	138,91	6.945,50	09/01/2024 20:50:26	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDEMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	120,00	6.000,00	09/01/2024 17:10:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDEMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	138,91	6.945,50	10/01/2024 09:16:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0047
Descrição: Cronômetro digital.
Quantidade: 50
Valor: 3.175,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: ANYTIME	63,51	3.175,50	09/01/2024 20:50:37	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDEMENTOS E Fabricante/Marca: GP	60,00	3.000,00	09/01/2024 17:10:50	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDEMENTOS Fabricante/Marca: VOLLO	63,51	3.175,50	10/01/2024 09:16:31	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0048
Descrição: BOLA INICIAÇÃO T8
Quantidade: 50
Valor: 1.642,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	32,85	1.642,50	09/01/2024 20:50:47	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	30,00	1.500,00	09/01/2024 17:11:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	32,85	1.642,50	10/01/2024 09:16:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0049
Descrição: BOLSA ESPORTIVA
Quantidade: 30
Valor: 2.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	98,00	2.940,00	09/01/2024 20:50:56	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	80,00	2.400,00	09/01/2024 17:11:42	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	98,00	2.940,00	10/01/2024 09:16:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0050
Descrição: CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade: 40
Valor: 584,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÊ	14,62	584,80	09/01/2024 20:51:06	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	14,00	560,00	09/01/2024 17:11:59	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	14,62	584,80	10/01/2024 09:16:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0051
 Descrição: CINTO DE TRAÇÃO
 Quantidade: 36
 Valor: 6.583,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: HUNTER SPORTS	182,88	6.583,68	09/01/2024 20:51:18	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KP	150,00	5.400,00	09/01/2024 17:12:49	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	182,88	6.583,68	10/01/2024 09:17:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0052
 Descrição: CINTO DE TRAÇÃO
 Quantidade: 36
 Valor: 12.550,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VO
FLS 684
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: FITNESS BEAT	348,63	12.550,68	09/01/2024 20:51:29	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KP	350,00	12.600,00	09/01/2024 17:13:03	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	348,63	12.550,68	10/01/2024 09:17:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053
Descrição: CONE DE PVC
Quantidade: 100
Valor: 1.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	19,90	1.990,00	09/01/2024 20:51:40	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: MUVIM	20,00	2.000,00	09/01/2024 17:12:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	19,90	1.990,00	10/01/2024 09:17:37	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054
Descrição: CORDA DE PULAR
Quantidade: 60
Valor: 568,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

29/08/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 685
 RUBRICA

Propostas Iniciais
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	9,48	568,80	09/01/2024 20:51:49	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: OK	10,00	600,00	09/01/2024 17:13:19	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	9,48	568,80	10/01/2024 09:17:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055
 Descrição: DOMINÓ
 Quantidade: 100
 Valor: 6.785,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	67,85	6.785,00	09/01/2024 20:51:58	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: CASSIO	60,00	6.000,00	09/01/2024 17:13:44	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	67,85	6.785,00	10/01/2024 09:18:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056
 Descrição: GARRAFA TÉRMICA
 Quantidade: 15
 Valor: 1.485,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: YINS	99,05	1.485,75	09/01/2024 20:52:07	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: ALADIN	100,00	1.500,00	09/01/2024 17:14:00	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: TERMOLAR	99,05	1.485,75	10/01/2024 09:18:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0057
Descrição: GARRAFA TÉRMICA
Quantidade: 15
Valor: 2.927,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: YINS	195,16	2.927,40	09/01/2024 20:52:19	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: ALADIN	190,00	2.850,00	09/01/2024 17:14:17	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: TERMOLAR	195,16	2.927,40	10/01/2024 09:18:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0058
Descrição: PEGA VARETAS
Quantidade: 100
Valor: 1.347,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 687
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	13,47	1.347,00	09/01/2024 20:52:28	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: HP	14,00	1.400,00	09/01/2024 17:14:34	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	13,47	1.347,00	10/01/2024 09:18:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0059

Descrição: PETECA OFICIAL

Quantidade: 100

Valor: 1.311,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: YONEX	13,11	1.311,00	09/01/2024 20:52:36	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: HP	13,00	1.300,00	09/01/2024 17:14:52	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	13,11	1.311,00	10/01/2024 09:18:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0060

Descrição: REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M

Quantidade: 10

Valor: 24.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

21/10/2023
PROC. LICITATÓRIA Nº 001/2023
FLS 688
RUBRICA

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: GISMAR REDES	2.450,00	24.500,00	09/01/2024 20:52:49	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: HP	2.400,00	24.000,00	09/01/2024 17:15:15	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	2.450,00	24.500,00	10/01/2024 09:18:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0061
Descrição: TATAME EM EVA
Quantidade: 100
Valor: 9.603,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EVAMAX	96,03	9.603,00	09/01/2024 20:53:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: VPM	100,00	10.000,00	09/01/2024 17:15:37	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: TATABEM	96,03	9.603,00	10/01/2024 09:19:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0062
Descrição: Bola Didática 5 formas
Quantidade: 100
Valor: 3.208,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: MERCOTOYS	32,08	3.208,00	09/01/2024 20:53:12	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	33,00	3.300,00	09/01/2024 17:15:52	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: vollo	32,08	3.208,00	10/01/2024 09:19:28	CLASSIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10


PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **047/2023**, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, as PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pela empresa listado abaixo:

- J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40

CAPINZAL DO NORTE – MA, 10 de janeiro de 2024.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 691
RUBRICA *

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME**

CNPJ: 38.234.783/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.660935-7

Endereço: Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA

E-mail: strongsportoficial@gmail.com

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: **JOEDSON DE SOUSA SILVA**

Cédula de identidade/órgão emissor: 255083520032 SESP-MA

CPF: 039.130.773-83

Cargo/Função: PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

Item	Nome	Preço Estimado	Marca/ modelo	Quant	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO,	R\$ 16,87	POKER	60	Unidades	R\$ 1.012,20

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

J DE S SILVA
EMPREENDIM
ENTOS:38234
783000140
Assinado de forma digital por J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS:38234783000140
Dados: 2024.01.09 09:45:40 -03'00'



**STRONG
SPORT**

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 692
RUE. PCA

	POTÊNCIA SONORA DE 120 DECIBÉIS					
2	BAMBOLE - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CORES.	R\$ 43,46	LELE	300	Unidades	R\$ 13.038,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibras de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,30	POKER	50	Unidades	R\$ 5.465,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 170,82	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.541,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 311,33	POKER	50	Unidades	R\$ 15.566,50
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 118,64	POKER	50	Unidades	R\$ 5.932,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 113,83	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 5.691,50
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 71,84	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.592,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 93,94	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.697,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,08	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.854,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 342,08	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.262,40
12	Par de Redes Society.	R\$ 357,33	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.719,90
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 245,11	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.353,30
14	Rede de Vôlei	R\$ 138,82	PANGUE	30	Pares	R\$ 4.164,60
15	Kit de Badminton	R\$ 243,25	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.432,50
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 107,00	PANGUE	20	Kits	R\$ 2.140,00
17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 71,02	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.130,60
18	Par de Raquete de Tênis de Mesa.	R\$ 46,70	CONVOY SPORT	30	Pares	R\$ 1.401,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,97	VOLLO	30	Kits	R\$ 1.499,10
20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,59	VOLLO	32	Unidades	R\$ 2.386,88

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

J DE S SILVA
EMPREENDIM
ENTOS:38234
783000140
Autenticado em forma digital por JDE S SILVA
EMPREENDIM
ENTOS:38234
783000140
Dados: 2024.01.09 09:45:57 -0100

**STRONG
SPORT**29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 693
RUBRICA

21	Bola de Tênis de Mesa.	R\$ 7,56	POKER	300	Unidades	R\$ 2.268,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 5,75	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.450,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.503,14	STRONG SPORT	10	Kits	R\$ 15.031,40
26	Colete Dupla Face.	R\$ 20,76	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.038,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	PANGUE	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 42,15	PANGUE	22	Unidades	R\$ 927,30
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	PANGUE	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 210,91	VOLLO	10	Unidades	R\$ 2.109,10
31	Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,93	STRONG SPORT	12	Conjuntos	R\$ 1.679,16
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,08	XADREEX	22	Unidades	R\$ 3.477,76
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 102,00	PENALTY	50	Pares	R\$ 5.100,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 92,86	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.643,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.805,88	STRONG SPORT	22	Kits	R\$ 39.729,36
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,58	CONVOY SPORT	60	Unidades	R\$ 2.674,80
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	PANGUE	50	Unidades	R\$ 5.827,50
38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	PANGUE	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	PANGUE	50	Unidades	R\$ 4.311,50

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004J DE S SILVA
EMPREENDI
MENTOS:382
34783000140
Assinado de forma digital por J DE S SILVA
EMPREENDIMEN
TO
5:38234783000140
Dados: 2024.01.09
09:46:15 -03'00'



29.11.08/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 694
 RUBRICA 81

40	Meião de Futebol.	R\$ 36,99	POLO	600	Pares	R\$ 22.194,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 153,51	PANGUE	50	Unidades	R\$ 7.675,50
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,57	PENALTY	50	Unidades	R\$ 5.928,50
43	Bola de Futebol.	R\$ 91,64	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.582,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 121,71	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 6.085,50
45	Troféu.	R\$ 259,15	VITORIA	50	Unidades	R\$ 12.957,50
46	Troféu.	R\$ 138,91	VITORIA	50	Unidades	R\$ 6.945,50
47	Cronômetro digital.	R\$ 63,51	VOLLO	50	Unidades	R\$ 3.175,50
48	BOLA INICIAÇÃO T8	R\$ 32,85	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.642,50
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 98,00	DALPONTE	30	Unidades	R\$ 2.940,00
50	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 14,62	POKER	40	Unidades	R\$ 584,80
51	CINTO DE TRAÇÃO	R\$ 182,88	PANGUE	36	Unidades	R\$ 6.583,68
52	CINTO DE TRAÇÃO	R\$ 348,63	PANGUE	36	Unidades	R\$ 12.550,68
53	CONE DE PVC	R\$ 19,90	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.990,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,48	PANGUE	60	Unidades	R\$ 568,80
55	DOMINÓ	R\$ 67,85	PANGUE	100	Unidades	R\$ 6.785,00
56	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 99,05	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 1.485,75
57	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 195,16	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 2.927,40
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,47	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.347,00
59	PETECA OFICIAL	R\$ 13,11	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.311,00
60	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M	R\$ 2.450,00	PANGUE	10	Unidades	R\$ 24.500,00
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	TATABEM	100	Unidades	R\$ 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	VOLLO	100	Unidades	R\$ 3.208,00
Valor Global:						R\$ 367.220,47

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
 RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
 EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

J DE S SILVA
 EMPREENDI
 MENTOS:38
 2347830001
 40
 40

Assinado de
 forma digital por J
 DE S SILVA
 EMPRENDIMENT
 OS:382347830001
 40
 Dados: 2024.01.09
 09:46:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10


PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **047/2023**, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, as PROPOSTAS DE PREÇOS READEQUADA apresentada pela empresa listado abaixo:

- J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40

CAPINZAL DO NORTE– MA, 11 de janeiro de 2024.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



29/10/2023
 PR 30. ADM 415. :IVO
 FLS 697
 Filiação: -/ -/ -

	POTÊNCIA SONORA DE 120 DECIBÉIS					
2	BAMBOLÉ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CORES.	R\$ 43,00	LELE	300	Unidades	R\$ 12.900,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,00	POKER	50	Unidades	R\$ 5.450,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 169,50	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.475,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 299,50	POKER	50	Unidades	R\$ 14.975,00
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 99,50	POKER	50	Unidades	R\$ 4.975,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 99,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.975,00
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 69,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.475,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 89,50	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.475,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,00	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.850,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
12	Par de Redes Society.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 244,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.335,00
14	Rede de Vôlei	R\$ 99,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.985,00
15	Kit de Badminton	R\$ 239,50	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.395,00
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 99,50	PANGUE	20	Kits	R\$ 1.990,00
17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 69,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.085,00
18	Par de Raquete de Tênis de Mesa.	R\$ 39,50	CONVOY SPORT	30	Pares	R\$ 1.185,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,50	VOLLO	30	Kits	R\$ 1.485,00

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
 RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
 EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

6



29/10/2022
PR TO. ADM. NIS. N° 110
FLS 698
R\$ 1.000,00

20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,50	VOLLO	32	Unidades	R\$ 2.384,00
21	Bola de Tênis de Mesa.	R\$ 7,20	POKER	300	Unidades	R\$ 2.160,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 4,80	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.880,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.490,00	STRONG SPORT	10	Kits	R\$ 14.900,00
26	Colete Dupla Face.	R\$ 19,80	PENALTY	50	Unidades	R\$ 990,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	PANGUE	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 41,90	PANGUE	22	Unidades	R\$ 921,80
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	PANGUE	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 209,50	VOLLO	10	Unidades	R\$ 2.095,00
31	Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,20	STRONG SPORT	12	Conjuntos	R\$ 1.670,40
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,00	XADREEX	22	Unidades	R\$ 3.476,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 99,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.975,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 89,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.475,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.799,00	STRONG SPORT	22	Kits	R\$ 39.578,00
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,50	CONVOY SPORT	60	Unidades	R\$ 2.670,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	PANGUE	50	Unidades	R\$ 5.827,50

CNPJ N° 38.234.783/0001-40

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N°42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

6

38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	PANGUE	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	PANGUE	50	Unidades	R\$ 4.311,50
40	Meião de Futebol.	R\$ 29,50	POLO	600	Pares	R\$ 17.700,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 149,90	PANGUE	50	Unidades	R\$ 7.495,00
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,00	PENALTY	50	Unidades	R\$ 5.900,00
43	Bola de Futebol.	R\$ 89,80	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.490,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 119,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 5.975,00
45	Troféu.	R\$ 229,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 11.475,00
46	Troféu.	R\$ 119,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 5.975,00
47	Cronômetro digital.	R\$ 59,80	VOLLO	50	Unidades	R\$ 2.990,00
48	BOLA INICIAÇÃO T8	R\$ 29,50	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.475,00
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 79,90	DALPONTE	30	Unidades	R\$ 2.397,00
50	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 13,50	POKER	40	Unidades	R\$ 540,00
51	CINTO DE TRAÇÃO	R\$ 149,50	PANGUE	36	Unidades	R\$ 5.382,00
52	CINTO DE TRAÇÃO	R\$ 348,00	PANGUE	36	Unidades	R\$ 12.528,00
53	CONE DE PVC	R\$ 19,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.950,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,30	PANGUE	60	Unidades	R\$ 558,00
55	DOMINÓ	R\$ 59,80	PANGUE	100	Unidades	R\$ 5.980,00
56	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 99,00	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 1.485,00
57	GARRAFA TÉRMICA	R\$ 189,50	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 2.842,50
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,40	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.340,00
59	PETECA OFICIAL	R\$ 12,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.250,00
60	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M	R\$ 2.399,00	PANGUE	10	Unidades	R\$ 23.990,00
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	TATABEM	100	Unidades	R\$ 9.603,00



291108/2023
PR. DO. AC. ... TIVO
FLS. 700
RUBRICA

62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	VOLLO	100	Unidades	R\$ 3.208,00
Valor Global:						R\$ 349.707,40

Proposta de Preços: Valor total: R\$ 349.707,40
(trezentos e quarenta e nove mil setecentos e sete reais e quarenta centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS A PARTIR DE SUA ASSINATURA

Prazo de entrega: (CONFORME EDITAL)

DEMAIS EXIGÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL 001 – AGÊNCIA 2031-1 – CONTA CORRENTE : 25.341-3

DOM PEDRO –MA, 11 DE JANEIRO 2024

J DE S SILVA
EMPREENHIMENTO
S:38234783000140

Assinado de forma digital
por J DE S SILVA
EMPREENHIMENTOS:382347
83000140
Dados: 2024.01.11 15:19:17
-03'00'

JOEDSON DE SOUSA SILVA

CPF Nº 039.130.773-83

255083520032 SESP-MA

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

6



291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 701
RUBRICA #

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte - Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10


HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 291108/2023

Junto aos autos do processo licitatório nº **047/2023**, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa listada abaixo:

- J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40

CAPINZAL DO NORTE- MA, 10 de janeiro de 2024.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

#

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
CONSOLIDAÇÃO J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ:38.234.783/0001-40**

Joedson de Sousa Silva, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras – MA, nascido em 27/09/1989, RG nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS** com sede à Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2180216140-2 em 26/08/2020** e no CNPJ/MF sob o número **38.234.783/0001-40**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
- 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

A
B

6

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E
CONSOLIDAÇÃO J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ:38.234.783/0001-40**

- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

(Handwritten initials)

(Handwritten mark)

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE:21802161402

CNPJ: 38.234.783/0001-40

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Joedson de Sousa Silva, Brasileiro, solteiro, natural da cidade de Pedreiras – MA, nascido em 27/09/1989, RG nº 025508352003-2 SSP/MA e CPF nº 039.130.773-83, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS** com sede à Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, Cep: 65765-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2180216140-2** em 26/08/2020 e no CNPJ/MF sob o número **38.234.783/0001-40**; Resolve Consolidar o Instrumento de Inscrição.

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

NIRE:21802161402

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Humberto de Campos, 42 Centro, Dom Pedro – MA, CEP 65765-000**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes

10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

A
B
C

6

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
NIRE:21802161402
CNPJ: 38.234.783/0001-40

- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis

H
J
B

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

NIRE:21802161402

CNPJ: 38.234.783/0001-40

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Setima - DO FORO: Fica eleito o foro de Dom Pedro – Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Dom Pedro - MA, 08 de novembro de 2023

Joedson de Sousa Silva Empresario



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

29/10/2023
PROC. N.º 231398646
FLS. 107
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA

Handwritten initials in blue ink.

JUCEMA

CERTIFICADO REGISTRO EM 23/11/2023 12:34 SOB Nº 20231398646.
PROTOCOLO 231398646 DE 08/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12316770358. CNPJ DA SEDE: 38234783000140.
NRE: 21802161402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 08/11/2023.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten mark in blue ink.

291108/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 708
 R. 1

U.S. DA FOLHA DE VOTO DO ELEITOR

INSCRIÇÃO 02.550.935.2003-2 22/12/2015

MUNICÍPIO JOazeirON DE SOUSA, SILVA

ANTONIO JOSE CASTRO DA SILVA E MARIA
 LUCIA DE SOUSA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 27/09/1989

PEDREIRAS - MA

NASC. N. 4118 FLS. 59 V. LIV. 11 A

019130773-83

VIA-02



Processo Administrativo - 2023
 291108/2023
 FLS 708



CANTÃO Nº 20 - OFICINA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente
 cópia é verdadeira e fiel ao original
 que se encontra em meu poder.

Dom Pedro II, 20/11/2023

[Signature]

Fonozza Jaimes Med. de uma Cruz
 Escrevente Autorizada
 2º Ofício de Dom Pedro/MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRONG SPORT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8423-2004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 22:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

29/10/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 710
 RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8423-2004		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 22:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.234.783/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2020
NOME EMPRESARIAL J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEBRANEXUSOFICIAL@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8423-2004		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 22:05:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.234.783/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.660935-7

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HUMBERTO DE CAMPOS

Número: 42 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO **UF:** MA

CEP: 65765000 **DDD:** **Telefone:** 91646103

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
1094500	FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319003	MARKETING DIRETO
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

29.1108/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 713
 RUBRICA #

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7729201	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
1096100	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9312300	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
1013901	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 13/03/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (1013901), 01/04/2010 - (1094500), 01/07/2010 - (1033302-2512800), 01/10/2010 - (1096100-1033301), 01/12/2010 - (7311400-7312200),

EDF a partir de: 01/12/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/12/2023**Número da Consulta:**

Desenvolvido pelo Sefaz/MA/ICMS - 2000-2302

 B

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ: 06137293000130
 PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '001501','001501')

29/10/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 110
 FIC 714
 Data Emissão: 26/08/2020
 Rota: 10.19.57
 Exercício: 2023
 Usuário: MAITIANA
 Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 002427
 Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 38234783000140
 Nome Fant.: STRONGE SPORT PIS/NIT:
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº: 42 CEP: 65765000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 001501
 Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº: 42 CEP: 65765000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: DOM PEDRO Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 001501 Horário de Funcionamento: Das: 07:30 Até 17:30

DADOS GERAIS

Abertura: 26/08/2020 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio
 Opante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chapeiros, confecção de carimbos, placas,	0		
Serviços de chapeiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres						
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0		
Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador						

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
463	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	11/02/2021	31/12/2021
1098	2021	ALVARÁ DEFINITIVO	08/10/2021	31/12/2021
96	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	10/01/2022	31/12/2022
62	2023	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2023	31/12/2023

PM

Marciana Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária
 Port. Nº 11/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

29/10/2023
PROC. Nº 10000000000000000000
FLS: 15
RUBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 38.234.783/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:57 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **E5CA.5EC2.67E5.D735**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

29/08/2023
PROC. ADM. Nº 1140
E.L.S. 716
RUBR. Nº 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06137293000130
PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 001501	Nº da Inscrição 001501	Nº do Alvará 70/2024	Validade 31/12/2024
--------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME
CPF/CNPJ: 38234783000140
RG/Insc
Nome Fant.: STRONGE SPORT

Endereço

Logradouro: HUMBERTO DE CAMPOS	Número: 42
Complemento:	CEP: 65765000
Bairro: CENTRO	Estado: MA
Cidade: DOM PEDRO	

Atividade Principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Horário de Funcionamento

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 17:30:00	Das: 07:30:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
26/08/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública



ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

[Handwritten Signature]

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Martina Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração

Port. Nº 11/2021

6

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Dom Pedro

CERTJUDONE-VNDP - 1852023
Código de validação: F95A7D4B3D

Número da guia: 23052801001664625.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Falência e Recuperação Judicial, nos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema Pje (Processo Judicial eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (STRONG SPORT), CNPJ nº 38.234.783/0001-40**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Humberto de Campos, nº42, Centro, Dom Pedro/MA, CEP 65.765-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA, termo judiciário desta. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Advogado João Batista Ericeira". Eu, Elisângela Maria Borges Batista, Auxiliar Judiciário, mat. 1504166 consultei e digitei. E eu, Virgínia Maria Rosa Praseres de Miranda, Secretária Judicial, assino¹.

Dom Pedro/MA, 1º de dezembro de 2023.

VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Dom Pedro
Matrícula 208108

1OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Válida por 60 dias, conforme Art. 198 do Código de Normas CGJ/MA. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.

Documento assinado. DOM PEDRO, 01/12/2023 15:23 (VIRGÍNIA MARIA ROSA PRASERES DE MIRANDA)



CERTJUDONE-VNDP - 1852023 / Código: F95A7D4B3D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Endereço : R HUMBERTO DE CAMPOS, 42
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21802161402

Arquivado em 26/08/2020

Inscrição Estadual nº 126609357
C.N.P.J. nº 38.234.783/0001-40

Dom Pedro/MA, 01 de Janeiro de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
Contador
C.P.F.: 603.025.253-43
R.G. : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C.: MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.130.773-83
R.G.:

(Handwritten signatures in blue ink)

(Handwritten signature in blue ink)

291108/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

LIVRO DIÁRIO

FLS 139

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	714.656,74
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	29.062,24
Abert	Crédito	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	78.764,42
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	3.263,12
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	161.691,44
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			664.954,56
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			664.954,56
04/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2734789	426,89
			Total Débitos 426,89
			Total Créditos 426,89
14/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2745225	477,99
			Total Débitos 477,99
			Total Créditos 477,99
29/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 194774	142,80
			Total Débitos 142,80
			Total Créditos 142,80
Total do Mês =====>			Débitos : 744.766,66
			Créditos : 744.766,66

		A Transportar =====>	Débitos : 744.766,66	Créditos : 744.766,66
--	--	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

29/08/2022
 FLS 720

LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS RI 0042
 R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	744.766,66
		Créditos :	744.766,66
01/02	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2760540	357,59
		Total Débitos	357,59
		Total Créditos	357,59
08/02	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	129,00
		Total Débitos	129,00
		Total Créditos	129,00
15/02	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2773823	441,92
		Total Débitos	441,92
		Total Créditos	441,92
25/02	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2785355	262,77
		Total Débitos	262,77
		Total Créditos	262,77
Total do mês =====>		Débitos :	745.957,94
		Créditos :	745.957,94

		A Transportar =====>	Débitos :	745.957,94	Créditos :	745.957,94
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

291108/2023
P: Livro Diário

LIVRO DIÁRIO

F: 721
R: 4

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			745.957,94	745.957,94
11/03	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2797812		300,61
			Total Débitos	300,61
			Total Créditos	300,61
18/03	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 6		9.170,00
			Total Débitos	9.170,00
			Total Créditos	9.170,00
25/03	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2810257		246,93
			Total Débitos	246,93
			Total Créditos	246,93
31/03	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 409891		427,31
31/03	12.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022		366,80
			Total Débitos	794,11
			Total Créditos	794,11
Total do Mês =====>		Débitos :	756.469,59	Créditos : 756.469,59
A Transportar =====>		Débitos :	756.469,59	Créditos : 756.469,59

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Handwritten mark at the bottom right corner.

29/10/2023
PROC. CONTÁBIL Nº 00

LIVRO DIÁRIO

FLS 722

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

RJ 0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			756.469,59	756.469,59	
06/04	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 410743		159,27	
			Total Débitos	159,27	
			Total Créditos	159,27	
08/04	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7668		774,20	
			Total Débitos	774,20	
			Total Créditos	774,20	
12/04	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7683		899,00	
			Total Débitos	899,00	
			Total Créditos	899,00	
13/04	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 411741		469,08	
13/04	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 685338		3.430,14	
			Total Débitos	3.899,22	
			Total Créditos	3.899,22	
20/04	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 412691		337,91	
			Total Débitos	337,91	
			Total Créditos	337,91	
25/04	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 891		2.673,00	
			Total Débitos	2.673,00	
			Total Créditos	2.673,00	
28/04	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 413801		469,88	
			Total Débitos	469,88	
			Total Créditos	469,88	
Total do Mês =====>		Débitos :	765.682,07	Créditos :	765.682,07

		A Transportar =====>	Débitos :	765.682,07	Créditos :	765.682,07
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

29/10/2022
 PROC. ADMINISTRATIVO

LIVRO DIÁRIO

FLS 723

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS RUBRICA 0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	765.682,07
		Créditos :	765.682,07
04/05	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 7	11.457,85
		Total Débitos	11.457,85
		Total Créditos	11.457,85
06/05	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 414922	484,33
		Total Débitos	484,33
		Total Créditos	484,33
09/05	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 691472	811,45
		Total Débitos	811,45
		Total Créditos	811,45
12/05	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 415952	361,05
		Total Débitos	361,05
		Total Créditos	361,05
13/05	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7757	7.718,00
		Total Débitos	7.718,00
		Total Créditos	7.718,00
17/05	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 362899	736,95
17/05	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 169	350,00
		Total Débitos	1.086,95
		Total Créditos	1.086,95
18/05	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7765	2.526,40
		Total Débitos	2.526,40
		Total Créditos	2.526,40
19/05	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 249	30.595,00
		Total Débitos	30.595,00
		Total Créditos	30.595,00
		A Transportar =====> Débitos :	820.723,10
		Créditos :	820.723,10

g

6

293508/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte =====>	Débitos :	820.723,10
			Créditos :	820.723,10
20/05	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 001, 251		18.400,00
			Total Débitos	18.400,00
			Total Créditos	18.400,00
21/05	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 417055		478,23
21/05	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1769		400,00
			Total Débitos	878,23
			Total Créditos	878,23
23/05	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 815		4,50
23/05	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 816		24.044,00
			Total Débitos	24.048,50
			Total Créditos	24.048,50
24/05	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2864335		339,23
			Total Débitos	339,23
			Total Créditos	339,23
25/05	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7773		174,72
			Total Débitos	174,72
			Total Créditos	174,72
26/05	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 365892		3.017,95
			Total Débitos	3.017,95
			Total Créditos	3.017,95
27/05	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 10		50.795,90
27/05	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 11		50.795,90
			Total Débitos	101.591,80
			Total Créditos	101.591,80
		A Transportar =====>	Débitos :	969.173,53
			Créditos :	969.173,53

6

29/10/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0

LIVRO DIÁRIO

FLS 725

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
 R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40
 Local de Registro : Jucema
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126609357
 Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 LIVRO : 0003 FOLHA: 8

RUBRICA: DA - 0042

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	969.173,53
		Créditos :	969.173,53
28/05	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 418620	245,56
		Total Débitos	245,56
		Total Créditos	245,56
31/05	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2871146	424,96
31/05	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 12	63.698,45
31/05	43.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022	7.069,92
		Total Débitos	71.193,33
		Total Créditos	71.193,33
Total do mês =====>		Débitos :	1.040.612,42
		Créditos :	1.040.612,42
A Transportar =====>		Débitos :	1.040.612,42
		Créditos :	1.040.612,42

[Handwritten marks]

29/10/2022

LIVRO DIÁRIO

FLS 726

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

RUE 0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.040.612,42	1.040.612,42
02/06	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 419083		289,48
			Total Débitos	289,48
			Total Créditos	289,48
08/06	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 001, 7813		2.560,86
			Total Débitos	2.560,86
			Total Créditos	2.560,86
09/06	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 420117		479,22
09/06	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2157		1.100,00
			Total Débitos	1.579,22
			Total Créditos	1.579,22
10/06	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2158		120,00
			Total Débitos	120,00
			Total Créditos	120,00
14/06	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2885517		275,31
14/06	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 263		356,00
14/06	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1942		588,95
			Total Débitos	1.220,26
			Total Créditos	1.220,26
15/06	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0001, 7849		1.733,95
15/06	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 843		621,00
15/06	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4622		232,00
		A Transportar =====>	Débitos :	1.048.969,19
			Créditos :	1.048.969,19

6

29/10/2023

LIVRO DIÁRIO

FLS 727

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

RUBRICA 0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.048.969,19	1.048.969,19
			Total Débitos	2.586,95
			Total Créditos	2.586,95
16/06	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 421238		291,00
			Total Débitos	291,00
			Total Créditos	291,00
20/06	64.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 14		4.775,00
			Total Débitos	4.775,00
			Total Créditos	4.775,00
21/06	65.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 15		4.742,00
			Total Débitos	4.742,00
			Total Créditos	4.742,00
22/06	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 848		463,00
22/06	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 001, 710		6.066,41
			Total Débitos	6.529,41
			Total Créditos	6.529,41
23/06	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 422341		477,09
			Total Débitos	477,09
			Total Créditos	477,09
24/06	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2897334		382,32
			Total Débitos	382,32
			Total Créditos	382,32
25/06	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 890, 223160728		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
27/06	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 16		27.104,10
			Total Débitos	27.104,10
			Total Créditos	27.104,10
		A Transportar =====>	Débitos :	1.093.770,11
			Créditos :	1.093.770,11

6

29/08/2023

PROG. ADMINIS

LIVRO DIÁRIO

FLS 728

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R. 0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 66765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.093.770,11
		Créditos :	1.093.770,11
29/06	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 423307	474,63
29/06	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 001, 96471	5.648,50
		Total Débitos	6.123,13
		Total Créditos	6.123,13
30/06	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 001, 7889	294,00
30/06	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 17	10.268,25
30/06	68.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022	2.154,09
		Total Débitos	12.716,34
		Total Créditos	12.716,34
		Total do mês =====> Débitos :	1.112.609,58
		Créditos :	1.112.609,58

		A Transportar =====> Débitos :	1.112.609,58	Créditos :	1.112.609,58
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

291108/2022

LIVRO DIÁRIO

FLS 729

RU 0042

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	
			1.112.609,58	1.112.609,58
04/07	69.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 132		4.300,00
04/07	70.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 412		3.400,00
			Total Débitos	7.700,00
			Total Créditos	7.700,00
05/07	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1146		1.042,30
05/07	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1256		541,80
05/07	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 211		3.250,00
05/07	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 133		360,00
05/07	88.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 18		40.011,15
			Total Débitos	45.205,25
			Total Créditos	45.205,25
06/07	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 921		1.260,00
06/07	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 19		184.034,00
			Total Débitos	185.294,00
			Total Créditos	185.294,00
07/07	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 424381		509,24
			Total Débitos	509,24
			Total Créditos	509,24
08/07	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 708792		666,48
			Total Débitos	666,48
		A Transportar ==>>>>	Débitos :	1.351.984,55
			Créditos :	1.351.984,55

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS RI, 0042
 R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.351.984,55
		Créditos :	1.351.984,55
		Total Créditos	666,48
14/07	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 425443	512,11
		Total Débitos	512,11
		Total Créditos	512,11
15/07	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2920399	533,54
		Total Débitos	533,54
		Total Créditos	533,54
20/07	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 426499	445,99
20/07	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 378370	828,44
		Total Débitos	1.274,43
		Total Créditos	1.274,43
22/07	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 214	659,90
22/07	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4317	1.335,13
22/07	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 20	12.224,45
		Total Débitos	14.219,48
		Total Créditos	14.219,48
25/07	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 112212	1.622,79
		Total Débitos	1.622,79
		Total Créditos	1.622,79
26/07	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2929664	557,57
		Total Débitos	557,57
		Total Créditos	557,57
27/07	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 427582	525,90
		A Transportar =====> Débitos :	1.371.230,37
		Créditos :	1.371.230,37

(Handwritten signatures and marks)

LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
 R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.371.230,37
		Créditos :	1.371.230,37
27/07	91.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 22	9.617,00
		Total Débitos	10.142,90
		Total Créditos	10.142,90
29/07	87.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 24	50.795,90
		Total Débitos	50.795,90
		Total Créditos	50.795,90
31/07	92.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022	10.550,47
		Total Débitos	10.550,47
		Total Créditos	10.550,47
Total do Mês =====>		Débitos :	1.442.193,74
		Créditos :	1.442.193,74

		A Transportar =====> Débitos :	1.442.193,74
		Créditos :	1.442.193,74

(Handwritten signatures and marks)

29/10/2023

PROC. FISCAL Nº 00

FLS 732 Página 15 de 33

LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte =====>	Débitos :	1.442.193,74
			Créditos :	1.442.193,74
04/08	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 428637		525,63
			Total Débitos	525,63
			Total Créditos	525,63
05/08	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2943642		522,27
			Total Débitos	522,27
			Total Créditos	522,27
08/08	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 716712		886,43
			Total Débitos	886,43
			Total Créditos	886,43
11/08	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 429824		513,55
11/08	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 100228		849,34
			Total Débitos	1.362,89
			Total Créditos	1.362,89
17/08	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 25		11.825,00
			Total Débitos	11.825,00
			Total Créditos	11.825,00
18/08	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 430952		543,31
18/08	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4356		703,00
			Total Débitos	1.246,31
			Total Créditos	1.246,31
19/08	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8006		2.595,40
19/08	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 886		1.612,95
			Total Débitos	4.208,35
			Total Créditos	4.208,35
		A Transportar =====>	Débitos :	1.462.770,62
			Créditos :	1.462.770,62

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

29/10/2023

PROC. ADMINISTRATIVO

Página 16 de 33

LIVRO DIÁRIO

FLS 733

RUBRICA 0842

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.462.770,62
		Créditos :	1.462.770,62
22/08	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 663	1.032,57
		Total Débitos	1.032,57
		Total Créditos	1.032,57
24/08	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2278	3.894,00
		Total Débitos	3.894,00
		Total Créditos	3.894,00
26/08	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 432087	549,43
		Total Débitos	549,43
		Total Créditos	549,43
31/08	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 724492	3.466,39
31/08	107.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022	801,40
		Total Débitos	4.267,79
		Total Créditos	4.267,79
Total do Mês =====>		Débitos :	1.472.514,41
		Créditos :	1.472.514,41
		A Transportar =====>	Débitos : 1.472.514,41
			Créditos : 1.472.514,41








LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.472.514,41	1.472.514,41
03/09	108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 433518		631,75
			Total Débitos	631,75
			Total Créditos	631,75
05/09	109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 726024		872,59
05/09	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 26		57.832,30
			Total Débitos	58.704,89
			Total Créditos	58.704,89
09/09	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 434361		665,11
			Total Débitos	665,11
			Total Créditos	665,11
16/09	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 435533		597,90
			Total Débitos	597,90
			Total Créditos	597,90
20/09	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 101309		830,97
			Total Débitos	830,97
			Total Créditos	830,97
24/09	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 436799		393,54
			Total Débitos	393,54
			Total Créditos	393,54
26/09	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 899		1.519,77
			Total Débitos	1.519,77
			Total Créditos	1.519,77
30/09	115.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 437763		579,26
30/09	117.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022		3.947,75
		A Transportar =====>	Débitos :	1.540.385,35
			Créditos :	1.540.385,35

(Handwritten mark)

29/10/2023

PROC. ADM. Nº 10

LIVRO DIÁRIO

FLS 735

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	1.540.385,35	Créditos : 1.540.385,35
					Total Débitos 4.527,01
					Total Créditos 4.527,01
		Total do Mês =====>	Débitos :	1.540.385,35	Créditos : 1.540.385,35

		A Transportar =====>	Débitos :	1.540.385,35	Créditos : 1.540.385,35
--	--	----------------------	-----------	--------------	-------------------------

Handwritten marks and signatures in blue ink.

Handwritten mark at the bottom right corner.

29/10/2023

PROC. ADMON. 40

Página 19 de 33

LIVRO DIÁRIO

FLS 730

R.L. 0042

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.540.385,35	1.540.385,35
02/10	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 396039		631,20
			Total Débitos	631,20
			Total Créditos	631,20
05/10	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8134		2.698,90
05/10	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 98603		5.949,68
			Total Débitos	8.648,58
			Total Créditos	8.648,58
06/10	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 438749		400,26
			Total Débitos	400,26
			Total Créditos	400,26
07/10	129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 27		1.864,90
			Total Débitos	1.864,90
			Total Créditos	1.864,90
11/10	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 28		2.641,00
			Total Débitos	2.641,00
			Total Créditos	2.641,00
14/10	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 914		238,00
			Total Débitos	238,00
			Total Créditos	238,00
17/10	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 440173		711,68
			Total Débitos	711,68
			Total Créditos	711,68
21/10	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 441182		627,40
			Total Débitos	627,40
			Total Créditos	627,40
		A Transportar =====>	Débitos :	1.556.148,37
			Créditos :	1.556.148,37

6

LIVRO DIÁRIO

FLS 737
 RUBRICA * 0042

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.556.148,37
		Créditos :	1.556.148,37
24/10	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 29	2.635,30
		Total Débitos	2.635,30
		Total Créditos	2.635,30
25/10	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 922	296,65
		Total Débitos	296,65
		Total Créditos	296,65
27/10	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 442201	609,42
27/10	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 96, 1	1.056,00
27/10	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 926	4.000,00
		Total Débitos	5.665,42
		Total Créditos	5.665,42
31/10	132.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022	506,63
		Total Débitos	506,63
		Total Créditos	506,63
Total do mês =====>		Débitos :	1.565.252,37
		Créditos :	1.565.252,37

		A Transportar =====>	Débitos :	1.565.252,37	Créditos :	1.565.252,37
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

FLS 738
 RL 0042

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.565.252,37
		Créditos :	1.565.252,37
01/11	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2172	516,20
01/11	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2174	435,00
		Total Débitos	951,20
		Total Créditos	951,20
03/11	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 524	1.580,00
03/11	144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 30	2.960,00
03/11	145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 31	8.990,00
		Total Débitos	13.530,00
		Total Créditos	13.530,00
06/11	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 443855	607,89
		Total Débitos	607,89
		Total Créditos	607,89
07/11	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	641,25
		Total Débitos	641,25
		Total Créditos	641,25
09/11	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 930	444,00
		Total Débitos	444,00
		Total Créditos	444,00
11/11	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8229	417,50
11/11	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 444551	558,46
		Total Débitos	975,96
		Total Créditos	975,96
		A Transportar =====> Débitos :	1.582.402,67
		Créditos :	1.582.402,67

LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	
			1.582.402,67	1.582.402,67
16/11	141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas NFE, 1, 33		184.034,00
16/11	146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 32		19.075,00
16/11	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 34		184.034,00
			Total Débitos	387.143,00
			Total Créditos	387.143,00
17/11	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 445406		608,59
			Total Débitos	608,59
			Total Créditos	608,59
24/11	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 446532		560,38
			Total Débitos	560,38
			Total Créditos	560,38
30/11	148.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022		2.210,22
			Total Débitos	2.210,22
			Total Créditos	2.210,22
Total do mês ==>>>>		Débitos :	1.972.924,86	Créditos : 1.972.924,86
A Transportar ==>>>>		Débitos :	1.972.924,86	Créditos : 1.972.924,86

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

LIVRO DIÁRIO

FLS 740
RL 0042

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			1.972.924,86	1.972.924,86
01/12	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 447490		521,89
			Total Débitos	521,89
			Total Créditos	521,89
08/12	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 35		19.609,45
08/12	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 36		8.594,15
			Total Débitos	28.203,60
			Total Créditos	28.203,60
09/12	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 448775		515,77
			Total Débitos	515,77
			Total Créditos	515,77
14/12	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 116812		3.584,19
			Total Débitos	3.584,19
			Total Créditos	3.584,19
15/12	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 449541		537,66
15/12	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4594		2.449,10
			Total Débitos	2.986,76
			Total Créditos	2.986,76
16/12	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 779775		3.063,30
			Total Débitos	3.063,30
			Total Créditos	3.063,30
19/12	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 780137		1.042,98
			Total Débitos	1.042,98
			Total Créditos	1.042,98
20/12	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 780425		3.092,22
			Total Débitos	3.092,22
			Total Créditos	3.092,22
		A Transportar =====>	Débitos : 2.015.935,57	Créditos : 2.015.935,57

LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

RI: # 0042

R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000

Dom Pedro / MA

CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual: 126609357

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 26/08/2020

Nº do Registro : 21802161402

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0003

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.015.935,57	2.015.935,57
			Total Débitos	3.092,22
			Total Créditos	3.092,22
21/12	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4294		5.832,26
			Total Débitos	5.832,26
			Total Créditos	5.832,26
22/12	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 780785		939,24
22/12	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 780798		3.630,93
			Total Débitos	4.570,17
			Total Créditos	4.570,17
23/12	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 450860		661,36
			Total Débitos	661,36
			Total Créditos	661,36
30/12	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 781333		2.166,14
			Total Débitos	2.166,14
			Total Créditos	2.166,14
31/12	162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 452180		605,06
31/12	165.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da provisão do PIS no mês 12/2022		183,32
31/12	166.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês: 12/2022		846,11
31/12	167.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês 12/2022		304,60
31/12	168.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		794.109,15
31/12	169.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.775,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.829.988,74
			Créditos :	2.829.988,74

6

LIVRO DIÁRIO

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
 R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
 Dom Pedro / MA
 CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
 Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21802161402
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.829.988,74
		Créditos :	2.829.988,74
31/12	170.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0004 - PIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	183,32
31/12	171.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0005 - COFINS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	846,11
31/12	172.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	304,60
31/12	173.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	27.607,28
Total Débitos			829.764,55
Total Créditos			829.764,55
Total do Mês =====>		Débitos :	2.858.930,05
		Créditos :	2.858.930,05

✍

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
 CONTADOR
 C.P.F. : 603.025.253-43 RG . 0354052220085 SSP/MA
 C.R.C. : MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
 EMPRESARIO
 C.P.F. : 039.130.773-83

6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS RI 0042
R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126609357
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21802161402
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	794.109,15	794.109,15
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	4.775,00	4.775,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		789.334,15
(=) Lucro Bruto		789.334,15
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	183,32	
COFINS	846,11	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	304,60	
SIMPLES	27.607,28	28.941,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		760.392,84
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		760.392,84
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		760.392,84
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		760.392,84

[Handwritten signatures]

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. :603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C. :MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :039.130.773-83

[Handwritten mark]

29/12/2022

PROC. MOVIMENTO

Página 27 de 33

FLS

744

RL

0042

BALANÇO PATRIMONIAL**J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS**

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual : 126609357

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/08/2020

Número Registro: 21802161402

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.454.929,96	D
DISPONIVEL	1.514.731,79	D
CAIXA	1.514.731,79	D
CAIXA MATRIZ	1.514.731,79	D
ESTOQUES	59.801,83	C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	59.801,83	C
COMPRAS DE MERCADORIAS	253.792,49	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	313.594,32	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.454.929,96	D

PASSIVO

CIRCULANTE	32.845,68	C
FORNECEDORES GERAIS	641,25	C
FORNECEDORES	641,25	C
FORNECEDORES GERAIS	641,25	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	32.204,43	C
IMPOSTOS A RECOLHER	32.204,43	C
PIS A RECOLHER	183,32	C
COFINS A RECOLHER	846,11	C
SIMPLES A RECOLHER	30.870,40	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	304,60	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.422.084,28	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	922.084,28	C
LUCRO NO EXERCICIO	922.084,28	C
LUCRO NO PERIODO	922.084,28	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.454.929,96	C

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS 193
RU 0042

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual : 126609357

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/08/2020

Número Registro: 21802161402

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 2

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
a importância de :

RS 1.454.929,96 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. : 603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C. : MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. : 039.130.773-83

6

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS

746

RI

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ: 38.234.783/0001-40

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126609357

Data de Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne
- 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
- 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
- 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias
- 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 32 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Endereço : R HUMBERTO DE CAMPOS, 42
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65765-000
Cidade : DOM PEDRO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21802161402

Arquivado em 26/08/2020

Inscrição Estadual nº 126609357
C.N.P.J. nº 38.234.783/0001-40

Dom Pedro/MA, 31 de Dezembro de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
Contador
C.P.F.: 603.025.253-43
R.G. : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C.: MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.130.773-83
R.G.:

Handwritten marks in blue ink, possibly initials or a signature.

Handwritten mark in blue ink, possibly a signature or initial.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA

CERTIFICADA A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 10:27 SOB Nº 20230590411
PROTOCOLO 230590411 DE 04/05/2023. N RE: 21802161402.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.me.gov.br

Handwritten initials and marks in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306197256 em 05/05/2023, protocolo 230590411. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Número de Registro:	21802161402
CNPJ:	38234783000140
Município:	Dom Pedro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA	
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA	MA014452

CERTIFICADA AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 10:27 SOB Nº 20230590411.
PROTOCOLO 230590411 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
12306197256. Nº RE: 21802161402.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 0042
R Humberto de Campos, 42 - Centro Cep : 65765-000
Dom Pedro / MA
CNPJ / CEI : 38.234.783/0001-40 Inscrição Estadual: 126003357
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21802161402
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	794.109,15	794.109,15
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	4.775,00	4.775,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		789.334,15
(=) Lucro Bruto		789.334,15
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	183,32	
COFINS	846,11	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	304,60	
SIMPLES	27.607,28	28.941,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		760.392,84
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		760.392,84
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		760.392,84
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		760.392,84

DOM PEDRO / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
C.P.F.: 603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C.: MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 039.130.773-83

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS 753
 Rubrica 0042

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000

DOM PEDRO / MA

CNPJ : 38.234.783/0001-40

Inscrição Estadual : 126609357

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 26/08/2020

Número Registro: 21802161402

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.454.929,96	D
DISPONIVEL	1.514.731,79	D
CAIXA	1.514.731,79	D
CAIXA MATRIZ	1.514.731,79	D
ESTOQUES	59.801,83	C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	59.801,83	C
COMPRAS DE MERCADORIAS	253.792,49	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	313.594,32	C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.454.929,96	D

PASSIVO

CIRCULANTE	32.845,68	C
FORNECEDORES GERAIS	641,25	C
FORNECEDORES	641,25	C
FORNECEDORES GERAIS	641,25	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	32.204,43	C
IMPOSTOS A RECOLHER	32.204,43	C
PIS A RECOLHER	183,32	C
COFINS A RECOLHER	846,11	C
SIMPLES A RECOLHER	30.870,40	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	304,60	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.422.084,28	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

29/10/2023
Página 3 de 8
754
0042

BALANÇO PATRIMONIAL

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000
DOM PEDRO / MA
CNPJ : 38.234.783/0001-40 inscrição Estadual : 126609357
Local de Registro : Jucema Data Registro : 26/08/2020 Número Registro. 21802161402
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 2

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	922.084,28	C
LUCRO NO EXERCÍCIO	922.084,28	C
LUCRO NO PERÍODO	922.084,28	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.454.929,96	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

RS 1.454.929,96 (Um Milhão e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

DOM PEDRO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARA DALYNE LIMA SOUSA
CONTADOR
C.P.F. : 603.025.253-43 RG : 0354052220085 SSP/MA
C.R.C. : MA-014452

JOEDSON DE SOUSA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. : 039.130.773-83

(Handwritten signatures and initials)

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000
 DOM PEDRO / MA
 CNPJ: 38.234.783/0001-40 I.E.: 126609357
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	ILG =	1.454.929,96			
	ILG =	32.845,68	ILG :	44,2959	

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILC =	1.454.929,96			
	ILC =	32.845,68	ILC :	44,2959	

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILS =	1.514.731,79			
	ILS =	32.845,68	ILS :	46,1166	

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	ILI =	1.514.731,79			
	ILI =	32.845,68	ILI :	46,1166	

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	IPD =	1.514.731,79			
	IPD =	1.454.929,96	IPD :	1,0411	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	IPE =	-59.801,83			
	IPE =	1.454.929,96	IPE :	-0,0411	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$$

	IPAC =	1.454.929,96			
	IPAC =	1.454.929,96	IPAC :	1	

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$$

	IPC =	641,25			
	IPC =	1.454.929,96	IPC :	0,0004	

[Handwritten signatures and marks]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000
 DOM PEDRO / MA
 CNPJ: 38.234.783/0001-40 I.E.: 126609357
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 26/08/2020

Nº do Registro: 21802161402
 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.422.084,28}{661.691,44}$	IVRP :	2,1492
--------	--	--------	-----------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.422.084,28}{0,00}$	IPELP :	1422084,28
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.422.084,28}{32.845,68}$	IPET :	43,2959
--------	---	--------	----------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.422.084,28}{1.454.929,96}$	IPP :	0,9774
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{142.208.428,00}{1.454.929,96}$	C :	97,7425
-----	--	-----	---------------------------------------	-----	---------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{1.422.084,28}$	IC :	0
------	--	------	-----------------------------	------	---

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{1.454.929,96}{1.422.084,28}$	LRP :	1,0231
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
 R Humberto de Campos, 42 - Centro - Cep : 65765-000
 DOM PEDRO / MA
 CNPJ: 38.234.783/0001-40 I.E.: 126609357
 Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21802161402
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{32.845,68}{1.454.929,96} = 0,0226$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{32.845,68}{1.454.929,96} = 0,0226$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{32.845,68}{1.422.084,28} = 0,0231$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{789.334,15}{1.454.929,96} = 0,5425$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{789.334,15} = 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{922.084,28}{1.454.929,96} = 0,6338$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{92.208.428,00}{1.422.084,28} = 64,8403$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{789.334,15}{28.941,31} = 27,2736$$

Handwritten blue marks and signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03913077383	JOEDSON DE SOUSA SILVA
60302525343	MARA DALYNE LIMA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/05/2023 11:15 SOB Nº 20230582109.
PROTOCOLADO 230582109 DE 04/05/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12306124259 CNPJ DA SEDE 38234783000140.
NRE 21802161402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 03/05/2023.
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL
www.empresafacil.mg.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8



291108/2021
P. 03...
FLS 761
RL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.234.783/0001-40 sediada na R HUMBERTO DE CAMPOS, nº 42, CENTRO - DOM PEDRO CEP: 65.765-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. JOEDSON DE SOUSA SILVA, Brasileiro, portador do CPF nº 039.130.773-83, forneceu MATERIAIS ESPORTIVOS e INSTRUMENTOS MUSICAIS para esta Prefeitura em conformidade com os prazos contratuais em quantidades descritas no contrato Nº 2810001-9/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908001/2021 em anexo.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant
1	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibras de PU, circunferência: 75 a 78 cm, peso 600 a 650 gramas, bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	unidade	24
2	Bola de Beach Soccer. Especificação: Confeccionada em material sintético de alta qualidade. Características: TPU couro Beach Soccer. Fabricado com tecnologia sem costura. Circunferência 68 - 70 cm. Peso de 400 - 440g.	unidade	20
3	Bola de Vôlei de Praia. Especificação: Bola voleibol, material: poliuretano, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 66 a 68 cm, características adicionais: matrizada, com miolo substituível. aplicação: vôlei de praia	unidade	15
4	Bola Vôlei de Quadra. Especificação: Bola voleibol, material: microfibras, peso cheia: 325 a 400 g, circunferência: 65 a 67 cm, características adicionais: matrizada, com miolo substituível. pressão: 03 - 04 lb. aplicação: vôlei de quadra, cor: verde e azul	unidade	20
5	Bola de Futsal Adulto. Especificação: Bola de futsal, material: 2 gomos, termotec. Confeccionada em PVC, impermeável, câmara Airbilty, miolo slip system removível e lubrificado. Peso: 300 - 350g. Com 0% de absorção de água. Circunferência: 50-55 cm	unidade	50
6	Bola de Futsal Mirim. Especificação: Bola de futsal, tamanho mirim (sub-11), de construção termotec c/ 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 52 - 55 cm. Peso: 300 - 330g. Câmara: 6D. Construção: Termotec. Laminado em: PU. Miolo: Capsula SIS.	unidade	30
7	Bola de Handebol Adulto. Especificação: Bola handebol, material: microfibras, peso cheia: 425 a 475g, características adicionais: miolo removível, matrizada, circunferência: 58 a 60 cm, modelo: masculino ou feminino, adulto	unidades	15
8	Bola de Handebol Mirim. Especificação: Bola handebol, material: poliuretano, peso cheia: 230 a 270g, características adicionais: miolo lubrificado slip system removível, circunferência: 49 a 51 cm, modelo: mirim	unidade	10
9	Redes para futebol de campo. Especificação: Material: seda, reforçado. Espessura mínima do fio: 4mm de diâmetro. Malha mínima: 15. Medidas mínimas: 7,50x2,50m; haste: 0,85cm; fundo: 2,35m. Jogo com 2 (duas) redes	par	20
10	Par de Redes Society. Especificação: rede oficial para trave de futebol society, confeccionado em nylon (polietileno) 4mm, trançado, com 5,2 metros de largura, 2,3 metros de altura, 1,5 metros de profundidade em malha 15x15cm.	par	20
11	Par de Redes de Futsal. Especificação: Fio de polipropileno (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m. Jogo com 2 (duas) redes.	par	30
12	Rede de Vôlei. Especificação: redes de vôlei 04 faixas, tipo profissional para lazer, 4 Faixas (lona sintética). Medidas de 1,00 x 10,00 metros. Rede confeccionada com fio 2,5mm de espessura. 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade. Fio com Tratamento Ultravioleta (UV) - "Tratamento que protege a rede contra ação do tempo, sol, chuva, sereno e maresia". Malha de 10x10 cm (espaço entre nós - "gomos").	unidade	12
13	Kit de Badminton. Especificação: O kit é composto por 4 raquetes de badminton, 3 petecas de nylon, 1 jogo de rede (rede e postes) e 1 bolsa de armazenamento. As raquetes de	kit	7

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



291108/2023
PROJ. Nº 01.558.070/0691-22
FLS 76.2
RL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNEJ Nº 01.558.070/0691-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant
	badminton, confeccionado em alumínio/aço, com comprimento aproximado de 662mm, encordoadas; equilíbrio 300mm.		
14	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem). Especificação: bandeirinhas arbitragem de futebol, dentre suas características estão a maneta aderente e macia e o bastão de alumínio. Composição: Tecido de nylon impermeável empregado para a confecção da bandeira. Medidas: 40cmx40cm. Cor: Laranja e Amarelo. Acompanha embalagem com zíper e duas bandeiras.	kit	9
15	Par de Redes de Basquete. Especificação: par de rede oficial para basquete, medidas oficiais em fio 4 mm, confeccionada em polipropileno (seda) com tratamento anti uv e material de alta durabilidade.	par	15
16	Par de Raquete de Tênis de Mesa. Especificação: par de raquete para tênis de mesa, modelo profissional, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura de borracha com a esponja 2,8 mm, espessura total de 1,1 cm, peso aproximado de 161 gramas, garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação.	par	45
17	Peteca de Badminton. Especificação: Peteca, material base: nylon, cortiça, tipo: badminton, características adicionais: peso: 4,74-5,50g.	unidade	55
18	Suporte e rede para tênis de mesa. Especificação: Suporte de rede de tênis de mesa (Par), tipo clip, para competição; sistema robusto rápido de colocar, altura regulável; Rede para tênis de mesa oficial, material nylon, de boa qualidade, medidas aproximadas 1,78 m (comprimento) x 15 cm (altura).	unidade	12
19	Bola de Tênis de Mesa. Especificação: Bola de tênis de mesa, material: acetato de celulose, características adicionais: tamanho oficial: 40mm.	unidade	30
20	Medalha de Honra ao Mérito. Especificação: Medalha, material: metal, cor: dourada, diâmetro: 55 mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 3 mm, características adicionais: com passador de fita, tipo: gravação em alto relevo.	unidade	600
21	Equipagem de Futebol de Campo Masculino. Especificação: Conjunto de 20 camisas e 20 calções em tecido 100% poliéster, com 18 mangas curtas e 18 calções e 2 camisas manga longa e 2 calças para goleiro, acolchoada, tamanhos: p, m, g.	kit	7
22	Colete Dupla Face. Especificação: cores variadas, o órgão escolher a cor, composição: 100% poliéster, material resistente com elástico reforçado e com costuras e acabamento nas laterais e no pescoço, peso aproximado: 125 gramas, tamanho: p, m e g.	unidade	75
23	Tabuleiro de Xadrez. Especificação: 1 jogo de xadrez com 32 peças profissionais (fabricadas em polietileno, com peso e feltro na base) com rei de 10cm.	unidade	15
24	Tabuleiro de Dama. Especificação: jogo de damas, contendo tabuleiro estojo em madeira maciça com casas de 4x4cm, peças em madeira maciças com 27mm de diâmetro, medida do tabuleiro 32x32x2cm (aberto), fechado mede 32x16x4cm (fechado).	unidade	15
25	Dardo (Atletismo). Especificação: dardo, material: fibra de aço carbono, características adicionais: peso: 600g, cabeça de aço ultrafina, aplicação: atletismo para lançamento.	unidade	9
26	Bastão de Revezamento. Especificação: em plástico para atletismo (corrida de revezamento). Feito de plástico resistente. Possui o certificado oficial do órgão maior do atletismo mundial, IAAF, e pode ser utilizado em qualquer competição, seja ela regional, nacional ou internacional.	unidade	80
27	Disco para Arremesso. Especificação: Disco de atletismo tipo 1: Disco de atletismo oficial de fibra de aço de 1,0 kg.	unidade	9
28	Placar de Mesa de Futebol de Salão. Especificação: placar de mesa grande, PVC, 48 cm por 25 cm marcando pontos até 31.	unidade	6
29	Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. Especificação: uniforme completo para arbitragem, camisa com bolso e calção com bolsos, composição: 100% poliéster, meião de árbitro, tamanho do uniforme p, m e g.	conjunto	12
30	Berimbau Viola ou violinha: tom mais alto. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	unidade	15
31	Berimbau Médio ou viola: tom médio. Especificação: berimbau para capoeira, indicado para capoeiristas e grupos musicais em geral, acompanha: verga, arame, cabaça natural, arco geralmente feito da madeira chamada biriba, baqueta, caxixi, acabamento: verniz brilhante cor: natural.	unidade	9
32	Berimbau gunga ou berra-boi tom mais grave. Especificação: berimbau para capoeira,	unidade	6

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



29/11/2021
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 11.400
 FLS 764
 Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quant
	aproximados, modelo: futevôlei		
52	Bola de Futebol. Especificações: Material pvc, peso cheia 315 a 325g, circunferência 64 cm aproximado, modelo bola de futebol oficial de campo.	unidade	120
53	Bola de Futebol Society. Especificações: miolo removível e lubrificado, com peso entre 420 - 435g aproximados, circunferência entre 64 - 67 cm aproximados.	unidade	80
54	Troféu. Especificações: troféu - esportivo dourado 90 a 100 cm de altura, base quadrada em polímero cor preta 16cm x 9,5cm.	unidade	10
55	Troféu. Especificações: troféu com 40 cm de altura, base oitavada em polímero metalizado na cor dourada com 12,1 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada na cor azul. Nesta placa esta fixada um leito personalizável para adesivo de 80 mm, metalizado na cor dourada.	unidade	10
56	Medalha de Prata. Especificações: material metal, cor prata, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	unidade	600
57	Medalha de Bronze. Especificações: material metal, cor bronze, diâmetro 55 mm, finalidade honra ao mérito, características adicionais com fita azul.	unidade	600
58	Apito para arbitro. Especificações: material plástico, aplicação esporte, tamanho médio, características adicionais com dedal, cor preta, tipo fox ou similar	unidade	10
59	Cronometro digital. Especificações: cronometro esportivo digital com relógio e alarme temporizador de contagem duplo. Capacidade de controle do tempo, 23 horas 59 minutos e 59,99 segundos, resolução de 1/100 segundos para 30 minutos	unidade	4

Trizidela do Vale - MA, 26 de novembro de 2021

OFÍCIO ÚNICO
 DE TRIZIDELA DO VALE

[assinatura]
 José Francisco Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

José Francisco Silva

Secretário Municipal de Esporte

CPF nº 894.846.303-91

Portaria nº 10/2021-GP

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
 DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3442-0430
 e-mail: cartorio@frederico.gov.br

Por Juízo do TJMA São
 Of. 18148073, JWYV7BAQWCK07,
 11/2021 10:33:27, At. 13 17 2, Paralel(a)
 José Francisco Silva. Rec. Firma Bemalhança
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
 DEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
 https://eslo.tjma.jus.br



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
 DE TRIZIDELA DO VALE - MA**
 DR. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
 CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale - MA
 Fone: (99) 3442-0430
 e-mail: cartorio@frederico.gov.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JOSE
 FRANCISCO SILVA
 Trizidela do Vale - MA, 29 de novembro de 2021.

[assinatura]

ANTONIO FERREIRA FERREIRA - Escrevente
 Documento: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.



[assinatura]

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão CEP:
 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



29/12/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 765
RUBRICA: \$

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093589/23

Data da

18/12/2023 11:49:27

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2023 11:49:27

f



29/12/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 766
RUA 10A

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 371779/23

Data da

18/12/2023 11:47:38

Inscrição Estadual: 126609357

CPF/CNPJ: 38234783000140

Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (99)91646103

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/12/2023 11:47:38

291108/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS 767
 Rubrica #



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302769614	
NIRE 21802161402 CNPJ 38.234.783/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HUMBERTO DE CAMPOS, Nº 42, xxxxx, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Numero	Data	Descrição
293 002	2023052109 20230100600	04/05/2023 31/01/2023	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20230100600 20221371303	31/01/2023 23/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002	20221371303 20220702446 20220702446	23/11/2022 08/06/2022 08/06/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20220438145 20211478318 20211478318	12/04/2022 15/12/2021 15/12/2021	BALANÇO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211284076	14/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211278571	13/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002 351 002	20211098248 20211076050 MX00223861 ME79826586	24/08/2021 22/08/2021 17/08/2021 17/08/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL DESENQUADRAMENTO DE MEI ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	21802161402 21802161402	26/08/2020 26/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2023, às 09:45:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHMNAKU.



MAC2302769614

GAR, GS ANDRÉ DE MOHAES PEREIRA
 Decretário(a) Gerente

 #

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.234.783/0001-40
Certidão nº: 39591817/2023
Expedição: 07/08/2023, às 12:10:20
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

#



DOM PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 06137293000136

PROC. ADMINIS. Nº 10
FLS 769
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de DOM PEDRO, a requerimento da pessoa interessada J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

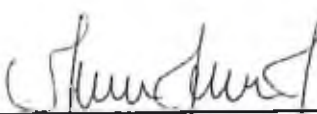
Cadastro:	001501	Inscrição Municipal:	001501
Contribuinte:	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME	CPF/CNPJ:	38234783000140
Nome Fantasia:	STRONGE SPORT		
Endereço:	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65765000
Cidade:	DOM PEDRO - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	26/06/2020
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		


— Atividade(s) CNAE —

- Fabricação de produtos de carne
- Fabricação de alimentos e pratos prontos
- Coleta de resíduos perigosos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Administração de obras
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- Produção e promoção de eventos esportivos

Emissão: 22/11/2023 11:03:18 Validade: 20/02/2024
Número/Controle da Certidão: 2E43AD98E73EE832




SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
 Secretária Municipal de Adm. e Finanças
 Secretária de Administração e Finanças
 Portaria Nº 004/2021


Marilene Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração Financeira e
 Marilene Gomes de Oliveira
 Coordenadora de Administração
 Financeira e Tributária

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.234.783/0001-40
Razão Social: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS 42 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502185442020185

Informação obtida em 09/01/2024 09:53:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 772
RUBRICA #

Proposta de Preços: Valor total: **R\$ 367.220,47**
(trezentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS A PARTIR DE SUA ASSINATURA

Prazo de entrega: (CONFORME EDITAL)

DEMAIS EXIGÊNCIAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL 001 – AGÊNCIA 2031-1 – CONTA CORRENTE : 25.341-3

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

> DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

DOM PEDRO –MA, 9 DE JANEIRO 2024

J DE S SILVA
EMPREENHIMENTO
S:38234783000140

Assinado de forma digital por J
DE S SILVA
EMPREENHIMENTOS:382347830
00140
Dados: 2024.01.09 09:46:50
-03'00'

JOEDSON DE SOUSA SILVA

CPF Nº 039.130.773-83

255083520032 SESP-MA

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 773
RUBRICA *



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ILMO. SR.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

REF.: PREGÃO Nº 047/2023

PREZADO SENHOR,

A EMPRESA **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA E CPF Nº 039.130.773-83, **DECLARA**, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023 E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

DOM PEDRO, MA 09 DE JANEIRO DE 2024

J DE S SILVA Assinado de forma digital por J DE
EMPREENDIMENTO S SILVA
S:3823478300140 EMPREENDIMENTOS:38234783000
140
Dados: 2024.01.09 09:30:38 -03'00'

JOEDSON DE SOUSA SILVA

CPF Nº 039.130.773-83

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

291108/2023
PROCLAMATIVO
FLS 774
R/L



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ILMO. SR.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

REF.: PREGÃO Nº 047/2023

PREZADO SENHOR,

(X) MICROEMPRESA
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40, LOCALIZADA NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO, DOM PEDRO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA E CPF Nº 039.130.773-83, **DECLARA**, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

DOM PEDRO, MA 9 DE JANEIRO DE 2024

J DE S SILVA
EMPREENDIMENTOS:38234783000140
83000140

Assinatura de forma digital por J De S
SILVA
EMPREENDIMENTOS:38234783000140
Dados: 2024.01.09 09:31:21 -03'00'

JOEDSON DE SOUSA SILVA
CPF Nº 039.130.773-83
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004



**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

ILMO. SR.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO FAMILIAR

REF.: PREGÃO Nº 047/2023

PREZADO SENHOR,

A EMPRESA **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40, LOCALIZADA NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 42, CENTRO, DOM PEDRO-MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA E CPF Nº 039.130.773-83, **DECLARA**, NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023.

DOM PEDRO, MA 9 DE JANEIRO DE 2024

J DE S SILVA Assinado de forma digital por J DE S
SILVA
EMPREENDIMENTO EMPREENDIMENTOS 382347830001
40
S:38234783000140 Dados: 2024.01.09 09:32:02 -03'00'

JOEDSON DE SOUSA SILVA
CPF Nº 039.130.773-83
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

291108/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 776
R



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ILMO. SR.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

REF.: PREGÃO Nº 047/2023

PREZADO SENHOR,

A EMPRESA **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA E CPF Nº 039.130.773-83, **D E C L A R A**, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, ABERTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291108/2023, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, QUE:

- ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;
- COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;
- TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, ABERTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291108/2023, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

DOM PEDRO, MA 9 DE JANEIRO 2024

J DE S SILVA
EMPREENDIMENTO
S:38234783000140

Assinado de forma digital por J DE S SILVA
EMPREENDIMENTOS-38234783000140
Dados: 2024.01.09 09:36:30 -03:00

JOEDSON DE SOUSA SILVA
CPF Nº 039.130.773-83
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

291408/2023
PRTO. ADMINIS. VIVO
FLS 777
RUBRICA



#

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004

#

294108/2023
PR. CO. H. G. B. T. TIVO
FLS 778
RE: ...



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

ILMO. SR.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

REF.: PREGÃO Nº 047/2023

PREZADO SENHOR,

A EMPRESA **J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME**, INSCRITO NO CNPJ Nº38.234.783/0001-40, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOEDSON DE SOUSA SILVA, PORTADOR (A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 255083520032 SESP-MA E CPF Nº 039.130.773-83, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DOM PEDRO, MA 9 DE JANEIRO 2024

J DE S SILVA
EMPREENDIMENTO
S:38234783000140

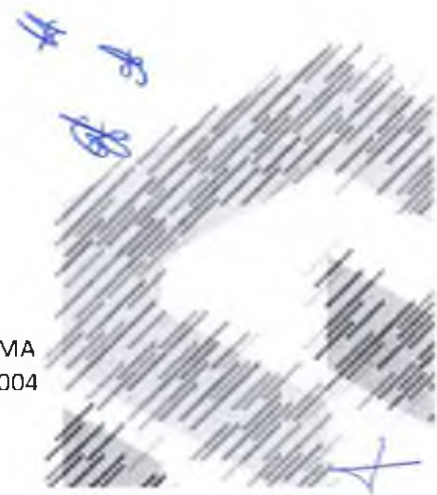
Assinado de forma digital por J
DE S SILVA
EMPREENDIMENTOS:382347830
00140
Dados: 2024.01.09 09:43:13
-03'00'

JOEDSON DE SOUSA SILVA

CPF Nº 039.130.773-83

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA

CNPJ Nº 38.234.783/0001-40
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, Nº42, CENTRO, DOM PEDRO-MA
EMAIL: strongsportoficial@gmail.com Contato: (99) 98423-2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo: 291108/2023
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 10/01/2024 14:00:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 07/01/2024 23:59:00 Data Fim Propostas: 10/01/2024 13:55:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 1440 minutos

Objeto:

Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

Às 14:00 horas do dia 10/01/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 001-13/2021, de 04 de Janeiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 291108/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 047/2023 - REPETIÇÃO. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A. G. M. LUSTOSA LTDA	BABY DISNEY PAPELARIA	11.107.729/0001-88
F TERAMO & CIA LTDA	LIVRARIA E PAPELARIA	01.672.176/0001-52
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	STRONG SPORT	38.234.783/0001-40
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	FORTALEZA EMPREENDIMENTOS	44.680.127/0001-74

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VO
FLS 780
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ADJUDICADO
Descrição: APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA
Quantidade: 60
Valor: 1.012,20
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 16,37

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	16.8700	1012.2000	09/01/2024 20:42:10	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: FOX 40	17.0000	1020.0000	09/01/2024 16:54:43	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	16.8700	1012.2000	10/01/2024 08:50:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	16.3700
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	16.8700
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:28:20	16.3700	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:27:55	16.8700	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:27:55	16.8700	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:27:55	17.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

291108/2023
PROC. ADMINISTR. 70
FLS 781
RUBRICA ... 4

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ADJUDICADO
Descrição: BAMBOLÊ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL
Quantidade: 300
Valor: 13.038,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 43,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	43.4600	13038.0000	09/01/2024 20:42:22	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: LEVEL SPORTES	44.0000	13200.0000	09/01/2024 16:55:06	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: LELE	43.4600	13038.0000	10/01/2024 08:51:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	43.0000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	43.4600
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	44.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:28:28	43.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:27:59	43.4600	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:27:59	43.4600	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:27:59	44.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTR. Nº
FLS 982
RUBRICA A

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78
Quantidade: 50
Valor: 5.465,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 109,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: ATRIO	109.3000	5465.0000	09/01/2024 20:42:31	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	110.0000	5500.0000	09/01/2024 16:55:42	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	109.3000	5465.0000	10/01/2024 08:52:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	109.0000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	109.3000
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	110.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:28:38	109.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:03	109.3000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:03	109.3000	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:03	110.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. Adm. Nº: VO
FLS 283
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Beach Soccer.
Quantidade: 50
Valor: 8.541,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 169,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	170.8200	8541.0000	09/01/2024 20:42:41	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	170.0000	8500.0000	09/01/2024 16:55:59	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: OFSIDE	170.8200	8541.0000	10/01/2024 08:52:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	169.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	170.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	170.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:28:51	169.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:05	170.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:05	170.8200	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:05	170.8200	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO: VO
FLS 784
RUBRICA: A

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Vôlei de Praia.
Quantidade: 50
Valor: 15.566,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 299,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	311.3300	15566.5000	09/01/2024 20:42:52	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	300.0000	15000.0000	09/01/2024 16:56:14	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	311.3300	15566.5000	10/01/2024 08:52:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	299.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	300.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	311.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:29:00	299.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:10	300.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:10	311.3300	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:10	311.3300	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
VU
FLS 785
RUBRICA A

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola Vôlei de Quadra.
Quantidade: 50
Valor: 5.932,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 99,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	118.6400	5932.0000	09/01/2024 20:43:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	100.0000	5000.0000	09/01/2024 16:56:24	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	118.6400	5932.0000	10/01/2024 08:53:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	99.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	118.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:29:07	99.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:11	100.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:11	118.6400	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:11	118.6400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
RUC. ADM. VU
FLS 786
REBRICA = 4

LOTES / ITENS

Nº 0007 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Futsal Adulto.
Quantidade: 50
Valor: 5.691,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 99.50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	113.8300	5691.5000	09/01/2024 20:43:13	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	100.0000	5000.0000	09/01/2024 16:56:39	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	113.8300	5691.5000	10/01/2024 08:53:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	99.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	113.8300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:29:19	99.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:15	100.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:15	113.8300	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:15	113.8300	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. AD. Nº. 001/2023
FLS 787
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Futsal Mirim.
Quantidade: 50
Valor: 3.592,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 69,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	71.8400	3592.0000	09/01/2024 20:43:22	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	70.0000	3500.0000	09/01/2024 16:56:49	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	71.8400	3592.0000	10/01/2024 08:53:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	69.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	70.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	71.8400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:29:26	69.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:17	70.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:17	71.8400	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:17	71.8400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 788
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Handebol Adulto.
Quantidade: 50
Valor: 4.697,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 89,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	93.9400	4697.0000	09/01/2024 20:43:35	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	90.0000	4500.0000	09/01/2024 16:57:17	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: GOALMAKER	93.9400	4697.0000	10/01/2024 08:53:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	89.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	90.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	93.9400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:29:35	89.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:19	90.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:19	93.9400	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:19	93.9400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FLS 789
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Handebol Mirim.
Quantidade: 50
Valor: 4.854,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 97,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	97.0800	4854.0000	09/01/2024 20:43:48	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	900.0000	45000.0000	09/01/2024 16:57:39	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: GOALMAKER	97.0800	4854.0000	10/01/2024 08:53:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	97.0000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	97.0800
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	900.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:29:40	97.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:20	97.0800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:20	97.0800	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:20	900.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 90
FLS 790
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Redes para futebol de campo.
Quantidade: 30
Valor: 10.262,40
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 339,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	342.0800	10262.4000	09/01/2024 20:44:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAS REDES	340.0000	10200.0000	09/01/2024 16:58:21	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	342.0800	10262.4000	10/01/2024 08:54:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	339.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	340.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	342.0800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:32:56	339.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:27	340.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:27	342.0800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:27	342.0800	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 40
FLS 791
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Par de Redes Society.
Quantidade: 30
Valor: 10.719,90
Vencedor: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 339,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	357.3300	10719.9000	09/01/2024 20:44:11	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR REDES	340.0000	10200.0000	09/01/2024 16:58:34	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	357.3300	10719.9000	10/01/2024 08:54:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	339.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	340.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	357.3300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:33:03	339.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:29	340.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:29	357.3300	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:29	357.3300	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADJ. Nº 001/2023
FLS 792
RUBRICA = *

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Par de Redes de Futsal.
Quantidade: 30
Valor: 7.353,30
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 244,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	245.1100	7353.3000	09/01/2024 20:44:22	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR REDES	245.0000	7350.0000	09/01/2024 16:58:47	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	245.1100	7353.3000	10/01/2024 08:55:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	244.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	245.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	245.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:33:10	244.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:32	245.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:32	245.1100	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:32	245.1100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. Nº 047/2023 VO
FLS 793
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Rede de Vôlei
Quantidade: 30
Valor: 4.164,60
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 99,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	138.8200	4164.6000	09/01/2024 20:44:33	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR	100.0000	3000.0000	09/01/2024 16:59:04	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	138.8200	4164.6000	10/01/2024 08:55:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	99.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	138.8200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:33:15	99.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:34	100.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:34	138.8200	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:34	138.8200	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. Nº 00000000000000000000 VO
FLS 793
RUBRICA 4

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)
Quantidade: 20
Valor: 2.140,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 99,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUE	107.0000	2140.0000	09/01/2024 20:44:55	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	100.0000	2000.0000	09/01/2024 17:00:07	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	107.0000	2140.0000	10/01/2024 08:56:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	99.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	107.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:33:27	99.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:38	100.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:38	107.0000	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:38	107.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. Nº 00000000000000000000 VO
FLS. 797
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Par de Raquete de Tênis de Mesa.
Quantidade: 30
Valor: 1.401,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 39,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	46.7000	1401.0000	09/01/2024 20:45:14	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	40.0000	1200.0000	09/01/2024 17:00:41	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: CONVOY SPORT	46.7000	1401.0000	10/01/2024 08:57:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	39.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	40.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	46.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:33:40	39.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:43	40.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 14:28:43	46.7000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:43	46.7000	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. Nº 047/2023 'VO
FLS 798
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: ADJUDICADO
Descrição: kit Peteca de Badminton.
Quantidade: 30
Valor: 1.499,10
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 49,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: YONEX	49.9700	1499.1000	09/01/2024 20:45:24	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	50.0000	1500.0000	09/01/2024 17:00:55	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VOLLO	49.9700	1499.1000	10/01/2024 08:57:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	49.5000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	49.9700
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	50.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:30:41	49.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:45	49.9700	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:45	49.9700	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:45	50.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ELETRÔNICO Nº 047/2023
FLS 799
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0020 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Suporte e rede para tênis de mesa.
Quantidade: 32
Valor: 2.386,88
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 74.50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	74.5900	2386.8800	09/01/2024 20:45:34	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: OFICIAL	75.0000	2400.0000	09/01/2024 17:01:09	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VOLLO	74.5900	2386.8800	10/01/2024 08:58:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	74.5000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	74.5900
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	75.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 14:31:47	74.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:47	74.5900	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 14:28:47	74.5900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 14:28:47	75.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

291108/2023
PROC. Aberto. VO
FLS 800
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Tênis de Mesa.
Quantidade: 300
Valor: 2.268,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 7,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	7.5600	2268.0000	09/01/2024 20:45:48	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: OFICIAL	70.0000	21000.0000	09/01/2024 17:01:41	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	7.5600	2268.0000	10/01/2024 08:59:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	7.2000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	7.5600
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	70.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:18:01	7.2000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:16:35	7.5600	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:16:35	7.5600	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:16:35	70.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
FLS 801
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Medalha de Honra ao Mérito.
Quantidade: 600
Valor: 3.450,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 4,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	5.7500	3450.0000	09/01/2024 20:45:58	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	5.0000	3000.0000	09/01/2024 17:02:16	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	5.5700	3342.0000	10/01/2024 09:00:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	4.8000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	5.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:18:07	4.8000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:03	5.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:17:03	5.5700	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:03	5.7500	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FLS 802
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Medalha de Prata.
Quantidade: 600
Valor: 2.748,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 4,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	4.5800	2748.0000	09/01/2024 20:46:11	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	40.0000	24000.0000	09/01/2024 17:02:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	4.5800	2748.0000	10/01/2024 09:00:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	4.5800
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	4.5800
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	40.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:17:09	4.5800	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:17:09	4.5800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:09	40.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. 000000000
VO
FLS 803
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Medalha de Bronze.
Quantidade: 600
Valor: 3.534,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 5,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	5.8900	3534.0000	09/01/2024 20:46:20	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	50.0000	30000.0000	09/01/2024 17:02:41	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	5.8900	3534.0000	10/01/2024 09:02:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	5.8900
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	5.8900
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	50.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:17:12	5.8900	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:17:12	5.8900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:12	50.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADM. Nº 001/2023
FLS. 804
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Equipagem de Futebol de Campo Masculino.
Quantidade: 10
Valor: 15.031,40
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 1.490,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	1503.1400	15031.4000	09/01/2024 20:46:32	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: SPORTS	1500.0000	15000.0000	09/01/2024 17:02:54	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: STRONG SPORT	1503.1400	15031.4000	10/01/2024 09:03:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	1490.0000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1500.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	1503.1400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:18:43	1490.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:32	1500.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:17:32	1503.1400	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:17:32	1503.1400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Colete Dupla Face.
 Quantidade: 50
 Valor: 1.038,00
 Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - 38.234.783/0001-40 Valor: 19,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	20.7600	1038.0000	09/01/2024 20:46:43	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: SPORTES	20.0000	1000.0000	09/01/2024 17:03:12	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	20.7600	1038.0000	10/01/2024 09:03:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	19.8000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	20.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	20.7600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:18:50	19.8000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:36	20.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:17:36	20.7600	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:17:36	20.7600	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29.11.08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FLS 806
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Tabuleiro de Xadrez.
Quantidade: 22
Valor: 1.057,10
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - 38.234.783/0001-40 Valor: 48,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	48.0500	1057.1000	09/01/2024 20:46:54	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: NESS CLASS	50.0000	1100.0000	09/01/2024 17:03:49	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	48.0500	1057.1000	10/01/2024 09:04:06	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	48.0500
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	48.0500
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	50.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:17:40	48.0500	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:17:40	48.0500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:40	50.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. 24/2023/1 VO
FLS 807
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Tabuleiro de Dama.
Quantidade: 22
Valor: 927,30
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 41,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	42.1500	927.3000	09/01/2024 20:47:03	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: NESS CLASS	42.0000	924.0000	09/01/2024 17:04:04	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	42.1500	927.3000	10/01/2024 09:04:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	41.9000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	42.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	42.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:18:57	41.9000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:42	42.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:17:42	42.1500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:42	42.1500	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 808
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bastão de Revezamento.
Quantidade: 80
Valor: 1.898,40
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 23,73

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	23.7300	1898.4000	09/01/2024 20:47:14	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	25.0000	2000.0000	09/01/2024 17:04:19	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	23.7300	1898.4000	10/01/2024 09:04:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	23.7300
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	23.7300
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	25.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:17:45	23.7300	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:17:45	23.7300	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:45	25.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 809
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0030 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Placar de Mesa de Futebol de Salão.
Quantidade: 10
Valor: 2.109,10
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 209,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: CARLOS	210.9100	2109.1000	09/01/2024 20:47:38	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GP	210.0000	2100.0000	09/01/2024 17:04:40	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VOLLO	210.9100	2109.1000	10/01/2024 09:04:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	209.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	210.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	210.9100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:19:05	209.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:47	210.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:17:47	210.9100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:47	210.9100	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PRCC. ADMINISTRATIVO
FLS 816
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião.
Quantidade: 12
Valor: 1.679,16
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 139,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	139.9300	1679.1600	09/01/2024 20:47:52	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GP	140.0000	1680.0000	09/01/2024 17:05:10	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: STRONG SPORT	139.9300	1679.1600	10/01/2024 09:07:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	139.2000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	139.9300
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	140.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:19:17	139.2000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:52	139.9300	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:52	139.9300	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:17:52	140.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
FLS 810
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Relógio Analógico para Xadrez.
Quantidade: 22
Valor: 3.477,76
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 158,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: JAEHRIG	158.0800	3477.7600	09/01/2024 20:48:02	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: CASSIO	160.0000	3520.0000	09/01/2024 17:05:26	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: XADREEX	159.0800	3499.7600	10/01/2024 09:08:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	158.0000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	158.0800
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	160.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:19:39	158.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:57	158.0800	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:17:57	159.0800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:17:57	160.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.
Quantidade: 50
Valor: 5.100,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 99,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	102.0000	5100.0000	09/01/2024 20:48:12	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	100.0000	5000.0000	09/01/2024 17:05:41	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	102.0000	5100.0000	10/01/2024 09:09:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	99.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	102.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:19:26	99.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:02	100.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:18:02	102.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:02	102.0000	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29110812023
PROC. Nº 001/2023 VO
FLS 813
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.

Quantidade: 50

Valor: 4.643,00

Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 89,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	92.8600	4643.0000	09/01/2024 20:48:23	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	90.0000	4500.0000	09/01/2024 17:05:53	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	92.8600	4643.0000	10/01/2024 09:09:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	89.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	90.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	92.8600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:19:44	89.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:03	90.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:18:03	92.8600	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:18:03	92.8600	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

291108/2023
PROC. Nº 047/2023 VO
FLS 864
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Equipagem de Futebol de Campo Feminino.
Quantidade: 22
Valor: 39.729,36
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 1.799,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	1805.8800	39729.3600	09/01/2024 20:48:34	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: SPORTES	1800.0000	39600.0000	09/01/2024 17:06:12	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: STRONG SPORT	1805.8800	39729.3600	10/01/2024 09:09:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	1799.0000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1800.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	1805.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:21:00	1799.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:21	1800.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:18:21	1805.8800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:21	1805.8800	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/01/2023
PROC. Administrativo Nº 001/2023
FLS 815
RUBRICA = A

LOTES / ITENS

Nº 0036 Situação: ADJUDICADO
Descrição: bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois
Quantidade: 60
Valor: 2.674,80
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 44.50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: ATRIO	44.5800	2674.8000	09/01/2024 20:48:43	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	45.0000	2700.0000	09/01/2024 17:06:30	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: CONVOY SPORT	44.5800	2674.8000	10/01/2024 09:10:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	44.5000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	44.5800
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	45.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:19:49	44.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:23	44.5800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:23	44.5800	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:18:23	45.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva,
Quantidade: 50
Valor: 5.827,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 116,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	116.5500	5827.5000	09/01/2024 20:48:54	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: 3M	120.0000	6000.0000	09/01/2024 17:06:44	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	116.5500	5827.5000	10/01/2024 09:10:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	116.5500
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	116.5500
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	120.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:18:27	116.5500	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:18:27	116.5500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:27	120.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VC
FLS 818
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0039 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Suporte para Antena de Vôlei
Quantidade: 50
Valor: 4.311,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 86,23

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	86.2300	4311.5000	09/01/2024 20:49:13	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GP	90.0000	4500.0000	09/01/2024 17:07:35	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	86.2300	4311.5000	10/01/2024 09:11:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	86.2300
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	86.2300
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	90.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:18:31	86.2300	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:18:31	86.2300	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:31	90.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 819
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0040 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Meião de Futebol.
Quantidade: 600
Valor: 22.194,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 29,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	36.9900	22194.0000	09/01/2024 20:49:24	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	30.0000	18000.0000	09/01/2024 17:07:55	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POLO	36.9900	22194.0000	10/01/2024 09:11:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	29.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	30.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	36.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:21:23	29.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:33	30.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:18:33	36.9900	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:18:33	36.9900	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Rede de Futevôlei oficial.
 Quantidade: 50
 Valor: 7.675,50
 Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 149,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: GISMAR REDES	153.5100	7675.5000	09/01/2024 20:49:37	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR	150.0000	7500.0000	09/01/2024 17:08:39	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	153.5100	7675.5000	10/01/2024 09:11:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	149.9000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	150.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	153.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:50:10	149.9000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:14	150.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:14	153.5100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:14	153.5100	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29.11.2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 821
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0042 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Futevôlei.
Quantidade: 50
Valor: 5.928,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 118,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	118.5700	5928.5000	09/01/2024 20:49:47	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GISMAR	120.0000	6000.0000	09/01/2024 17:08:53	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	118.5700	5928.5000	10/01/2024 09:14:46	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	118.0000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	118.5700
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	120.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:50:16	118.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:15	118.5700	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:15	118.5700	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:43:15	120.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregao Eletrônico
N° 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 822
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Futebol.
Quantidade: 50
Valor: 4.582,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 89,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	91.6400	4582.0000	09/01/2024 20:49:56	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	90.0000	4500.0000	09/01/2024 17:09:42	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	91.6400	4582.0000	10/01/2024 09:15:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	89.8000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	90.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	91.6400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:50:24	89.8000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:19	90.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:19	91.6400	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:19	91.6400	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
FLS 823
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola de Futebol Society.
Quantidade: 50
Valor: 6.085,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 119,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	121.7100	6085.5000	09/01/2024 20:50:05	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: PENALTY	120.0000	6000.0000	09/01/2024 17:09:55	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	121.7100	6085.5000	10/01/2024 09:15:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	119.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	120.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	121.7100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:50:32	119.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:20	120.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:20	121.7100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:20	121.7100	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
FLS 824
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Troféu.
Quantidade: 50
Valor: 12.957,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 229,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	259.1500	12957.5000	09/01/2024 20:50:16	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	230.0000	11500.0000	09/01/2024 17:10:19	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	259.1500	12957.5000	10/01/2024 09:16:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	229.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	230.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	259.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:50:41	229.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:26	230.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:26	259.1500	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:43:26	259.1500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 825
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0046 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Troféu.
Quantidade: 50
Valor: 6.945,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 119,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: VITÓRIA	138.9100	6945.5000	09/01/2024 20:50:26	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GEDEVAL	120.0000	6000.0000	09/01/2024 17:10:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VITORIA	138.9100	6945.5000	10/01/2024 09:16:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	119.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	120.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	138.9100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:50:46	119.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:27	120.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:27	138.9100	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:43:27	138.9100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

2911081/2023
PROC. Administrativo Nº 001/2023
FLS 826
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0047 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Cronômetro digital.
Quantidade: 50
Valor: 3.175,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 59,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: ANYTIME	63.5100	3175.5000	09/01/2024 20:50:37	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: GP	60.0000	3000.0000	09/01/2024 17:10:50	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: VOLLO	63.5100	3175.5000	10/01/2024 09:16:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	59.8000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	60.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	63.5100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:50:53	59.8000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:29	60.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:29	63.5100	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:43:29	63.5100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTR. VC
FLS 827
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0048 Situação: ADJUDICADO
Descrição: BOLA INICIAÇÃO T8
Quantidade: 50
Valor: 1.642,50
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 29,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EURO	32.8500	1642.5000	09/01/2024 20:50:47	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	30.0000	1500.0000	09/01/2024 17:11:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PENALTY	32.8500	1642.5000	10/01/2024 09:16:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	29.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	30.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	32.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:50:58	29.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:31	30.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:31	32.8500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:31	32.8500	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. 2023/0001-00 VO
FLS 828
RUBRICA JA

LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: ADJUDICADO
Descrição: BOLSA ESPORTIVA
Quantidade: 30
Valor: 2.940,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 79,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: TOPPER	98.0000	2940.0000	09/01/2024 20:50:56	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	80.0000	2400.0000	09/01/2024 17:11:42	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: DALPONTE	98.0000	2940.0000	10/01/2024 09:16:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	79.9000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	80.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	98.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:04	79.9000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:35	80.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:35	98.0000	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:43:35	98.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. 00000000000000000000 VO
FLS 829
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: ADJUDICADO
Descrição: CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO
Quantidade: 40
Valor: 584,80
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 13,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	14.6200	584.8000	09/01/2024 20:51:06	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	14.0000	560.0000	09/01/2024 17:11:59	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: POKER	14.6200	584.8000	10/01/2024 09:16:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	13.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	14.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	14.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:10	13.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:36	14.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:36	14.6200	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:36	14.6200	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

291108/2023
PROC. Administrativo Nº 100
FLS 830
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0051 Situação: ADJUDICADO
Descrição: CINTO DE TRAÇÃO
Quantidade: 36
Valor: 6.583,68
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 149,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: HUNTER SPORTS	182.8800	6583.6800	09/01/2024 20:51:18	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KP	150.0000	5400.0000	09/01/2024 17:12:49	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	182.8800	6583.6800	10/01/2024 09:17:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	149.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	150.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	182.8800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:21	149.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:40	150.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:43:40	182.8800	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:43:40	182.8800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 831
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CINTO DE TRAÇÃO

Quantidade: 36

Valor: 12.550,68

Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 348,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: FITNESS BEAT	348.6300	12550.6800	09/01/2024 20:51:29	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KP	350.0000	12600.0000	09/01/2024 17:13:03	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	348.6300	12550.6800	10/01/2024 09:17:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	348.0000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	348.6300
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	350.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:30	348.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:42	348.6300	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:42	348.6300	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:43:42	350.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 832
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: ADJUDICADO
Descrição: CONE DE PVC
Quantidade: 100
Valor: 1.990,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 19,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	19.9000	1990.0000	09/01/2024 20:51:40	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: MUVIM	20.0000	2000.0000	09/01/2024 17:12:29	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	19.9000	1990.0000	10/01/2024 09:17:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	19.5000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	19.9000
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	20.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:35	19.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:44	19.9000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:43:44	19.9000	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:43:44	20.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. Administrativo Nº 10
FLS 833
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0054 Situação: ADJUDICADO
Descrição: CORDA DE PULAR
Quantidade: 60
Valor: 568,80
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 9,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: PANGUÉ	9.4800	568.8000	09/01/2024 20:51:49	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: OK	10.0000	600.0000	09/01/2024 17:13:19	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	9.4800	568.8000	10/01/2024 09:17:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	9.3000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	9.4800
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	10.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:40	9.3000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:44:29	9.4800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:44:29	9.4800	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:44:29	10.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: DOMINÓ
 Quantidade: 100
 Valor: 6.785,00
 Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 59,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	67.8500	6785.0000	09/01/2024 20:51:58	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: CASSIO	60.0000	6000.0000	09/01/2024 17:13:44	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	67.8500	6785.0000	10/01/2024 09:18:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	59.8000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	60.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	67.8500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:45	59.8000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:44:32	60.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:44:32	67.8500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:44:32	67.8500	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTR. 'VO
FLS 835
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: ADJUDICADO
Descrição: GARRAFA TÉRMICA
Quantidade: 15
Valor: 1.485,75
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 99,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: YINS	99.0500	1485.7500	09/01/2024 20:52:07	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: ALADIN	100.0000	1500.0000	09/01/2024 17:14:00	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: TERMOLAR	99.0500	1485.7500	10/01/2024 09:18:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	99.0000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	99.0500
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:50	99.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:44:34	99.0500	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:44:34	99.0500	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:44:34	100.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

291168/2023
PROC. ADMS. VO
FLS 836
RUBRICA *

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: ADJUDICADO
Descrição: GARRAFA TÉRMICA
Quantidade: 15
Valor: 2.927,40
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 189,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: YINS	195.1600	2927.4000	09/01/2024 20:52:19	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: ALADIN	190.0000	2850.0000	09/01/2024 17:14:17	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: TERMOLAR	195.1600	2927.4000	10/01/2024 09:18:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	189.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	190.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	195.1600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:51:59	189.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:49:08	190.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:49:08	195.1600	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:49:08	195.1600	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADJUDICAÇÃO VO
FLS 827
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0058 Situação: ADJUDICADO
Descrição: PEGA VARETAS
Quantidade: 100
Valor: 1.347,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 13,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: XALINGO	13.4700	1347.0000	09/01/2024 20:52:28	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: HP	14.0000	1400.0000	09/01/2024 17:14:34	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	13.4700	1347.0000	10/01/2024 09:18:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	13.4000
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	13.4700
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	14.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:52:04	13.4000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:49:09	13.4700	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:49:09	13.4700	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:49:09	14.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. Administrativo nº 00
FLS 838
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: ADJUDICADO
Descrição: PETECA OFICIAL
Quantidade: 100
Valor: 1.311,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 12,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: YONEX	13.1100	1311.0000	09/01/2024 20:52:36	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: HP	13.0000	1300.0000	09/01/2024 17:14:52	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	13.1100	1311.0000	10/01/2024 09:18:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	12.5000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	13.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	13.1100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:52:10	12.5000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:49:10	13.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:49:10	13.1100	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 15:49:10	13.1100	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: ADJUDICADO
Descrição: REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M
Quantidade: 10
Valor: 24.500,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 2.399,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: GISMAR REDES	2450.0000	24500.0000	09/01/2024 20:52:49	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: HP	2400.0000	24000.0000	09/01/2024 17:15:15	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: PANGUE	2450.0000	24500.0000	10/01/2024 09:18:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	2399.0000
2 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2400.0000
3 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	2450.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 15:52:26	2399.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:49:13	2400.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 15:49:13	2450.0000	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 15:49:13	2450.0000	F TERAMO & CIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/08/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 840
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0061 Situação: ADJUDICADO
Descrição: TATAME EM EVA
Quantidade: 100
Valor: 9.603,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 96,03

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: EVAMAX	96.0300	9603.0000	09/01/2024 20:53:01	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: VPM	100.0000	10000.0000	09/01/2024 17:15:37	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: TATABEM	96.0300	9603.0000	10/01/2024 09:19:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	96.0300
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	96.0300
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	100.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 16:06:56	96.0300	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 16:06:56	96.0300	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 16:06:56	100.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROL. ALTERNATIVA VO
FLS 841
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0062 Situação: ADJUDICADO
Descrição: Bola Didática 5 formas
Quantidade: 100
Valor: 3.208,00
Vencedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS 38.234.783/0001-40 Valor: 32,08

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F TERAMO & CIA LTDA Fabricante/Marca: MERCOTOYS	32.0800	3208.0000	09/01/2024 20:53:12	CLASSIFICADA
N C SENA EMPREENDIMENTOS E Fabricante/Marca: KEMPA	33.0000	3300.0000	09/01/2024 17:15:52	CLASSIFICADA
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: vollo	32.0800	3208.0000	10/01/2024 09:19:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	ADJUDICADO	32.0800
2 F TERAMO & CIA LTDA	CLASSIFICADO	32.0800
3 N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	33.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/01/2024 16:06:57	32.0800	F TERAMO & CIA LTDA
10/01/2024 16:06:57	32.0800	J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS
10/01/2024 16:06:57	33.0000	N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. Administrativo Nº
FLS 842
RUBRICA *

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 14:14	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
10/01 14:16	Pregoeiro		Boa tarde Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico nº. 047/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto/fechado, previsto no art. 33 e parágrafos do decreto nº. 10.024/2019.
10/01 14:18	Pregoeiro		É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
10/01 14:18	Pregoeiro		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço
10/01 14:18	Pregoeiro		Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a prefeitura municipal de Capinzal do Norte/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
10/01 14:18	Pregoeiro		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos, condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
10/01 14:27	Pregoeiro		Vamos dar inicio ao lances. Boa sorte a todos.
10/01 14:27	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 1... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:27	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - BAMBOLÉ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Bola de Beach Soccer. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Bola de Vôlei de Praia. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Bola Vôlei de Quadra. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Bola de Futsal Adulto. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Bola de Futsal Mirim. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Bola de Handebol Adulto. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Bola de Handebol Mirim. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Redes para futebol de campo. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Par de Redes Society. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Par de Redes de Futsal. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Rede de Vôlei aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Kit de Badminton aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Par de Redes de Basquete. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 14:28	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Par de Raquete de Tênis de Mesa. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item
10/01 14:28	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - kit Peteca de Badminton. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:28	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Suporte e rede para tênis de mesa. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 14:42	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 1... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - BAMBOLÉ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibrã de PU, circunferência... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Bola de Beach Soccer. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - Bola de Vôlei de Praia. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Bola Vôlei de Quadra. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - Bola de Futsal Adulto. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - Bola de Futsal Mirim. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - Bola de Handebol Adulto. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - Bola de Handebol Mirim. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - Redes para futebol de campo. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Par de Redes Society. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Par de Redes de Futsal. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Rede de Vôlei entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Kit de Badminton entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Par de Redes de Basquete. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Par de Raquete de Tênis de Mesa. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - kit Peteca de Badminton. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - Suporte e rede para tênis de mesa. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 14:43	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item nº 0008 - Bola de Futsal Mirim. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 69,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 14:44	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item nº 0003 - Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibrã de PU, circunferência... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 109,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 14:44	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item nº 0009 - Bola de Handebol Adulto. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 89,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 14:45	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item nº 0017 - Par de Redes de Basquete. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 69,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 15:16	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Bola de Tênis de Mesa aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Medalha de Honra ao Mérito. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Medalha de Prata. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Medalha de Bronze. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Equipagem de Futebol de Campo Masculino. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Colete Dupla Face. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Tabuleiro de Xadrez. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Tabuleiro de Dama aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Bastão de Revezamento. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Placar de Mesa de Futebol de Salão. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:17	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Relógio Analógico para Xadrez. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:18	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:18	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:18	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - Equipagem de Futebol de Campo Feminino. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:18	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:18	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:18	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:18	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Suporte para Antena de Vôlei. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:18	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Meião de Futebol. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:31	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - Bola de Tênis de Mesa. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos. só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - Medalha de Honra ao Mérito. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos. só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - Medalha de Prata. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos. só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - Medalha de Bronze. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos. só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - Equipagem de Futebol de Campo Masculino. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos. só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - Colete Dupla Face. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos. só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - Tabuleiro de Xadrez. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos. só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 15:32	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - Tabuleiro de Dama. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - Bastião de Revezamento. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - Placar de Mesa de Futebol de Salão. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:32	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - Relógio Analógico para Xadrez. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - Pares de Chuteira Society Tamanhos: 35 ao 44. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - Equipagem de Futebol de Campo Feminino. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esporti... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - Suporte para Antena de Vôlei. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:33	Sistema	0031	Fase de lances abertos do lote/item nº 0031 - Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 139.2000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .
10/01 15:33	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - Meião de Futebol. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:34	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item nº 0028 - Tabuleiro de Dama. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 41.9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .
10/01 15:34	Sistema	0030	Fase de lances abertos do lote/item nº 0030 - Placar de Mesa de Futebol de Salão. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 209.5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .
10/01 15:35	Sistema	0040	Fase de lances abertos do lote/item nº 0040 - Meião de Futebol. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 29.5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .
10/01 15:35	Sistema	0036	Fase de lances abertos do lote/item nº 0036 - bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 44.5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .
10/01 15:35	Sistema	0038	Fase de lances abertos do lote/item nº 0038 - Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 105.3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .
10/01 15:35	Sistema	0032	Fase de lances abertos do lote/item nº 0032 - Relógio Analógico para Xadrez. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 158.0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .
10/01 15:35	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item nº 0025 - Equipagem de Futebol de Campo Masculino. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.490.0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .
10/01 15:36	Sistema	0029	Fase de lances abertos do lote/item nº 0029 - Bastião de Revezamento. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 23.7300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS .

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 15:36	Sistema	0033	Fase de lances abertos do lote/item n° 0033 - Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 99.5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:36	Sistema	0034	Fase de lances abertos do lote/item n° 0034 - Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 89.5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:36	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item n° 0021 - Bola de Tênis de Mesa. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 7.2000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:37	Sistema	0035	Fase de lances abertos do lote/item n° 0035 - Equipagem de Futebol de Campo Feminino. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.799.0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:38	Sistema	0031	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0031 - Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. Disputa encerrada!
10/01 15:38	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. foi o fornecedor com valor R\$ 139.2000 !
10/01 15:38	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item n° 0022 - Medalha de Honra ao Mérito. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 4.8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:39	Sistema	0037	Fase de lances abertos do lote/item n° 0037 - Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiv... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 116.8500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:39	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item n° 0024 - Medalha de Bronze. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 5.8900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:39	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0028 - Tabuleiro de Dama. Disputa encerrada!
10/01 15:39	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - Tabuleiro de Dama. foi o fornecedor com valor R\$ 41.9000 !
10/01 15:39	Sistema	0030	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0030 - Placar de Mesa de Futebol de Salão. Disputa encerrada!
10/01 15:39	Sistema	0030	O arrematante do item/lote n° 0030 - Placar de Mesa de Futebol de Salão. foi o fornecedor com valor R\$ 209.5000 !
10/01 15:40	Sistema	0040	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0040 - Meião de Futebol. Disputa encerrada!
10/01 15:40	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - Meião de Futebol. foi o fornecedor com valor R\$ 29.5000 !
10/01 15:40	Sistema	0036	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0036 - bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois.... Disputa encerrada!
10/01 15:40	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois... foi o fornecedor com valor R\$ 44.5000 !
10/01 15:40	Sistema	0038	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0038 - Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. Disputa encerrada!
10/01 15:40	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. foi o fornecedor com valor R\$ 105.3000 !
10/01 15:40	Sistema	0032	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0032 - Relógio Analógico para Xadrez. Disputa encerrada!
10/01 15:40	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - Relógio Analógico para Xadrez. foi o fornecedor com valor R\$ 158.0000 !
10/01 15:41	Sistema	0039	Fase de lances abertos do lote/item n° 0039 - Suporte para Antena de Vôlei. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 86.2300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS
10/01 15:41	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0025 - Equipagem de Futebol de Campo Masculino. Disputa encerrada!
10/01 15:41	Sistema	0025	O arrematante do item/lote n° 0025 - Equipagem de Futebol de Campo Masculino. foi o fornecedor com valor R\$ 1.490.0000 !
10/01 15:41	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item n° 0023 - Medalha de Prata. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 4.5800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:41	Sistema	0029	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0029 - Bastão de Revezamento. Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº
FLS 849
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 15:41	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - Bastão de Revezamento. foi o fornecedor com valor R\$ 23,7300 !
10/01 15:41	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item nº 0027 - Tabuleiro de Xadrez. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 48,0500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:41	Sistema	0033	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0033 - Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. . Disputa encerrada!
10/01 15:41	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. foi o fornecedor com valor R\$ 99,5000 !
10/01 15:41	Sistema	0034	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0034 - Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. . Disputa encerrada!
10/01 15:41	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. foi o fornecedor com valor R\$ 89,5000 !
10/01 15:42	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0021 - Bola de Tênis de Mesa. . Disputa encerrada!
10/01 15:42	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - Bola de Tênis de Mesa. foi o fornecedor com valor R\$ 7.2000 !
10/01 15:42	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item nº 0026 - Colete Dupla Face. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 19,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 15:42	Sistema	0035	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0035 - Equipagem de Futebol de Campo Feminino. . Disputa encerrada!
10/01 15:42	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - Equipagem de Futebol de Campo Feminino. foi o fornecedor com valor R\$ 1.799,0000 !
10/01 15:43	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - Rede de Futevôlei oficial. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - Bola de Futevôlei. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - Bola de Futebol. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - Bola de Futebol Society. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - Troféu. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - Troféu. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - Cronômetro digital. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - BOLA INICIAÇÃO T8 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - BOLSA ESPORTIVA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - CINTO DE TRAÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - CINTO DE TRAÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:43	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - CONE DE PVC aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/01 15:44	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0022 - Medalha de Honra ao Mérito. . Disputa encerrada!
10/01 15:44	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - Medalha de Honra ao Mérito. foi o fornecedor com valor R\$ 4,8000 !
10/01 15:44	Sistema	0037	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0037 - Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esporti....Disputa encerrada!
10/01 15:44	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esporti... foi o fornecedor com valor R\$ 116,5500 !
10/01 15:44	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - CORDA DE PULAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 15:44	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - DOMINÓ aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item
10/01 15:44	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0024 - Medalha de Bronze. Disputa encerrada!
10/01 15:44	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - Medalha de Bronze. foi o fornecedor com valor R\$ 5.8900 !
10/01 15:44	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - GARRAFA TÉRMICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:46	Sistema	0039	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0039 - Suporte para Antena de Vôlei. Disputa encerrada!
10/01 15:46	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - Suporte para Antena de Vôlei. foi o fornecedor com valor R\$ 86.2300 !
10/01 15:46	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0023 - Medalha de Prata. Disputa encerrada!
10/01 15:46	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - Medalha de Prata. foi o fornecedor com valor R\$ 4.5800 !
10/01 15:47	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0027 - Tabuleiro de Xadrez. Disputa encerrada!
10/01 15:47	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - Tabuleiro de Xadrez. foi o fornecedor com valor R\$ 48.0500 !
10/01 15:47	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0026 - Colete Dupla Face. Disputa encerrada!
10/01 15:47	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - Colete Dupla Face. foi o fornecedor com valor R\$ 19.8000 !
10/01 15:49	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - GARRAFA TÉRMICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:49	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - PEGA VARETAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:49	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - PETECA OFICIAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:49	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/01 15:58	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - Rede de Futevôlei oficial. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - Bola de Futevôlei. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - Bola de Futebol. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - Bola de Futebol Society. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - Troféu. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - Troféu. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - Cronômetro digital. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - BOLA INICIAÇÃO T8. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - BOLSA ESPORTIVA. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - CINTO DE TRAÇÃO. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - CINTO DE TRAÇÃO. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:58	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - CONE DE PVC. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:59	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - CORDA DE PULAR. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:59	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - DOMINÓ. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 15:59	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - GARRAFA TÉRMICA. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 16:00	Sistema	0041	Fase de lances abertos do lote/item nº 0041 - Rede de Futevôlei oficial. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 149.9000) terão 5 minutos para enviar um

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS 853
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 16:11	Sistema	0047	O arrematante do item/ote nº 0047 - Cronômetro digital, foi o fornecedor com valor R\$ 59.8000 !
10/01 16:12	Sistema	0056	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0056 - GARRAFA TÉRMICA. Disputa encerrada!
10/01 16:12	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - GARRAFA TÉRMICA foi o fornecedor com valor R\$ 99,0000 !
10/01 16:12	Sistema	0057	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0057 - GARRAFA TÉRMICA. Disputa encerrada!
10/01 16:12	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - GARRAFA TÉRMICA foi o fornecedor com valor R\$ 189,5000 !
10/01 16:13	Sistema	0053	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0053 - CONE DE PVC. Disputa encerrada!
10/01 16:13	Sistema	0053	O arrematante do item/lote nº 0053 - CONE DE PVC foi o fornecedor com valor R\$ 19,5000 !
10/01 16:13	Sistema	0059	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0059 - PETECA OFICIAL. Disputa encerrada!
10/01 16:13	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - PETECA OFICIAL foi o fornecedor com valor R\$ 12,5000 !
10/01 16:14	Sistema	0058	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0058 - PEGA VARETAS. Disputa encerrada!
10/01 16:14	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - PEGA VARETAS foi o fornecedor com valor R\$ 13,4000 !
10/01 16:15	Sistema	0060	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0060 - REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M. Disputa encerrada!
10/01 16:15	Sistema	0060	O arrematante do item/lote nº 0060 - REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M foi o fornecedor com valor R\$ 2.399,0000 !
10/01 16:21	Sistema	0061	O lote/item nº 0061 - TATAME EM EVA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 16:22	Sistema	0062	O lote/item nº 0062 - Bola Didática 5 formas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
10/01 16:25	Sistema	0062	Fase de lances abertos do lote/item nº 0062 - Bola Didática 5 formas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 32,0800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 16:27	Sistema	0061	Fase de lances abertos do lote/item nº 0061 - TATAME EM EVA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 96,0300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
10/01 16:30	Sistema	0062	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0062 - Bola Didática 5 formas. Disputa encerrada!
10/01 16:30	Sistema	0062	O arrematante do item/lote nº 0062 - Bola Didática 5 formas foi o fornecedor com valor R\$ 32,0800 !
10/01 16:32	Sistema	0061	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0061 - TATAME EM EVA. Disputa encerrada!
10/01 16:32	Sistema	0061	O arrematante do item/lote nº 0061 - TATAME EM EVA foi o fornecedor com valor R\$ 96,0300 !
10/01 16:32	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
10/01 16:35	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/01 16:36	LUCIANO ALVES ALENCAR		Em razão do disposto no art. 38 do decreto nº. 10.024/2019, solicito que o licitante vencedor verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta em todos os itens
10/01 16:36	Sistema		O Fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS pode enviar mensagens.
10/01 16:45	J DE S SILVA EMPREENDIMENT		BOA TARDE , MEUS PREÇOS JA ESTAO NO LIMITE, NAO HA POSSIBILIDADE DE BAIXAS DE PREÇO.
10/01 16:46	LUCIANO ALVES ALENCAR		Agradeço pelo retorno
10/01 16:47	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS. Documento: Solicitamos o envio da proposta readequada ao lance final. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 11/01/2024 16:47:00
10/01 16:47	LUCIANO ALVES ALENCAR		Fica aberto o prazo de envio da proposta readequada. Iremos realizar o DOWNLOAD dos documentos de habilitação e informarmos que o resultado do julgamento da habilitação será divulgado quinta-feira, dia 11 de janeiro de 2024 de dezembro de 2023, às 17:00 horas.
10/01 16:48	LUCIANO ALVES ALENCAR		Onde se leu, 11 de janeiro de 2024 de dezembro de 2023, leia-se: 11 de janeiro de 2024
11/01 15:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS!
11/01 17:04	LUCIANO ALVES ALENCAR		Boa tarde. Senhores licitantes, após análise dos documentos, ficou constatado que a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS atendeu as exigências, sendo declarada habilitada, o qual

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			iremos abrir o prazo para manifestações de recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação pelo período de 24 (Vinte e quatro) horas a contar da divulgação no sistema a todos os interessados.
11/01 17:04	Sistema		O Fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS pode enviar mensagens.
11/01 17:04	Sistema		O Fornecedor N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
11/01 17:04	Sistema		O Fornecedor F TERAMO & CIA LTDA pode enviar mensagens.
11/01 17:04	Sistema		O Fornecedor A. G. M. LUSTOSA LTDA pode enviar mensagens.
11/01 17:05	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 1... encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0001	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RÍGIDO, POTÊNCIA SONORA DE 1....
11/01 17:05	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:00
11/01 17:05	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - BAMBOLÉ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CO... encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0002	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - BAMBOLÉ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA, MATERIAL PLÁSTICO, VÁRIAS CO....
11/01 17:05	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:00
11/01 17:05	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibrã de PU, circunferência... encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0003	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibrã de PU, circunferência...
11/01 17:05	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:00
11/01 17:05	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Bola de Beach Soccer. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0004	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Bola de Beach Soccer..
11/01 17:05	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Bola de Vôlei de Praia. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0005	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Bola de Vôlei de Praia. .
11/01 17:05	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Bola Vôlei de Quadra. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0006	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Bola Vôlei de Quadra. .
11/01 17:05	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Bola de Futsal Adulto. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0007	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Bola de Futsal Adulto. .
11/01 17:05	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Bola de Futsal Mirim. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0008	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Bola de Futsal Mirim..
11/01 17:05	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Bola de Handebol Adulto. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0009	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Bola de Handebol Adulto. .
11/01 17:05	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Bola de Handebol Mirim. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0010	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Bola de Handebol Mirim. .

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
FLS 855
RELIQUIA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/01 17:05	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Redes para futebol de campo. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0011	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Redes para futebol de campo..
11/01 17:05	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Par de Redes Society. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0012	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Par de Redes Society..
11/01 17:05	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Par de Redes de Futsal. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0013	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Par de Redes de Futsal. .
11/01 17:05	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Rede de Vôlei encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0014	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Rede de Vôlei.
11/01 17:05	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Kit de Badminton encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0015	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Kit de Badminton.
11/01 17:05	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem) encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0016	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem).
11/01 17:05	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Par de Redes de Basquete. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0017	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Par de Redes de Basquete..
11/01 17:05	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Par de Raquete de Tênis de Mesa. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0018	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Par de Raquete de Tênis de Mesa. .
11/01 17:05	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - kit Peteca de Badminton. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0019	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - kit Peteca de Badminton. .
11/01 17:05	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Suporte e rede para tênis de mesa. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0020	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Suporte e rede para tênis de mesa. .
11/01 17:05	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Bola de Tênis de Mesa. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0021	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Bola de Tênis de Mesa. .
11/01 17:05	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:01
11/01 17:05	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Medalha de Honra ao Mérito. encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/10/2023
PROL 12/2023
FLS 856
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/01 17:05	Sistema	0022	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Medalha de Honra ao Mérito. .
11/01 17:05	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - Medalha de Prata. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0023	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Medalha de Prata.
11/01 17:05	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Medalha de Bronze. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0024	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Medalha de Bronze. .
11/01 17:05	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Equipagem de Futebol de Campo Masculino. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0025	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Equipagem de Futebol de Campo Masculino. .
11/01 17:05	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Colete Dupla Face. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0026	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - Colete Dupla Face. .
11/01 17:05	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Tabuleiro de Xadrez. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0027	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Tabuleiro de Xadrez. .
11/01 17:05	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - Tabuleiro de Dama. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0028	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - Tabuleiro de Dama. .
11/01 17:05	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - Bastão de Revezamento. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0029	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - Bastão de Revezamento.
11/01 17:05	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - Placar de Mesa de Futebol de Salão. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0030	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - Placar de Mesa de Futebol de Salão. .
11/01 17:05	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0031	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. .
11/01 17:05	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - Relógio Analógico para Xadrez. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0032	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - Relógio Analógico para Xadrez. .
11/01 17:05	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02
11/01 17:05	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44 encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0033	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. .
11/01 17:05	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:02

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

29/11/2023
PROC. Administrativo: 110
FLS 858
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/01 17:05	Sistema	0045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - Troféu. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0046	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - Troféu.
11/01 17:05	Sistema	0046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item nº 0047 - Cronômetro digital. encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0047	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0047 - Cronômetro digital.
11/01 17:05	Sistema	0047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item nº 0048 - BOLA INICIAÇÃO T8 encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0048	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0048 - BOLA INICIAÇÃO T8.
11/01 17:05	Sistema	0048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item nº 0049 - BOLSA ESPORTIVA encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0049	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0049 - BOLSA ESPORTIVA.
11/01 17:05	Sistema	0049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item nº 0050 - CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0050	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0050 - CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO.
11/01 17:05	Sistema	0050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - CINTO DE TRAÇÃO encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0051	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - CINTO DE TRAÇÃO.
11/01 17:05	Sistema	0051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - CINTO DE TRAÇÃO encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0052	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - CINTO DE TRAÇÃO.
11/01 17:05	Sistema	0052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - CONE DE PVC encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0053	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - CONE DE PVC.
11/01 17:05	Sistema	0053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item nº 0054 - CORDA DE PULAR encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0054	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0054 - CORDA DE PULAR.
11/01 17:05	Sistema	0054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item nº 0055 - DOMINÓ encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0055	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0055 - DOMINÓ.
11/01 17:05	Sistema	0055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:03
11/01 17:05	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - GARRAFA TÉRMICA encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0056	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - GARRAFA TÉRMICA.
11/01 17:05	Sistema	0056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:04
11/01 17:05	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item nº 0057 - GARRAFA TÉRMICA encerrada.

29/10/2023
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 10
 FLS 859
 RUBRICA A

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/01 17:05	Sistema	0057	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0057 - GARRAFA TÉRMICA.
11/01 17:05	Sistema	0057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:04
11/01 17:05	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item nº 0058 - PEGA VARETAS encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0058	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0058 - PEGA VARETAS .
11/01 17:05	Sistema	0058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:04
11/01 17:05	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item nº 0059 - PETECA OFICIAL encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0059	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0059 - PETECA OFICIAL.
11/01 17:05	Sistema	0059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:04
11/01 17:05	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item nº 0060 - REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23.5 M encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0060	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0060 - REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23.5 M.
11/01 17:05	Sistema	0060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:04
11/01 17:05	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item nº 0061 - TATAME EM EVA encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0061	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0061 - TATAME EM EVA.
11/01 17:05	Sistema	0061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:04
11/01 17:05	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item nº 0062 - Bola Didática 5 formas encerrada.
11/01 17:05	Sistema	0062	O fornecedor J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0062 - Bola Didática 5 formas.
11/01 17:05	Sistema	0062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/01/2024 17:05:04
12/01 17:06	LUCIANO ALVES ALENCAR		Boa tarde senhores licitantes
12/01 17:07	Sistema	0001	O Lote/Item nº 0001 - APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC. MATERIAL RÍGIDO. POTÊNCIA SONORA DE 1... foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0002	O Lote/Item nº 0002 - BAMBOLÉ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA. MATERIAL PLÁSTICO. VÁRIAS CO... foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0003	O Lote/Item nº 0003 - Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU. circunferência... foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0004	O Lote/Item nº 0004 - Bola de Beach Soccer. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0005	O Lote/Item nº 0005 - Bola de Vôlei de Praia. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0006	O Lote/Item nº 0006 - Bola Vôlei de Quadra. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0007	O Lote/Item nº 0007 - Bola de Futsal Adulto. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0008	O Lote/Item nº 0008 - Bola de Futsal Mirim. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0009	O Lote/Item nº 0009 - Bola de Handebol Adulto. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0010	O Lote/Item nº 0010 - Bola de Handebol Mirim. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0011	O Lote/Item nº 0011 - Redes para futebol de campo. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0012	O Lote/Item nº 0012 - Par de Redes Society. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0013	O Lote/Item nº 0013 - Par de Redes de Futsal. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0014	O Lote/Item nº 0014 - Rede de Vôlei foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0015	O Lote/Item nº 0015 - Kit de Badminton foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem) foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - Par de Redes de Basquete. foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/01 17:07	Sistema	0018	O Lote/Item n° 0018 - Par de Raquete de Tênis de Mesa. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0019	O Lote/Item n° 0019 - kit Peteca de Badminton. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0020	O Lote/Item n° 0020 - Suporte e rede para tênis de mesa. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0021	O Lote/Item n° 0021 - Bola de Tênis de Mesa. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0022	O Lote/Item n° 0022 - Medalha de Honra ao Mérito. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0023	O Lote/Item n° 0023 - Medalha de Prata. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0024	O Lote/Item n° 0024 - Medalha de Bronze. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0025	O Lote/Item n° 0025 - Equipagem de Futebol de Campo Masculino. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0026	O Lote/Item n° 0026 - Colete Dupla Face. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0027	O Lote/Item n° 0027 - Tabuleiro de Xadrez. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0028	O Lote/Item n° 0028 - Tabuleiro de Dama. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0029	O Lote/Item n° 0029 - Bastão de Revezamento. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0030	O Lote/Item n° 0030 - Placar de Mesa de Futebol de Salão. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0031	O Lote/Item n° 0031 - Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0032	O Lote/Item n° 0032 - Relógio Analógico para Xadrez. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0033	O Lote/Item n° 0033 - Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0034	O Lote/Item n° 0034 - Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0035	O Lote/Item n° 0035 - Equipagem de Futebol de Campo Feminino. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0036	O Lote/Item n° 0036 - bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois... foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0037	O Lote/Item n° 0037 - Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esporti... foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0038	O Lote/Item n° 0038 - Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0039	O Lote/Item n° 0039 - Suporte para Antena de Vôlei. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0040	O Lote/Item n° 0040 - Meião de Futebol. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0041	O Lote/Item n° 0041 - Rede de Futevôlei oficial. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0042	O Lote/Item n° 0042 - Bola de Futevôlei. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0043	O Lote/Item n° 0043 - Bola de Futebol. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0044	O Lote/Item n° 0044 - Bola de Futebol Society. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0045	O Lote/Item n° 0045 - Troféu. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0046	O Lote/Item n° 0046 - Troféu. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0047	O Lote/Item n° 0047 - Cronômetro digital. foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0048	O Lote/Item n° 0048 - BOLA INICIAÇÃO T8 foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0049	O Lote/Item n° 0049 - BOLSA ESPORTIVA foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0050	O Lote/Item n° 0050 - CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0051	O Lote/Item n° 0051 - CINTO DE TRAÇÃO foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0052	O Lote/Item n° 0052 - CINTO DE TRAÇÃO foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/01 17:07	Sistema	0053	O Lote/Item nº 0053 - CONE DE PVC foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0054	O Lote/Item nº 0054 - CORDA DE PULAR foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0055	O Lote/Item nº 0055 - DOMINÓ foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0056	O Lote/Item nº 0056 - GARRAFA TÉRMICA foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0057	O Lote/Item nº 0057 - GARRAFA TÉRMICA foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0058	O Lote/Item nº 0058 - PEGA VARETAS foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0059	O Lote/Item nº 0059 - PETECA OFICIAL foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0060	O Lote/Item nº 0060 - REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0061	O Lote/Item nº 0061 - TATAME EM EVA foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema	0062	O Lote/Item nº 0062 - Bola Didática 5 formas foi ADJUDICADO.
12/01 17:07	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado. Motivo: Ultrapassado todas as fases, por não ter havido intenção de interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, a licitante J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS é declarada vencedora do certame, o qual o objeto foi adjudicado em favor da licitante.
12/01 17:08	LUCIANO ALVES ALENCAR		Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declara encerrado a sessão.
01/02 16:58	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Homologado.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
F TERAMO & CIA LTDA	LIVRARIA E PAPELARIA	01.672.176/0001-52
Contato: FRANCISCA NETA DO	(99)991353289	americanalicitacoes@gmail.com
J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS	STRONG SPORT	38.234.783/0001-40
Contato: JOEDSON DE SOUSA SILVA	(99)984232004	strongsportoficial@gmail.com
N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	FORTALEZA EMPREENDIMENTOS	44.680.127/0001-74
Contato: NEURISON COSTA SENA	(99)984521961	fortalezaempreendimentos21@gmail.com


HELIO DUARTE COUTINHO JUNIOR/Equipe de Apoio


ELINEIDE BERTOLDO LIMA/Equipe de Apoio


LUCIANO ALVES ALENCAR/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo Nº 047/2023 - REPETIÇÃO

FORNECEDOR: J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS

38.234.783/0001-40

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL	60,00	16,3700	982,20	2,96%
0002 BAMBOLÉ - TAMANHO 67 CM DE DIÂMETRO 20MM ESPESSURA,	300,00	43,0000	12.900,00	1,06%
0003 Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU,	50,00	109,0000	5.450,00	0,27%
0004 Bola de Beach Soccer.	50,00	169,5000	8.475,00	0,77%
0005 Bola de Vôlei de Praia.	50,00	299,5000	14.975,00	3,80%
0006 Bola Vôlei de Quadra.	50,00	99,5000	4.975,00	16,13%
0007 Bola de Futsal Adulto.	50,00	99,5000	4.975,00	12,59%
0008 Bola de Futsal Mirim.	50,00	69,5000	3.475,00	3,26%
0009 Bola de Handebol Adulto.	50,00	89,5000	4.475,00	4,73%
0010 Bola de Handebol Mirim.	50,00	97,0000	4.850,00	0,08%
0011 Redes para futebol de campo.	30,00	339,5000	10.185,00	0,75%
0012 Par de Redes Society.	30,00	339,5000	10.185,00	4,99%
0013 Par de Redes de Futsal.	30,00	244,5000	7.335,00	0,25%
0014 Rede de Vôlei	30,00	99,5000	2.985,00	28,32%
0015 Kit de Badminton	10,00	239,5000	2.395,00	1,54%
0016 Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	20,00	99,5000	1.990,00	7,01%
0017 Par de Redes de Basquete.	30,00	69,5000	2.085,00	2,14%
0018 Par de Raquete de Tênis de Mesa.	30,00	39,5000	1.185,00	15,42%
0019 kit Peteca de Badminton.	30,00	49,5000	1.485,00	0,94%
0020 Suporte e rede para tênis de mesa.	32,00	74,5000	2.384,00	0,12%
0021 Bola de Tênis de Mesa.	300,00	7,2000	2.160,00	4,76%
0022 Medalha de Honra ao Mérito.	600,00	4,8000	2.880,00	16,52%
0023 Medalha de Prata.	600,00	4,5800	2.748,00	-0,00%
0024 Medalha de Bronze.	600,00	5,8900	3.534,00	-0,00%
0025 Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	10,00	1.490,0000	14.900,00	0,87%
0026 Colete Dupla Face.	50,00	19,8000	990,00	4,62%
0027 Tabuleiro de Xadrez.	22,00	48,0500	1.057,10	-0,00%
0028 Tabuleiro de Dama.	22,00	41,9000	921,80	0,59%
0029 Bastão de Revezamento.	80,00	23,7300	1.898,40	-0,00%
0030 Placar de Mesa de Futebol de Salão.	10,00	209,5000	2.095,00	0,67%
0031 Conjunto de Árbitro Camisa/Calção/Meião.	12,00	139,2000	1.670,40	0,52%
0032 Relógio Analógico para Xadrez.	22,00	158,0000	3.476,00	0,05%
0033 Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	50,00	99,5000	4.975,00	2,45%
0034 Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	50,00	89,5000	4.475,00	3,62%
0035 Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	22,00	1.799,0000	39.578,00	0,38%
0036 bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que	60,00	44,5000	2.670,00	0,18%
0037 Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita	50,00	116,5500	5.827,50	-0,00%
0038 Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	50,00	105,3000	5.265,00	-0,00%
0039 Suporte para Antena de Vôlei.	50,00	86,2300	4.311,50	-0,00%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
 Processo N° 047/2023 - REPETIÇÃO

0040	Meião de Futebol.	600,00	29.5000	17.700,00	20,25%
0041	Rede de Futevôlei oficial.	50,00	149.9000	7.495,00	2,35%
0042	Bola de Futevôlei.	50,00	118.0000	5.900,00	0,48%
0043	Bola de Futebol.	50,00	89.8000	4.490,00	2,01%
0044	Bola de Futebol Society.	50,00	119.5000	5.975,00	1,82%
0045	Troféu.	50,00	229.5000	11.475,00	11,44%
0046	Troféu.	50,00	119.5000	5.975,00	13,97%
0047	Cronômetro digital.	50,00	59.8000	2.990,00	5,84%
0048	BOLA INICIAÇÃO T8	50,00	29.5000	1.475,00	10,20%
0049	BOLSA ESPORTIVA	30,00	79.9000	2.397,00	18,47%
0050	CARTÃO OFICIAL DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO	40,00	13.5000	540,00	7,66%
0051	CINTO DE TRAÇÃO	36,00	149.5000	5.382,00	18,25%
0052	CINTO DE TRAÇÃO	36,00	348.0000	12.528,00	0,18%
0053	CONE DE PVC	100,00	19.5000	1.950,00	2,01%
0054	CORDA DE PULAR	60,00	9.3000	558,00	1,90%
0055	DOMINÓ	100,00	59.8000	5.980,00	11,86%
0056	GARRAFA TÉRMICA	15,00	99.0000	1.485,00	0,05%
0057	GARRAFA TÉRMICA	15,00	189.5000	2.842,50	2,90%
0058	PEGA VARETAS	100,00	13.4000	1.340,00	0,52%
0059	PETECA OFICIAL	100,00	12.5000	1.250,00	4,65%
0060	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M	10,00	2.399.0000	23.990,00	2,08%
0061	TATAME EM EVA	100,00	96.0300	9.603,00	-0,00%
0062	Bola Didática 5 formas	100,00	32.0800	3.208,00	-0,00%
QTD:	62			VALOR TOTAL:	349.707,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE
Dignidade e Trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

21/10/2023
PROC. 291108/2023 1º VO
FLS 864
RUBRICA *

Processo Administrativo nº 291108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS
REPETIÇÃO - às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291108/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada via sistema através de comando no sistema do site [https:// www.comprascapinzaldonortema.com.br](https://www.comprascapinzaldonortema.com.br) conforme disposto no Edital, realizada a partir das 14:00 HORAS do dia 21 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro – MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar – Pregoeiro.

ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0020 2064 0000 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 06 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE, 01 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 361 0019 2032 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação- MDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. César de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 0e7d16c5f52a6ab9a826beed30857674

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.2024 - SEMUS

REF.: Processo nº 24/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ROSA M. COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.932.130/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 18.529,04 (dezoito mil quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manut. da Atenção Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2024 a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra.

Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde
P/CONTRATADA: R. M. COMERCIO & SERVIÇOS, representada pela Sra. Rosa Maria Silva, inscrito no CPF nº 905.231.213-34. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: f9f98f6afa0ddd909bda64aa3e18b41

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09.2024 - SEMUS

REF.: Processo nº 24/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.071.102/0003-09. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL de R\$ 12.214,90 (doze mil duzentos e quatorze reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0024.2042.0000 - Manut. da Atenção Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0024.2041.0000 - Manut. do atendimento Básico de Saúde; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO, 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 122 0003 2009 0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. O contrato vigorará até 31 de dezembro a partir da data da sua assinatura, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sra. Lídia Tajra Feitosa Melo - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: MANGAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. César de Alencar Câmara Azevedo, inscrito no CPF nº 354.723.593-68. Cajari (MA), 02 de janeiro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: ad9789cd97c577d9f38931654bbe753f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291106/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada via sistema através de comando no sistema do site [https:// www.comprascapinzaldonortema.com.br](https://www.comprascapinzaldonortema.com.br) conforme disposto no Edital, realizada a partir das 16:00 HORAS do dia 20 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor as empresas L S EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.538.150/0001-19, localizada na Avenida Maestro João Nunes, nº 9, Edif. Lagoa Corporate & Offices, Pavmto02, Sala 205, Ponta D'Areia, São Luís - MA e M B de Sousa Neto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75, localizado na Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Pedreiras - MA e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: bca2909d1e13975466d49fe18c514a81

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291108/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 14:00 HORAS do dia 21 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 3c77465a298ef54be6980c5de2e08932

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111201/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 11:00 HORAS do dia 28 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, localizada na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA, e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 6ac3725f7d19bbc2b7a885e2c7c20e46

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 052/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291108/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 14:00 HORAS do dia 21 de dezembro de 2023 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa J L SARAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85, com sede na Parada do Bom Jesus, nº 22, Zona Rural, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 445.440,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais), e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 12 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 659f711839d8798aa6337235534430b7

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121202/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE(MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO acima referenciado objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, coroa de flores artificiais, serviços de Translado e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, realizada via sistema através de comando no sistema do site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br> conforme disposto no Edital, realizada a partir das 14:00 HORAS do dia 04 de janeiro de 2024 na sala da CPL, o qual teve como vencedor a empresa NACIONAL PAX - SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, com sede na Rua Magalhães de Almeida, nº 646, Centro, Bacabal - MA, no valor total de R\$ 696.775,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais), e após o julgamento dos documentos de habilitação a mesma por atender as exigências do edital sagrou-se vencedora do certame. Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Maranhão localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre Capinzal do Norte. CAPINZAL DO NORTE- MA, 10 de janeiro de 2024. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 5f6867f2890878eb18182f260a0807a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Processo Administrativo nº 291108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 21/12/2023
ABERTURA: 14:00 HORAS
REPETIÇÃO - às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 291108/2023, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro – MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), nas quantidade e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit.	Marca/ modelo	Quant.	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO, POTENCIA SONORA DE 120 DECIBEIS	R\$ 16,37	POKER	60	Unidades	R\$ 982,20
2	BAMBOLE - TAMANHO 67 CM DE Diâmetro 20MM ESPESSURA, MATERIAL plástico, Varias CORES.	R\$ 43,00	LELE	300	Unidades	R\$ 12.900,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,00	POKER	50	Unidades	R\$ 5.450,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 169,50	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.475,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 299,50	POKER	50	Unidades	R\$ 14.975,00
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 99,50	POKER	50	Unidades	R\$ 4.975,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 99,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.975,00
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 69,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.475,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 89,50	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.475,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,00	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.850,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
12	Par de Redes Society.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 244,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.335,00
14	Rede de Vôlei	R\$ 99,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.985,00
15	Kit de Badminton	R\$ 239,50	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.395,00
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 99,50	PANGUE	20	Kits	R\$ 1.990,00
17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 69,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.085,00
18	Par de Raquete de Tenis de Mesa.	R\$ 39,50	CONVOY SPORT	30	Pares	R\$ 1.185,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,50	VOLLO	30	Kits	R\$ 1.485,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,50	VOLLO	32	Unidades	R\$ 2.384,00
21	Bola de Tenis de Mesa.	R\$ 7,20	POKER	300	Unidades	R\$ 2.160,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 4,80	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.880,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.490,00	STRONG SPORT	10	Kits	R\$ 14.900,00
26	Colete Dupla Face.	R\$ 19,80	PENALTY	50	Unidades	R\$ 990,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	PANGUE	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 41,90	PANGUE	22	Unidades	R\$ 921,80
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	PANGUE	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 209,50	VOLLO	10	Unidades	R\$ 2.095,00
31	Conjunto de Arbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,20	STRONG SPORT	12	Conjuntos	R\$ 1.670,40
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,00	XADREEX	22	Unidades	R\$ 3.476,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 99,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.975,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 89,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.475,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.799,00	STRONG SPORT	22	Kits	R\$ 39.578,00
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,50	CONVOY SPORT	60	Unidades	R\$ 2.670,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: nailon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	PANGUE	50	Unidades	R\$ 5.827,50
38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	PANGUE	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	PANGUE	50	Unidades	R\$ 4.311,50
40	Meião de Futebol.	R\$ 29,50	POLO	600	Pares	R\$ 17.700,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 149,90	PANGUE	50	Unidades	R\$ 7.495,00
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,00	PENALTY	50	Unidades	R\$ 5.900,00
43	Bola de Futebol.	R\$ 89,80	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.490,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 119,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 5.975,00
45	Troféu.	R\$ 229,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 11.475,00
46	Troféu.	R\$ 119,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 5.975,00
47	Cronometro digital.	R\$ 59,80	VOLLO	50	Unidades	R\$ 2.990,00
48	BOLA INICIAQAO T8	R\$ 29,50	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.475,00
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 79,90	DALPONTE	30	Unidades	R\$ 2.397,00
50	CARTAO OFICIAL DE Arbitro DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 13,50	POKER	40	Unidades	R\$ 540,00
51	CINTO DE TRAQAO	R\$ 149,50	PANGUE	36	Unidades	R\$ 5.382,00
52	CINTO DE TRAQAO	R\$ 348,00	PANGUE	36	Unidades	R\$ 12.528,00
53	CONE DE PVC	R\$ 19,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.950,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,30	PANGUE	60	Unidades	R\$ 558,00
55	DOMINO	R\$ 59,80	PANGUE	100	Unidades	R\$ 5.980,00
56	GARRAFA TERMICA	R\$ 99,00	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 1.485,00
57	GARRAFA TERMICA	R\$ 189,50	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 2.842,50
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,40	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.340,00
59	PETECA OFICIAL	R\$ 12,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.250,00
60	REDE DE PROTEQAO 10 M ALTURA X 23,5 M	R\$ 2.399,00	PANGUE	10	Unidades	R\$ 23.990,00
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	TATABEM	100	Unidades	R\$ 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	VOLLO	100	Unidades	R\$ 3.208,00
Valor Global:						R\$ 349.707,40



291108/2023
PROC. LICITATÓRIA Nº 001/2023 VO
FLS 870
RUBRICA *

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Capinzal do Norte – MA, em 12 de janeiro de 2024.


Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.



291108/2023
FLS 871

						RUBRICA
19	Envelopes off-set Timbrado formato 37x47cm papel offset 90g imp 4x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 0,38	4.000	R\$ 1.520,00
20	Convite de solenidades tam 15x21cm papel couchê 230g imp 4x0 cores.	Própria	Unidades	R\$ 1,08	10.000	R\$ 10.800,00
21	Agenda tam 14x20,5 cm capa dura duplex com acabamento aspiral imp. 4x1 cores, miolo c/180 paginas 4x1, papel ap 75g imp 1x1 cores.	Própria	Unidades	R\$ 13,47	400	R\$ 5.388,00
23	Cartilha diversas C/03 paginas policromia papel couche 115g	Própria	Unidades	R\$ 1,97	10.000	R\$ 19.700,00
24	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cardenos 4x4 cores papel couche	Própria	Unidades	R\$ 2,34	10.000	R\$ 23.400,00
25	carimbo simples 5x3 cm	Própria	Unidades	R\$ 15,78	200	R\$ 3.156,00
26	carimbo automatico nº 30 4,7x1,8cm	Própria	Unidades	R\$ 24,86	100	R\$ 2.486,00
27	carimbo automatico nº 20 3,8x1,4cm	Própria	Unidades	R\$ 20,00	100	R\$ 2.000,00
28	carimbo automatico nº 10 2,7x1,00 cm	Própria	Unidades	R\$ 17,91	100	R\$ 1.791,00
29	Requisição de Material c/100 fls 50x02 vias formato 16x22cm papel ap 56g.	Própria	Unidades	R\$ 12,91	800	R\$ 10.328,00
Valor Global:						R\$ 115.579,00

Capinzal do Norte - MA, em 12 de janeiro de 2024.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: a598333bd532a88c081ce0f7eb906f9c

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, Estado do Maranhão, através do pregoeiro, o Sr. LUCIANO ALVES ALENCAR, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 002 e 03/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 291108/2023, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), que tem por objeto a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais de esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudico o objeto à empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), nas quantidade e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit.	Marca/ modelo	Quant.	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL -CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO.	R\$ 16,37	POKER	60	Unidades	R\$ 982,20
	POTENCIA SONORA DE 120 DECIBEIS					
2	BAMBOLE - TAMANHO 67 CM DE Diâmetro 20MM ESPESSURA. MATERIAL plástico, Varias CORES.	R\$ 43,00	LELE	300	Unidades	R\$ 12.900,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,00	POKER	50	Unidades	R\$ 5.450,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 169,50	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.475,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 299,50	POKER	50	Unidades	R\$ 14.975,00
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 99,50	POKER	50	Unidades	R\$ 4.975,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 99,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.975,00
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 69,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.475,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 89,50	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.475,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,00	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.850,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
12	Par de Redes Society.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 244,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.335,00
14	Rede de Vôlei	R\$ 99,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.985,00
15	Kit de Badminton	R\$ 239,50	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.395,00
16	Bandeiras de Auxillar (Arbitragem)	R\$ 99,50	PANGUE	20	Kits	R\$ 1.990,00



17	Par de Redes de Basquete.	RS 69,50	PANGUE	30	Pares	RS 2.085,00
18	Par de Raquete de Tênis de Mesa.	RS 39,50	CONVOY SPORT	30	Pares	RS 1.185,00
19	Kit Peteca de Badminton.	RS 49,50	VOLLO	30	Kits	RS 1.485,00
20	Suporte e rede para tênis de mesa.	RS 74,50	VOLLO	32	Unidades	RS 2.384,00
21	Bola de Tênis de Mesa.	RS 7,20	POKER	300	Unidades	RS 2.160,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	RS 4,80	VITORIA	600	Unidades	RS 2.880,00
23	Medalha de Prata.	RS 4,58	VITORIA	600	Unidades	RS 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	RS 5,89	VITORIA	600	Unidades	RS 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	RS 1.490,00	STRONG SPORT	10	Kits	RS 14.900,00
26	Colete Dupla Face.	RS 19,80	PENALTY	50	Unidades	RS 990,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	RS 48,05	PANGUE	22	Unidades	RS 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	RS 41,90	PANGUE	22	Unidades	RS 921,80
29	Bastão de Revezamento.	RS 23,73	PANGUE	80	Unidades	RS 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	RS 209,50	VOLLO	10	Unidades	RS 2.095,00
31	Conjunto de Arbitro Camisa/Calção/Meião.	RS 139,20	STRONG SPORT	12	Conjuntos	RS 1.670,40
32	Relógio Analógico para Xadrez.	RS 158,00	XADREX	22	Unidades	RS 3.476,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	RS 99,50	PENALTY	50	Pares	RS 4.975,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	RS 89,50	PENALTY	50	Pares	RS 4.475,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	RS 1.799,00	STRONG SPORT	22	Kits	RS 39.578,00
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	RS 44,50	CONVOY SPORT	60	Unidades	RS 2.670,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: nylon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	RS 116,55	PANGUE	50	Unidades	RS 5.827,50
38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	RS 105,30	PANGUE	50	Pares	RS 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	RS 86,23	PANGUE	50	Unidades	RS 4.311,50
40	Meião de Futebol.	RS 29,50	POLO	600	Pares	RS 17.700,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	RS 149,90	PANGUE	50	Unidades	RS 7.495,00
42	Bola de Futevôlei.	RS 118,00	PENALTY	50	Unidades	RS 5.900,00
43	Bola de Futebol.	RS 89,80	DALPONTE	50	Unidades	RS 4.490,00
44	Bola de Futebol Society.	RS 119,50	DALPONTE	50	Unidades	RS 5.975,00
45	Troféu.	RS 229,50	VITORIA	50	Unidades	RS 11.475,00
46	Troféu.	RS 119,50	VITORIA	50	Unidades	RS 5.975,00
47	Cronometro digital.	RS 59,80	VOLLO	50	Unidades	RS 2.990,00
48	BOLA INICIAÇÃO T8	RS 29,50	PENALTY	50	Unidades	RS 1.475,00
49	BOLSA ESPORTIVA	RS 79,90	DALPONTE	30	Unidades	RS 2.397,00
50	CARTAO OFICIAL DE Arbitro DE FUTEBOL DE CAMPO	RS 13,50	POKER	40	Unidades	RS 540,00
51	CINTO DE TRAÇÃO	RS 149,50	PANGUE	36	Unidades	RS 5.382,00
52	CINTO DE TRAÇÃO	RS 348,00	PANGUE	36	Unidades	RS 12.528,00
53	CONE DE PVC	RS 19,50	PANGUE	100	Unidades	RS 1.950,00
54	CORDA DE PULAR	RS 9,30	PANGUE	60	Unidades	RS 558,00
55	DOMINO	RS 59,80	PANGUE	100	Unidades	RS 5.980,00
56	GARRAFA TERMICA	RS 99,00	TERMOLAR	15	Unidades	RS 1.485,00
57	GARRAFA TERMICA	RS 189,50	TERMOLAR	15	Unidades	RS 2.842,50
58	PEGA VARETAS	RS 13,40	PANGUE	100	Unidades	RS 1.340,00
59	PETECA OFICIAL	RS 12,50	PANGUE	100	Unidades	RS 1.250,00
60	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M	RS 2.399,00	PANGUE	10	Unidades	RS 23.990,00
61	TATAME EM EVA	RS 96,03	TATABEM	100	Unidades	RS 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	RS 32,08	VOLLO	100	Unidades	RS 3.208,00
	Valor Global:					RS 349.707,40

Capinzal do Norte - MA, em 12 de janeiro de 2024.

Luciano Alves Alencar
Pregoeiro.

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: f1c6570807b6da7f6926a7b655c41d19

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 291108/2023

Apresenta-se a Vossa Excelência o Relatório Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 047/2023 - PE, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que após sua adjudicação, segue para a devida homologação pela autoridade competente.

Atendendo ao que dispõe o art. 21 de Lei 8.666/93 e alterações, o aviso de licitação foi publicado nos seguintes meios de divulgação abaixo e juntados aos autos do processo.

1 - Diário Oficial da União - Endereço eletrônico: www.in.gov.br

➤ Edição nº 246, de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023, página 374.

2 - Diário Oficial do Estado do Maranhão - Endereço eletrônico: www.diariooficial.ma.gov.br

➤ Edição nº 214, de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023, página 22.

3 - Jornal de circulação diária no Estado, JORNAL PEQUENO. Endereço Eletrônico: www.jornalpequeno.com.br

de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

4 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM). Endereço eletrônico: <http://famem.org.br/>

➤ Edição nº 3255, de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023, página 62.

5 - Site <https://www.comprascapinzaldonortema.com.br>

6 - Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CAPINZA DO NORTE (MA).

➤ LOCAL: Hall da entrada da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE – MA, localizada à Avenida Lindolfo Floreo, s/n, nesta.

Empresa Participantes:

➤ J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40

➤ F TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52

➤ N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.680.127/0001-74

Com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, foi realizada às 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2024, no site www.comprascapinzaldonortema.com.br, sendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

abertos as propostas e dado início a etapa de lances, a sessão pública de licitação para seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração.

Na sua primeira fase, o Pregoeiro acessou o sistema, abriu as propostas, conferiu item a item sob a aceitação dos valores ofertados, visto que os preços cotados se encontravam dentro dos praticados no mercado, foi dado início a fase de lances. Concluída a fase de lances, o Pregoeiro deu início a negociação direta item a item, através de comando no sistema do site www.comprascapinzaldonortema.com.br, conforme disposto no Edital, até ser concluída a etapa o qual ao final, verificada suas regularidades, sagrou-se vencedora a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME.

Na segunda fase, foi realizado o download dos documentos de habilitação do licitante sendo os mesmos devidamente impressos, conferidos e juntado aos autos e depois de apreciados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi declarada habilitada a empresa interessada e conseqüentemente vencedora do certame conforme a ata da sessão acostado nos autos.

O Processo Administrativo está regularmente instruído, atende ao disposto do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devidamente atuado, protocolado e suas páginas numeradas, contendo a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação e a indicação do recurso específico para a despesa.

É o relatório desta Comissão.

Capinzal do Norte (MA), em 18 de janeiro de 2024



LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A Exma. Sra.
Lidiane Pereira da Silva
Sec. De Finanças e Planejamento
Ordenadora de Despesas.

Prezada Secretaria, conforme vossa solicitação que autorizou a deflagração de processo licitatório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, estou através deste remetendo a Vossa Excelência para a devida homologação, os autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP** objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o qual foi adjudicado em favor das empresas J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro – MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), nas quantidade e especificações que seguem abaixo:

Item	Descrição	Valor Unit.	Marca/ modelo	Quant.	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO, POTENCIA SONORA DE 120 DECIBEIS	R\$ 16,37	POKER	60	Unidades	R\$ 982,20
2	BAMBOLÉ - TAMANHO 67 CM DE Diâmetro 20MM ESPESSURA, MATERIAL plástico, Varias CORES.	R\$ 43,00	LELE	300	Unidades	R\$ 12.900,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,00	POKER	50	Unidades	R\$ 5.450,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 169,50	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.475,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 299,50	POKER	50	Unidades	R\$ 14.975,00
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 99,50	POKER	50	Unidades	R\$ 4.975,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 99,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.975,00
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 69,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.475,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 89,50	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.475,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,00	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.850,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
12	Par de Redes Society.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 244,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.335,00
14	Rede de Vôlei	R\$ 99,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.985,00
15	Kit de Badminton	R\$ 239,50	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.395,00
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 99,50	PANGUE	20	Kits	R\$ 1.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

29/10/2023
PROC. ADMINISTRATIVO VO
FLS 876
RUBRICA

17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 69,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.085,00
18	Par de Raquete de Tenis de Mesa.	R\$ 39,50	CONVOY SPORT	30	Pares	R\$ 1.185,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,50	VOLLO	30	Kits	R\$ 1.485,00
20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,50	VOLLO	32	Unidades	R\$ 2.384,00
21	Bola de Tenis de Mesa.	R\$ 7,20	POKER	300	Unidades	R\$ 2.160,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 4,80	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.880,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.490,00	STRONG SPORT	10	Kits	R\$ 14.900,00
26	Colete Dupla Face.	R\$ 19,80	PENALTY	50	Unidades	R\$ 990,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	PANGUE	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 41,90	PANGUE	22	Unidades	R\$ 921,80
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	PANGUE	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 209,50	VOLLO	10	Unidades	R\$ 2.095,00
31	Conjunto de Arbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,20	STRONG SPORT	12	Conjuntos	R\$ 1.670,40
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,00	XADREEX	22	Unidades	R\$ 3.476,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 99,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.975,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 89,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.475,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.799,00	STRONG SPORT	22	Kits	R\$ 39.578,00
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,50	CONVOY SPORT	60	Unidades	R\$ 2.670,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: nailon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	PANGUE	50	Unidades	R\$ 5.827,50
38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	PANGUE	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	PANGUE	50	Unidades	R\$ 4.311,50
40	Meião de Futebol.	R\$ 29,50	POLO	600	Pares	R\$ 17.700,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 149,90	PANGUE	50	Unidades	R\$ 7.495,00
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,00	PENALTY	50	Unidades	R\$ 5.900,00
43	Bola de Futebol.	R\$ 89,80	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.490,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 119,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 5.975,00
45	Troféu.	R\$ 229,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 11.475,00
46	Troféu.	R\$ 119,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 5.975,00
47	Cronometro digital.	R\$ 59,80	VOLLO	50	Unidades	R\$ 2.990,00
48	BOLA INICIAÇÃO T8	R\$ 29,50	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.475,00
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 79,90	DALPONTE	30	Unidades	R\$ 2.397,00
50	CARTAO OFICIAL DE Arbitro DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 13,50	POKER	40	Unidades	R\$ 540,00
51	CINTO DE TRAQAO	R\$ 149,50	PANGUE	36	Unidades	R\$ 5.382,00
52	CINTO DE TRAQAO	R\$ 348,00	PANGUE	36	Unidades	R\$ 12.528,00
53	CONE DE PVC	R\$ 19,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.950,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,30	PANGUE	60	Unidades	R\$ 558,00
55	DOMINO	R\$ 59,80	PANGUE	100	Unidades	R\$ 5.980,00
56	GARRAFA TERMICA	R\$ 99,00	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 1.485,00
57	GARRAFA TERMICA	R\$ 189,50	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 2.842,50
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,40	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.340,00
59	PETECA OFICIAL	R\$ 12,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.250,00
60	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X	R\$ 2.399,00	PANGUE	10	Unidades	R\$ 23.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

	23,5 M					
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	TATABEM	100	Unidades	R\$ 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	VOLLO	100	Unidades	R\$ 3.208,00
Valor Global:						R\$ 349.707,40

Peço-lhe ainda que Vossa Excelência solicite parecer da Assessoria jurídica do Município acerca de todo o procedimento para que possa assim manifestar vossa decisão.

Capinzal do Norte– MA, 18 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Capinzal do Norte – MA, 25 de janeiro de 2024.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Breno Richard Lima Gomes
Assessor Jurídico.
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA.

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminham-se os autos do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2023, cujo objeto o futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para análise e parecer acerca de todo o procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

PARECER

DO PROCEDIMENTO:

Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**. Objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

OBJETIVO DA ANÁLISE:

Pela legalidade e legitimidade do certame.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, de nº 047/2023, no sistema de Registro de Preços, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação devidamente especificada e discriminada, cujo pagamento será efetuado com recursos próprios do Município.

Neste sentido, formado o processo, para atender as necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com o levantamento de preço realizado pelo setor responsável, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE(MA), juntamente com o Pregoeiro do Município, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, entendeu de efetuar a licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço item, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93. Assim, procedeu a elaboração do Edital do Pregão Eletrônico, de acordo com o que dispõe o art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e solicitou desta Assessoria Jurídica a análise e parecer do Edital e seus anexos, o qual opinamos pela sua aprovação e em seguida, procedeu-se a divulgação do aviso de licitação nos meios dispostos no art. 21 de Lei 8.666/93, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

SESSÃO PÚBLICA

De acordo com Edital do Pregão Eletrônico nº 047/2023 - PE, a data de abertura dos envelopes foi marcada para o dia 10/01/2024, às 14:00 horas. Na data mencionada, o Pregoeiro e Equipe de Apoio se reuniram na Sala de da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CAPINZAL DO NORTE – MA para condução e julgamento eletronicamente da sessão, na plataforma de pregão eletrônico BRCONNECTADO, através do site

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10


www.comprascapinzaldonortema.com.br. Ficou registrado o credenciamento via sistema das empresas, J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, F TERAMO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.672.176/0001-52 e N C SENA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.680.127/0001-74. Prosseguindo, o Pregoeiro, em atendimento as disposições confidas no edital, tornou pública as propostas comerciais recebidas da licitante credenciada e, assim, procedeu-se à análise e julgamento. Dando sequência ao certame, concluída a etapa de lances, foi feita negociação direta com as licitantes vencedoras, e após a fase de análise de propostas de preços, sagrou-se vencedor a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME. Concluída toda fase de julgamento das propostas, foi feita a verificação das condições de habilitação da licitante vencedora, ficou constatado que a empresa J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME atendeu as condições editalícias e foi declarada habilitada. Transcorrido regularmente as fases procedimentais, o pregoeiro abriu o prazo para manifesto de intenção de recurso onde decorrido o prazo, não houve MANIFESTAÇÃO de INTERPOSIÇÃO de RECURSO, o Pregoeiro recebeu a proposta já adequada a fase de lances sendo então adjudicado o objeto a empresa vencedora e encerrando os atos internos do procedimento licitatório, realizou relatório do processo, sugerindo a autoridade competente, a homologação do objeto do mencionado Pregão à empresa vencedora.

CONCLUSÃO

Da análise dos autos do processo em tela, verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela modalidade Pregão Eletrônico, em atendimento a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Destarte foi formalizado o processo de acordo com o que determina o art. 38, da mencionada Lei Federal e sua realização conforme os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal. Quanto ao julgamento da proposta e análise da documentação apresentada, constata-se que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderam aos dispositivos previstos na Lei 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se também subsidiariamente os dispositivos já conhecidos da de Licitações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Como conclusão de todo o exposto e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado.

Capinzal do Norte (MA), 29 de janeiro de 2024.



Breno Richard Lima Gomes
Assessor Jurídico
OAB/MA 19.939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a Empresa vencedora J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro – MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

Item	Descrição	Valor Unit.	Marca/ modelo	Quant.	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL - CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO. POTENCIA SONORA DE 120 DECIBEIS	R\$ 16,37	POKER	60	Unidades	R\$ 982,20
2	BAMBOLE - TAMANHO 67 CM DE Diâmetro 20MM ESPESSURA, MATERIAL plástico, Varias CORES.	R\$ 43,00	LELE	300	Unidades	R\$ 12.900,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,00	POKER	50	Unidades	R\$ 5.450,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 169,50	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.475,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 299,50	POKER	50	Unidades	R\$ 14.975,00
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 99,50	POKER	50	Unidades	R\$ 4.975,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 99,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.975,00
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 69,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.475,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 89,50	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.475,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,00	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.850,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
12	Par de Redes Society.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 244,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.335,00
14	Rede de Vôlei	R\$ 99,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.985,00
15	Kit de Badminton	R\$ 239,50	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.395,00
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 99,50	PANGUE	20	Kits	R\$ 1.990,00
17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 69,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.085,00
18	Par de Raquete de Tennis de Mesa.	R\$ 39,50	CONVOY SPORT	30	Pares	R\$ 1.185,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,50	VOLLO	30	Kits	R\$ 1.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPINZAL DO NORTE

Dignidade e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

29/10/2023
PROC. 10

FLS 882

RUBRICA

20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,50	VOLLO	32	Unidades	R\$ 2.384,00
21	Bola de Tenis de Mesa.	R\$ 7,20	POKER	300	Unidades	R\$ 2.160,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 4,80	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.880,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.490,00	STRONG SPORT	10	Kits	R\$ 14.900,00
26	Colete Dupla Face.	R\$ 19,80	PENALTY	50	Unidades	R\$ 990,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	PANGUE	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 41,90	PANGUE	22	Unidades	R\$ 921,80
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	PANGUE	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 209,50	VOLLO	10	Unidades	R\$ 2.095,00
31	Conjunto de Arbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,20	STRONG SPORT	12	Conjuntos	R\$ 1.670,40
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,00	XADREEX	22	Unidades	R\$ 3.476,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 99,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.975,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 89,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.475,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.799,00	STRONG SPORT	22	Kits	R\$ 39.578,00
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,50	CONVOY SPORT	60	Unidades	R\$ 2.670,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	PANGUE	50	Unidades	R\$ 5.827,50
38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	PANGUE	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	PANGUE	50	Unidades	R\$ 4.311,50
40	Meião de Futebol.	R\$ 29,50	POLO	600	Pares	R\$ 17.700,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 149,90	PANGUE	50	Unidades	R\$ 7.495,00
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,00	PENALTY	50	Unidades	R\$ 5.900,00
43	Bola de Futebol.	R\$ 89,80	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.490,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 119,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 5.975,00
45	Troféu.	R\$ 229,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 11.475,00
46	Troféu.	R\$ 119,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 5.975,00
47	Cronometro digital.	R\$ 59,80	VOLLO	50	Unidades	R\$ 2.990,00
48	BOLA INICIAQAO T8	R\$ 29,50	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.475,00
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 79,90	DALPONTE	30	Unidades	R\$ 2.397,00
50	CARTAO OFICIAL DE Arbitro DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 13,50	POKER	40	Unidades	R\$ 540,00
51	CINTO DE TRAQAO	R\$ 149,50	PANGUE	36	Unidades	R\$ 5.382,00
52	CINTO DE TRAQAO	R\$ 348,00	PANGUE	36	Unidades	R\$ 12.528,00
53	CONE DE PVC	R\$ 19,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.950,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,30	PANGUE	60	Unidades	R\$ 558,00
55	DOMINO	R\$ 59,80	PANGUE	100	Unidades	R\$ 5.980,00
56	GARRAFA TERMICA	R\$ 99,00	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 1.485,00
57	GARRAFA TERMICA	R\$ 189,50	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 2.842,50
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,40	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.340,00
59	PÊTECA OFICIAL	R\$ 12,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.250,00
60	REDE DE PROTEQAO 10 M ALTURA X 23,5 M	R\$ 2.399,00	PANGUE	10	Unidades	R\$ 23.990,00
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	TATABEM	100	Unidades	R\$ 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	VOLLO	100	Unidades	R\$ 3.208,00
Valor Global:						R\$ 349.707,40



29110812023
PROL. ... /0
FLS 883
RUBRICA ... *

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Portaria nº 003/2021

FLS 809
14

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: d20f779b0a47cd1ff6c279876711d073

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para a futura e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, a Empresa vencedora J DE S SILVA EMPREENDIMENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.234.783/0001-40, com sede na Rua Humberto de Campos, 42, Centro, Dom Pedro - MA, no valor total de R\$ 349.707,40 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta centavos), conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjucação da CPL.

Item	Descrição	Valor Unit.	Marca/ modelo	Quant.	Unidade	Total
1	APITO PROFISSIONAL -CONFECCIONADO EM PVC, MATERIAL RIGIDO, POTENCIA SONORA DE 120 DECÍBEIS	R\$ 16,37	POKER	60	Unidades	R\$ 982,20
2	BAMBOLE - TAMANHO 67 CM DE Diâmetro 20MM ESPESSURA, MATERIAL plástico, Varias CORES.	R\$ 43,00	LELE	300	Unidades	R\$ 12.900,00
3	Bola de Basquete. Especificação: matéria prima: microfibra de PU, circunferência: 75 a 78 cm; peso 600 a 650 gramas; bola matrizada com miolo removível e lubrificado.	R\$ 109,00	POKER	50	Unidades	R\$ 5.450,00
4	Bola de Beach Soccer.	R\$ 169,50	OFSIDE	50	Unidades	R\$ 8.475,00
5	Bola de Vôlei de Praia.	R\$ 299,50	POKER	50	Unidades	R\$ 14.975,00
6	Bola Vôlei de Quadra.	R\$ 99,50	POKER	50	Unidades	R\$ 4.975,00
7	Bola de Futsal Adulto.	R\$ 99,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.975,00
8	Bola de Futsal Mirim.	R\$ 69,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 3.475,00
9	Bola de Handebol Adulto.	R\$ 89,50	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.475,00
10	Bola de Handebol Mirim.	R\$ 97,00	GOALMAKER	50	Unidades	R\$ 4.850,00
11	Redes para futebol de campo.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
12	Par de Redes Society.	R\$ 339,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 10.185,00
13	Par de Redes de Futsal.	R\$ 244,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 7.335,00
14	Rede de Vôlei	R\$ 99,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.985,00
15	Kit de Badminton	R\$ 239,50	CONVOY SPORT	10	Kits	R\$ 2.395,00
16	Bandeiras de Auxiliar (Arbitragem)	R\$ 99,50	PANGUE	20	Kits	R\$ 1.990,00
17	Par de Redes de Basquete.	R\$ 69,50	PANGUE	30	Pares	R\$ 2.085,00
18	Par de Raquete de Tenis de Mesa.	R\$ 39,50	CONVOY SPORT	30	Pares	R\$ 1.185,00
19	kit Peteca de Badminton.	R\$ 49,50	VOLLO	30	Kits	R\$ 1.485,00
20	Suporte e rede para tênis de mesa.	R\$ 74,50	VOLLO	32	Unidades	R\$ 2.384,00
21	Bola de Tenis de Mesa.	R\$ 7,20	POKER	300	Unidades	R\$ 2.160,00
22	Medalha de Honra ao Mérito.	R\$ 4,80	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.880,00
23	Medalha de Prata.	R\$ 4,58	VITORIA	600	Unidades	R\$ 2.748,00
24	Medalha de Bronze.	R\$ 5,89	VITORIA	600	Unidades	R\$ 3.534,00
25	Equipagem de Futebol de Campo Masculino.	R\$ 1.490,00	STRONG SPORT	10	Kits	R\$ 14.900,00
26	Colete Dupla Face.	R\$ 19,80	PENALTY	50	Unidades	R\$ 990,00
27	Tabuleiro de Xadrez.	R\$ 48,05	PANGUE	22	Unidades	R\$ 1.057,10
28	Tabuleiro de Dama.	R\$ 41,90	PANGUE	22	Unidades	R\$ 921,80
29	Bastão de Revezamento.	R\$ 23,73	PANGUE	80	Unidades	R\$ 1.898,40
30	Placar de Mesa de Futebol de Salão.	R\$ 209,50	VOLLO	10	Unidades	R\$ 2.095,00
31	Conjunto de Arbitro Camisa/Calção/Meião.	R\$ 139,20	STRONG SPORT	12	Conjuntos	R\$ 1.670,40
32	Relógio Analógico para Xadrez.	R\$ 158,00	XADREEX	22	Unidades	R\$ 3.476,00
33	Pares de Chuteira Society tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 99,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.975,00
34	Pares de Chuteiras de Travas Tamanhos: 35 ao 44.	R\$ 89,50	PENALTY	50	Pares	R\$ 4.475,00
35	Equipagem de Futebol de Campo Feminino.	R\$ 1.799,00	STRONG SPORT	22	Kits	R\$ 39.578,00
36	bomba de ar acompanha mangueira e agulha e vem com tecnologia que infla nos dois sentidos	R\$ 44,50	CONVOY SPORT	60	Unidades	R\$ 2.670,00
37	Fita Marcação 18x9 mts para Vôlei de Praia. Especificação: Fita marcação esportiva, material: náilon, comprimento: 18 m, largura: 9 cm, aplicação: vôlei de praia.	R\$ 116,55	PANGUE	50	Unidades	R\$ 5.827,50



38	Par de Antena Oficial de Vôlei de Quadra.	R\$ 105,30	PANGUE	50	Pares	R\$ 5.265,00
39	Suporte para Antena de Vôlei.	R\$ 86,23	PANGUE	50	Unidades	R\$ 4.311,50
40	Meião de Futebol.	R\$ 29,50	POLO	600	Pares	R\$ 17.700,00
41	Rede de Futevôlei oficial.	R\$ 149,90	PANGUE	50	Unidades	R\$ 7.495,00
42	Bola de Futevôlei.	R\$ 118,00	PENALTY	50	Unidades	R\$ 5.900,00
43	Bola de Futebol.	R\$ 89,80	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 4.490,00
44	Bola de Futebol Society.	R\$ 119,50	DALPONTE	50	Unidades	R\$ 5.975,00
45	Troféu.	R\$ 229,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 11.475,00
46	Troféu.	R\$ 119,50	VITORIA	50	Unidades	R\$ 5.975,00
47	Cronometro digital.	R\$ 59,80	VOLLO	50	Unidades	R\$ 2.990,00
48	BOLA INICIAÇÃO T8	R\$ 29,50	PENALTY	50	Unidades	R\$ 1.475,00
49	BOLSA ESPORTIVA	R\$ 79,90	DALPONTE	30	Unidades	R\$ 2.397,00
50	CARTAO OFICIAL DE Arbitro DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 13,50	POKER	40	Unidades	R\$ 540,00
51	CINTO DE TRAÇÃO	R\$ 149,50	PANGUE	36	Unidades	R\$ 5.382,00
52	CINTO DE TRAÇÃO	R\$ 348,00	PANGUE	36	Unidades	R\$ 12.528,00
53	CONE DE PVC	R\$ 19,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.950,00
54	CORDA DE PULAR	R\$ 9,30	PANGUE	60	Unidades	R\$ 558,00
55	DOMINO	R\$ 59,80	PANGUE	100	Unidades	R\$ 5.980,00
56	GARRAFA TERMICA	R\$ 99,00	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 1.485,00
57	GARRAFA TERMICA	R\$ 189,50	TERMOLAR	15	Unidades	R\$ 2.842,50
58	PEGA VARETAS	R\$ 13,40	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.340,00
59	PETECA OFICIAL	R\$ 12,50	PANGUE	100	Unidades	R\$ 1.250,00
60	REDE DE PROTEÇÃO 10 M ALTURA X 23,5 M	R\$ 2.399,00	PANGUE	10	Unidades	R\$ 23.990,00
61	TATAME EM EVA	R\$ 96,03	TATABEM	100	Unidades	R\$ 9.603,00
62	Bola Didática 5 formas	R\$ 32,08	VOLLO	100	Unidades	R\$ 3.208,00
	Valor Global:					R\$ 349.707,40

Capinzal do Norte (MA) em 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Lidiane Pereira da Silva
Secretária de Finanças e Planejamento
Portaria nº 003/2021

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: 9780ab31faed9a64fd74fd8419a46eb7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 002 e 003/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023** no Sistema de Registro de Preços - SRP, para a Contratação de empresa para o futura e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a Empresa vencedora A. G. M. LUSTOSA LTDA, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, estabelecida na Rua Av. Dr. Osano Brandão, nº 428 - A - Centro, Colinas - MA, no valor total de R\$ 615.017,50 (Seiscentos e quinze mil e dezessete reais e cinquenta centavos) conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1	Caneta esferográfica escrita media azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	Caneta esferográfica escrita media preta - sextavada - com suspiro -o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
3	Caneta esferográfica escrita media vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	BIC	Caixas	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
4	Capa de Encadernação A4 em plástico cores variadas a escolher -	PLASTYLIN	Pacotes	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
5	Cartolina pacote com 100 unidades -	JANDAIA	Pacotes	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
6	Clips Grandes -	BACCHI	Caixas	320	R\$ 10,00	R\$ 3.200,00

